



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA
SUZANO S.A.
A SER REALIZADA CUMULATIVAMENTE
DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL
EM 23 DE ABRIL DE 2026

ÍNDICE

I. Informações sobre as matérias objeto de deliberação	3
II. Anexo I - Comentários dos Diretores (Seção 2 – RCVM 80/22).....	17
III. Anexo II - Destinação do Lucro Líquido (Anexo A – RCVM 81/22).....	72
IV. Anexo III - Informações sobre a Administração (Seção 7 – RCVM 80/22)	79
V. Anexo IV - Remuneração dos Administradores (Seção 8 – RCVM 80/22).....	112
VI. Anexo V - Detalhamento da origem e justificativas das alterações no Estatuto Social, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos e cópia do Estatuto Social com as alterações em destaque (Artigo 12 – RCVM 81/22).....	191
VII. Anexo VI - Estatuto Social Consolidado.....	194

Os itens acima são parte integrante desta Proposta da Administração (“Proposta da Administração” ou “Proposta”) e atendem ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”).

I. Informações sobre as matérias objeto de deliberação

Senhores Acionistas,

A Administração da Suzano S.A. (“Companhia” ou “Suzano”) vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes propostas a serem objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) e Extraordinária (“AGE”), a serem realizadas cumulativamente no dia 23 de abril de 2026, às 10h, de modo exclusivamente digital nos termos da RCVM 81/22 (“AGOE”).

A Administração destaca que a instalação da AGO em primeira convocação ocorrerá com a presença de, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social, e da AGE, em primeira convocação com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

Os Senhores Acionistas, ou seus representantes, nos termos da lei, poderão participar da AGOE da Companhia mediante (i) acesso a Plataforma Digital “TEN Meetings”, disponibilizada pela Companhia, ou (ii) o envio prévio de Boletim de Voto à Distância (“BVD”), na forma da Resolução CVM 80/22. Mais orientações e informações para a participação dos Senhores Acionistas na AGOE estão discriminadas no Manual de Participação da Companhia.

A Companhia ressalta que a apresentação das informações contidas nesta Proposta não substitui, para nenhum efeito, a leitura atenta e completa de todos os seus Anexos.

(1) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do relatório do auditor independente, do parecer do Conselho Fiscal, e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizados no website da Companhia www.suzano.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) www.cvm.gov.br e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) www.b3.com.br.

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório da Administração da Companhia foram elaborados pela Diretoria, auditados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, com manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2026 e do Conselho Fiscal em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2026. As referidas manifestações se encontram disponíveis nos mesmos endereços eletrônicos ora referidos.

As demais informações e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia em conformidade com a Seção 2 do Formulário de Referência constam desta Proposta nos termos do Anexo I.

(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos.

Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 13.408.189.272,94 (treze bilhões, quatrocentos e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

A Administração da Companhia propõe pela destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, na forma da deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de março de 2026, sendo atribuído: **(i)** à Reserva Legal, o valor de R\$ 670.409.463,65 (seiscentos e setenta milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 193 da Lei das S.A.; e **(ii)** à Reserva de Incentivos Fiscais, o valor de R\$ 214.554.860,10 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos), nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.

Do lucro líquido ajustado, correspondente a R\$ 12.523.224.949,19 (doze bilhões, quinhentos e vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), propõe-se **(i)** como distribuição de dividendos, o valor de R\$ 1.385.627.858,70 (um bilhão, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), na forma descrita adiante; **(ii)** destinar à Reserva para Aumento de Capital, o valor de R\$ 10.128.485.589,72 (dez bilhões, cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), nos termos da alínea “d” do Artigo 26 do Estatuto Social; e **(iii)** destinar à Reserva Estatutária Especial, o valor de R\$ 1.125.886.632,29 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), nos termos da alínea “d” do Artigo 26 do Estatuto Social, após realização do ajuste de avaliação patrimonial registrado no exercício no valor de R\$ 116.208.252,61 (cento e dezesseis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) da reversão de dividendos prescritos, no valor de R\$ 566.878,91 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Conforme acima, a Administração propõe a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$ 1.385.627.858,70 (um bilhão, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) à razão de R\$ 1,121140874 por ação da Companhia, considerando o número de ações “ex-tesouraria” em 31 de dezembro de 2025 (i.e. 1.235.908.788 ações), sendo que: (i) o valor de R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão trezentos e oitenta milhões de reais) foi declarado em Reunião do Conselho de Administração da

realizada em 10 de dezembro de 2025, e pago em 04 de fevereiro de 2026, na forma de dividendos intercalares, declarados à conta de lucros acumulados, apurado com base no balanço trimestral da Companhia, datado de 30 de setembro de 2025 (“Dividendos Intercalares”); (ii) o valor de R\$ 5.627.858,70 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a serem declarados na AGOE na forma de dividendos adicionais, serão pagos até 31 de dezembro de 2026, em moeda corrente nacional, com base na posição acionária de encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do dia 29 de abril de 2026, sem ajuste ou correção monetária. As ações de emissão da Companhia passarão a negociar “ex-dividendos” a partir do dia 30 de abril de 2026, inclusive (“Dividendos Adicionais”).

Os dividendos intercalares declarados foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e artigo 28 do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 6º-A, parágrafo 3º, incisos I e II da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025 (“Lei nº 15.270/25”), os dividendos declarados até 31 de dezembro de 2025 não estão sujeitos à incidência de imposto de renda. Dessa forma, os Dividendos Intercalares, no montante de R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão trezentos e oitenta milhões de reais) não estão sujeitos à incidência de imposto de renda.

Por sua vez, os Dividendos Adicionais, no montante proposto de R\$ 5.627.858,70 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) poderão sofrer incidência de imposto de renda retido na fonte, bem como poderão estar sujeitos à tributação de imposto de renda, nos termos da Lei nº 15.270/25 e legislação aplicável.

A Administração propõe a V.Sas. a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 nos termos do Anexo II desta Proposta da Administração, conforme o Anexo A da RCVM 81/22.

(3) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia.

De acordo com o Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto de 5 (cinco) a 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que, dentre eles, designará o Presidente e até 2 (dois) Vice-Presidentes.

Sem prejuízo da adoção de procedimento de eleição em separado, conforme o caso, a administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto por 09 (nove) membros efetivos, todos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a extensão do mandato, podendo estender-se até a investidura dos novos membros que vierem a ser eleitos conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na Lei das S.A.

(4) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em atenção às orientações constantes do Ofício Circular/Anual – 2026 – CVM/SEP (“Ofício Circular”), a Companhia esclarece que, uma vez definido o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Suzano, conforme acima, “*os acionistas poderão ser instados a se manifestar se desejam prosseguir com a sistemática do voto múltiplo, se este já tiver sido requisitado nos termos da lei, ou adotar a votação em separado, desistindo assim do pedido de voto múltiplo, sem prejuízo de, se for o caso, ambos os procedimentos serem adotados*”.

A Companhia esclarece, ainda, que, nos termos das orientações constantes do mesmo Ofício Circular, se houver na AGOE a “*adoção da sistemática do voto múltiplo cumulada com pedido de votação em separado, a eleição dos conselheiros de acordo com este último sistema deverá ser anterior à eleição por voto múltiplo, pois somente após a realização da votação em separado será possível identificar o número de vagas remanescentes e, assim, calcular o coeficiente do voto múltiplo*”.

Em adição aos esclarecimentos acima, a Companhia destaca a seguir orientações específicas aplicáveis às sistemáticas de voto em separado e voto múltiplo que deverão ser também observadas pelos acionistas da Companhia, se for o caso.

Voto em separado

O artigo 141, §4º e 5º, da Lei das S.A. garante aos titulares de pelo menos 10% (dez por cento) das ações da Companhia (excluídos os acionistas controladores e as ações em tesouraria), em linha com a orientação do Ofício Circular (cf. Processo CVM nº RJ2005/5664), o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração.

Esclarecemos, contudo, que, nos termos do artigo 141, §6º da Lei das S.A., somente poderão participar da eleição em separado de membro do Conselho de Administração da Companhia os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE.

Nesse sentido, o acionista que desejar requerer a adoção ou participar da eleição em separado de membro do Conselho de Administração: (i) em caso de participação no dia da AGOE por meio da plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia, deverá apresentar à Companhia, junto com os demais documentos exigidos para sua participação na assembleia, a comprovação de titularidade ininterrupta das ações durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE, emitida pela entidade competente não antes de **17 de abril de 2026** (i.e., até 4 (quatro) dias **úteis** antes da data da AGOE); ou (ii) em caso de participação por meio de boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia, deverá ser encaminhado, através do caminho indicado no boletim de voto a distância, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária, emitido pela entidade competente não antes de **19 de abril de 2026**, sendo certo que tal comprovação somente será considerada válida se recebida no

caminho ora referido até às 09 horas do dia **23 de abril de 2026** (i.e., 1 (uma) hora antes da realização da AGOE); e (iii) em caso de participação por meio de boletim de voto a distância enviado ao Escriturador ou ao Custodiante, conforme orientação do Ofício Circular, será dispensada a apresentação dos documentos que comprovem a titularidade ininterrupta de participação acionária.

Voto Múltiplo

Lembramos que, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“RCVM 70”), o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGOE ora convocada, ou solicitada na forma do boletim de voto a distância.

Nos procedimentos de voto múltiplo, cada ação terá tantos votos quanto houver posições a serem preenchidas, e o acionista poderá concentrá-los em um candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Para maiores instruções sobre os procedimentos de votação e participação na AGOE, incluindo, mas sem limitação, sobre o acesso à plataforma digital supramencionada, por favor, consultar o Manual do Acionista apresentado à CVM na presente data, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.suzano.com.br/ri), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Candidatos Indicados

Caso deliberada a composição do Conselho de Administração na forma proposta pela Administração, esta propõe, para a eleição majoritária, que seja eleita a chapa composta pelos 09 (nove) candidatos abaixo indicados.

Candidato	Cargo
David Feffer	Presidente
Daniel Feffer	Vice-Presidente
Nildemar Secches	Vice- Presidente
Gabriela Feffer Moll	Conselheira
Maria Priscila Rodini Vansetti Machado	Conselheira Independente
Paulo Rogerio Caffarelli	Conselheiro Independente
Paulo Sergio Kakinoff	Conselheiro Independente
Rodrigo Calvo Galindo	Conselheiro Independente
Walter Schalka	Conselheiro

Na hipótese de instalação da eleição em separado, os acionistas presentes à AGOE, e que participarem do sistema de eleição majoritária, definirão o candidato que deixará de integrar a chapa.

O Comitê de Nomeação e Remuneração da Companhia analisou os critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e na RCVM 80/22 com relação aos Srs. (i) Maria Priscila Rodini Vansetti Machado; (ii) Paulo Rogerio Caffarelli; (iii) Paulo Sergio Kakinoff; e (iv) Rodrigo Calvo Galindo, tendo concluído pelo enquadramento dos referidos candidatos como independentes. Assim, com base na análise realizada pelo referido Comitê, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de março de 2026, deliberou pela independência dos referidos candidatos.

Nesse sentido, a administração propõe à AGOE a aprovação do enquadramento de tais candidatos às regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na RCVM 80, e sua consequente caracterização como conselheiros independentes.

Ainda, conforme disposto no item 3.1.1. da Política de Indicação da Companhia, e em atendimento às melhores práticas de governança corporativa, o candidato Sr. Paulo Rogerio Caffarelli é qualificado como *risk expert*, tendo em vista a sua experiência comprovada em cargos de liderança e gestão de riscos e *compliance*.

Para maiores informações sobre esta matéria, por favor, vide documento constante do Anexo III desta Proposta, elaborado nos termos da Seção 7 do Formulário de Referência.

(5) Caso instalado o Conselho Fiscal, definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal.

Conforme disposto no Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não funciona em caráter permanente e somente é instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com a legislação aplicável. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado por Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

Caso o Conselho Fiscal seja instalado, a Administração propõe e apoia que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número.

(6) Caso instalado o Conselho Fiscal, deliberar sobre a eleição dos membros que comporão o Conselho Fiscal.

Conforme comunicação enviada à Companhia pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. em 04 de março de 2026, na qualidade de gestora fiduciária de fundos de investimento titulares de ações em circulação de emissão da Companhia, foram indicados os Srs. Eraldo Soares Peçanha e Kurt Janos Toth, como candidatos a membro efetivo e suplente, respectivamente, para participar de eleição em separado do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 161, §4º, da Lei das S.A.

Em vista da indicação pelo acionista minoritário acima, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a Administração apoia eleição dos Srs. Luiz Augusto Marques Paes e Rubens Barletta, como membros efetivos, tendo como respectivos suplentes os Srs. Luciano Douglas Colauto e Roberto Figueiredo Mello, todos indicados pelos acionistas controladores da Companhia.

Para maiores informações sobre esta matéria, por favor, vide documento constante do Item III desta Proposta, elaborado nos termos da Seção 7 do Formulário de Referência.

(7) Fixar a remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia.

Propõe-se aos Acionistas da Companhia reunidos em AGOE, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., a aprovação do montante global anual de até R\$ 136.275.531,36 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a título de remuneração da Administração (Conselho de Administração (contemplando as atividades como membro do Conselho de Administração e como membro dos Comitês de Assessoramento, conforme o caso) e Diretoria Estatutária) e membros do Conselho Fiscal da

Companhia, se instalado, para o exercício social de 2026, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

Remuneração proposta para o exercício social de 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa e Benefícios	R\$ 21.325.618,63	R\$ 18.223.726,13	R\$ 1.256.744,75	R\$ 40.806.089,51
Remuneração Variável de Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 35.440.779,44	R\$ 0,00	R\$ 35.440.779,44
Baseado em ações	R\$ 9.919.949,17	R\$ 49.032.871,13	R\$ 0,00	58.952.820,30
Pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 1.075.842,12	R\$ 0,00	R\$ 1.075.842,12
Total da remuneração	R\$ 31.245.567,80	R\$ 103.773.218,81	R\$ 1.256.744,75	R\$ 136.275.531,36

Notas

- (1) Nos valores correspondentes não estão incluídos os tributos e encargos de ônus da Companhia incidentes sobre a remuneração, conforme orientação do Ofício Circular.
- (2) Benefícios abrangem benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.
- (3) Os valores previstos para remuneração variável de curto prazo da Diretoria estão baseados na hipótese de atingimento superior ao target.
- (4) A remuneração baseada em ações é composta por 79% de competência adquirida em razão da carência do programa de incentivo de longo prazo e 21% de valores decorrentes de estimativas de novas outorgas. O valor não representa ganhos financeiros efetivamente realizados.

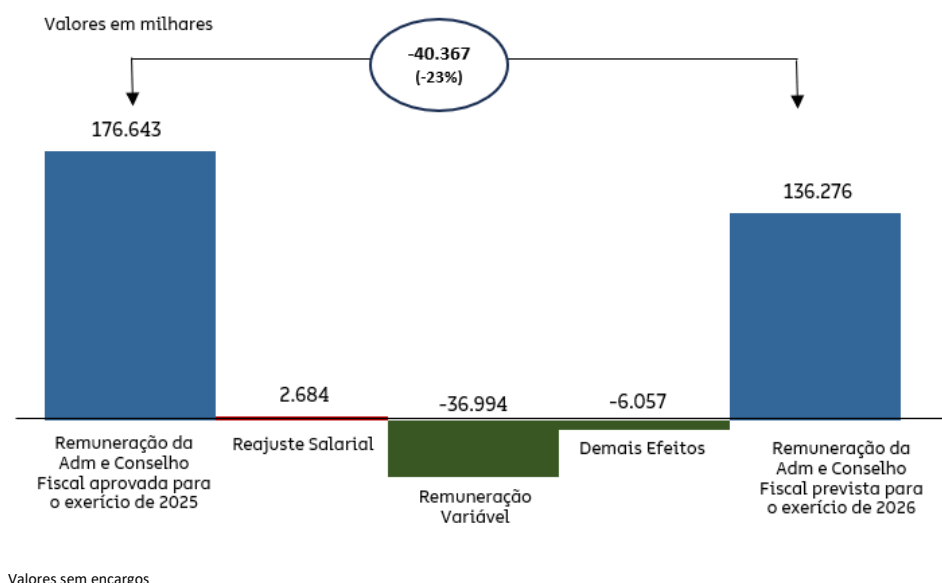
Frise-se que o montante global anual proposto acima refere-se a uma estimativa da verba máxima total que pode vir a ser despendida pela Companhia com a remuneração de seus administradores (incluindo as parcelas de remuneração e de benefícios eventuais) no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2026 em linha com o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social) de que trata a RCV 81/22.

Em sendo uma estimativa, ainda que baseada em critérios, projeções do valor das ações e valores conhecidos no momento de sua determinação (e.g. valor da remuneração fixa), tal montante global anual proposto está sujeito a circunstâncias imprevisíveis ou ainda não definitivas na data de sua aprovação, notadamente em decorrência dos seguintes eventos: (i) da valorização (ou desvalorização) da cotação das ações de emissão da Companhia, impactando a parcela da

remuneração baseada em ações; e (ii) do eventual desligamento de membros da diretoria estatutária com correspondente pagamento das verbas resultantes dos desligamentos.

Remuneração proposta para o exercício social de 2025 x Remuneração proposta para o exercício social de 2026:

A remuneração global prevista, sem tributos e encargos, para o exercício de 2026 representa uma redução de 23% em comparação ao valor proposto para o exercício social de 2025 de R\$ 176.643.034,42 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).



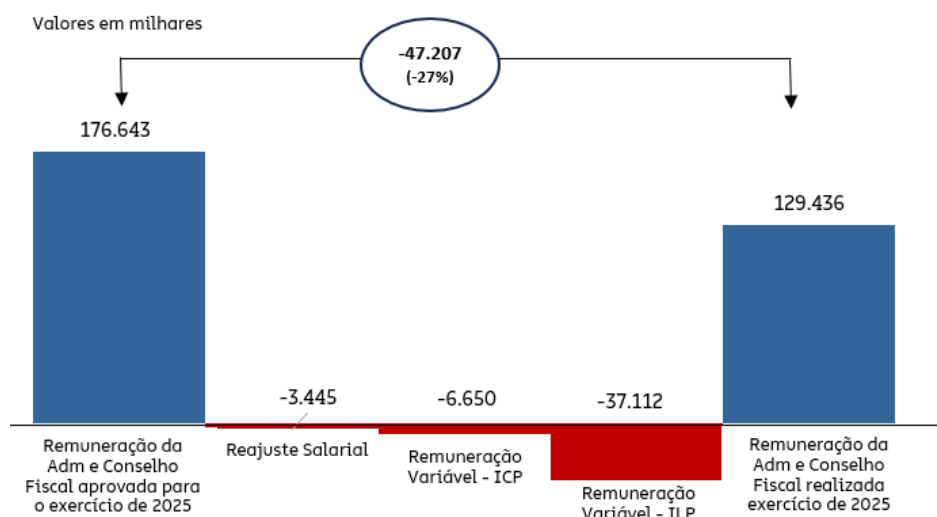
Tal redução se justifica em razão dos seguintes fatores abaixo indicados:

- Reajuste salarial: (i) atualização salarial devido crescimento de mercado;
- Remuneração variável: (i) cenário de mercado acionário mais desafiador; (ii) baixa contábil de programas destinados a executivos cujas metas e períodos de carência foram cumpridos.
- Demais Efeitos: no exercício social anterior, havia a provisão de arranjos contratuais em decorrência da renúncia de membros da diretoria, o que não se verifica no exercício social corrente.

Remuneração proposta para o exercício social de 2025 x Remuneração realizada no exercício social de 2025:

A Companhia teve no exercício social de 2025 um dispêndio global com a remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) e com os membros do Conselho Fiscal no montante, livre de tributos, de R\$ 129.435.837,34 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) *versus* o valor global, livre de tributos, de R\$ 176.643.034,42 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) aprovado na Assembleia Geral Ordinária

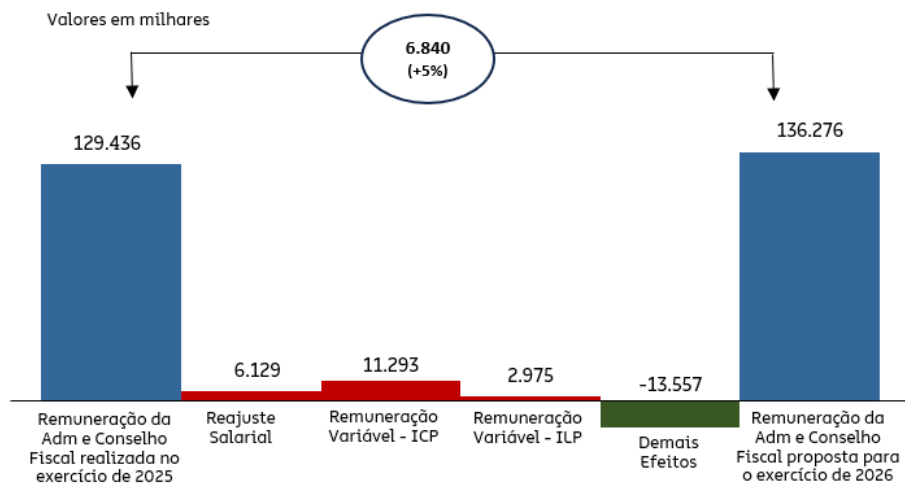
de 2025 para tal exercício, representando, portanto, R\$ 47.207.197,08 (quarenta e sete milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos) a menos do que o originalmente aprovado. Abaixo constam os principais efeitos que justificam a variação:



- Reajuste Salarial: (i) reajuste salarial realizado abaixo do previsto, (ii) efeitos resultantes de alterações na composição da administração.
- Remuneração Variável ICP: variação considerando a apuração final do programa. Remuneração Variável ILP: (i) variação do preço alvo previsto da ação frente ao realizado do período e (ii) reversão da provisão dos programas de ações, em razão da saída de executivos do quadro da diretoria estatutária.

Remuneração realizada no exercício social de 2025 x Remuneração proposta no exercício social de 2026

A Companhia teve no exercício social de 2025 um dispêndio global com a remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) e com os membros do Conselho Fiscal no montante, livre de tributos, de R\$ 129.435.837,34 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) *versus* o valor global, livre de tributos, de R\$ 136.275.531,36 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) conforme submetido para aprovação da Assembleia Geral Ordinária, representando, portanto, R\$ 6.839.694,02 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos) a maior do que o exercício social de 2025. Abaixo constam os principais efeitos que justificam a variação:



- Reajuste Salarial: (i) atualizações salariais periódicas e (ii) efeitos resultantes de alterações na composição da administração.
- Remuneração Variável de Curto Prazo: considera (i) a possibilidade de atingimento acima do target e (ii) o reajuste de valores, considerando a prática de mercado.
- Remuneração Variável de Longo Prazo: efeitos resultantes de alterações na composição da administração.
- Demais efeitos: no exercício social anterior, houve a celebração de arranjos contratuais em decorrência da renúncia de membros da diretoria, o que não se verifica no exercício social corrente.

Estratégia da Remuneração

A remuneração fixa e a variável dos órgãos da administração da Companhia são estabelecidas, conforme padrões de mercado, por meio de pesquisas conduzidas por renomadas consultorias especializadas no tema e seguem detalhadas no Anexo IV desta Proposta, nos termos da Seção 8.1 do Formulário de Referência e da RCVM 81/22.

A remuneração da Administração da Companhia visa a compatibilizar o alinhamento dos administradores com os objetivos dos acionistas e com a estratégia e sustentabilidade da Companhia ao mesmo tempo em que procura compensar adequadamente tais executivos e manter e reconhecer profissionais de alta performance, com adequados skills e experiências de mercado e estimulando uma cultura meritocrática. Para tanto, procura-se equacionar as responsabilidades dos administradores, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado com os honorários propostos e avaliados pelo Comitê de Nomeação e Remuneração.

Como prática de mercado e de acordo com os objetivos dos administradores, a estrutura de remuneração inclui componentes fixos e variáveis, sendo que os últimos abrangem incentivos de curto, médio e longo prazo da Companhia. Ambas as parcelas da remuneração variável atuam no alinhamento dos executivos com os objetivos dos acionistas e com a sustentabilidade da Companhia.

A remuneração variável a que pode fazer jus a Administração da Companhia corresponde, com relação ao Conselho de Administração, ao Plano de Ações com Performance (*Performance Shares*); e, com relação à Diretoria Estatutária, aos planos de incentivo de curto prazo como forma de recompensa pelo atingimento de metas que sustentem a estratégia de curto prazo da Companhia e de incentivo de longo prazo através do Plano de Outorga de Ações Fantasma (*Phantom Shares*), Plano de Outorga de Ações Restritas (*Performance Shares*). Os planos de incentivo de longo prazo recompensam os administradores pelo atingimento de resultados que dão sustentação aos objetivos estratégicos de médio e longo prazo e a criação de valor para as partes interessadas, por meio da valorização das ações da Companhia.

Para maiores informações sobre esta matéria, vide documento constante do Anexo IV desta Proposta, nos termos da Seção 8 do Formulário de Referência e da RCVM 81/22.

(8) Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para complementação do objeto social da Companhia, a fim de incluir a atividade de extração e aproveitamento, diretamente ou por meio de terceiros, de substâncias minerais, inclusive basalto, bem como o seu beneficiamento para a produção de cascalho, saibro e materiais correlatos.

A administração propõe acrescentar nova atividade ao seu objeto social visando incluir a atividade de extração e aproveitamento, diretamente ou por meio de terceiros, de substâncias minerais, inclusive basalto, bem como o seu beneficiamento para a produção de cascalho, saibro e materiais correlatos.

Tal complementação ao Estatuto Social visa a tornar expressa a atividade desenvolvida pela Companhia enquanto atividade complementar, que contribui com a exploração dos objetos sociais principais da Companhia, sem que tal complemento represente modificação substancial do seu objeto social.

Nesse sentido, a administração da Companhia esclarece que a alteração não configura hipótese de exercício de direito de recesso por acionistas da Companhia dissidentes da deliberação em razão de sua aprovação, por não representar mudança substancial de sua atividade-fim capaz de ensejar tal direito, em conformidade com o entendimento da CVM em decisões proferidas pelo Colegiado da CVM em 13 de outubro de 2015, no âmbito do Processo RJ2015/3074, e 04 de agosto de 2004, no âmbito do Processo RJ 2003/5457.

(9) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração de seu Artigo 5º, em razão do aumento de capital, realizado dentro do limite do capital autorizado, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2025.

Em razão da operação de aumento de capital de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), mediante a capitalização de saldo proveniente da Reserva para Aumento de Capital e parte do saldo da Reserva de Investimentos da Companhia, sem emissão de novas ações, aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia propõe a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo montante do capital social da Companhia, que passou de R\$ 19.269.281.424,63 (dezenove bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.264.117.615 (um bilhão, duzentas e sessenta e quatro milhões, cento e dezessete mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 24.269.281.424,63 (vinte e quatro bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.264.117.615 (um bilhão, duzentas e sessenta e quatro milhões, cento e dezessete mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para maiores informações sobre esta matéria, vide documento constante do Anexo V desta Proposta.

(10) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações descritas nos itens (8) e (9) acima.

Considerando: (i) a proposta de alteração do objeto social da Companhia visando incluir novas atividades complementares a serem desempenhadas pela Suzano, caso aprovada a deliberação descrita no item 8 acima; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2025, caso aprovada a deliberação descrita no item 9 acima, a Administração da Companhia propõe a aprovação da versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações em seus Artigos 4º e 5º, para refletir o novo objeto social e o novo montante do capital social.

A versão consolidada do Estatuto Social consta anexa à presente proposta no Anexo VI, nos termos do artigo 12 da RCVM 81/22.

(11) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente.

Propõe-se autorizar a administração da Companhia a adotar todas as medidas e praticar os atos necessários à implementação e conclusão das matérias objeto da ordem do dia dessa AGOE.

Informações Adicionais e Onde Encontrá-las

Os documentos previstos na Lei das S.A. e na RCVM 81/22 foram apresentados à CVM na presente data, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.suzano.com.br/ri), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Em reforço ao seu compromisso com a sustentabilidade, a Suzano informa que, nesta data disponibilizou na Central de Sustentabilidade e no site institucional da Companhia os principais indicadores, políticas e posicionamentos sobre o tema de sustentabilidade.

A Companhia também divulga anualmente as suas informações não-financeiras com base em frameworks e regulações de relato internacionalmente reconhecidos, como a Resolução CVM nº 59 de 22 de dezembro de 2021, Global Reporting Initiative (GRI), Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e alinhamento a diretrizes das Divulgações Relacionadas ao Clima (IFRS S2, do International Financial Reporting Standards S2), publicadas pela International Sustainability Standards Board - ISSB, que incorporou as recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD).

Em 2026, a Companhia continua buscando atender ao interesse de orientação a voto em Assembleias, publicando tais informações antes do envio da Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. O Relatório de Sustentabilidade, com os dados correspondentes ao desempenho 2025, pode ser acessado através dos links: <https://www.suzano.com.br/relatorios-de-sustentabilidade/relatorio-suzano-2025> e <http://centraldesustentabilidade.suzano.com.br/>.

Marcos Moreno Chagas Assumpção
Vice-Presidente Financeiro e Relações com Investidores

II. Anexo I - Comentários dos Diretores (Seção 2 – RCVM 80/22)

As informações anuais consolidadas da Companhia, as quais são apresentadas em todo o item 2 do Formulário de Referência, foram preparadas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia auditadas, as quais também são apresentadas em todo o item 2 do Formulário de Referência, foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico - CPC 21 – "Informações Financeiras Intermediárias"). Os dados contidos neste documento foram obtidos a partir das informações financeiras disponibilizadas à CVM. A Companhia informa, ainda, que, exceto de outra forma indicado, as informações contidas na seção 2 do Formulário de Referência foram elaboradas em milhões de reais e os saldos podem divergir devido a arredondamentos utilizados para manter a coerência do documento.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia estarão disponíveis no site da Companhia (<https://ri.suzano.com.br/>), no da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.br.com.br).

2.1. Comentários dos Diretores

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos. A Companhia tem concentrado seus esforços na busca de linhas com prazos mais longos e custos mais competitivos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registrou, respectivamente, resultado líquido positivo de R\$ 13.437,69 milhões e resultado líquido negativo de R\$ 7.044,7 milhões. As variações no resultado em 2025 da Companhia devem-se, principalmente, ao resultado financeiro positivo de R\$ 9.762,2 milhões no período de 12 meses findo em 2025 comparado ao resultado financeiro negativo de R\$ 28.802,1 milhões no período de 12 meses findo em 2024, substancialmente em virtude do resultado positivo da variação cambial e da elevação da receita líquida. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$ 6.488,0 bilhões no Custo dos Produtos Vendidos (CPV), refletindo maiores volumes e custos operacionais no período.

O EBITDA Ajustado no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 21.736,3 milhões, enquanto no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 23.849,2 milhões. A geração de caixa, medida pelo EBITDA, no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 reflete principalmente o menor preço médio líquido de celulose em dólar, parcialmente compensado pelo maior volume de vendas e pela valorização do

dólar médio em relação ao real; (c). O EBITDA Ajustado foi calculado considerando o Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, subtraídos os ajustes de itens excepcionais, conforme detalhado no item 2.5 do Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 43.952,2 milhões e em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 32.415,6 milhões. A variação ocorreu principalmente devido à movimentação do período ocasionada pelos Resultados acumulados de R\$ 13.437,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha uma posição de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de R\$ 25.432,2 milhões e em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 22.382,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida líquida era de R\$ 69.369,0 milhões (US\$ 12.607,1 milhões) versus R\$ 79.053,2 milhões (US\$ 12.766,4 milhões) observados em 31 de dezembro de 2024. O principal fator para a redução da dívida líquida em moeda nacional foi a variação cambial do período.

Em 2025 a Companhia reduziu sua dívida líquida em dólar em 1%, encerrando o ano com alavancagem de 3,2x em dólar, medida pela dívida líquida/EBITDA ajustado dos últimos 12 (doze) meses. Em 31 de dezembro de 2024, o índice foi de 2,9 x em dólar.

b) estrutura de capital

A Diretoria entende que, na data de 31 de dezembro de 2025, a estrutura de capital da Companhia, conforme descrita e detalhada abaixo, apresenta níveis adequados de alavancagem. A Diretoria acompanha constantemente a relação entre capital próprio e capital de terceiros da Companhia, visando a manutenção de uma relação que propicie maior retorno ao capital investido pelos acionistas da Companhia, sem depreciação de sua liquidez, e garantindo a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo.

O percentual do capital composto por capital próprio (Patrimônio Líquido dividido pelo Passivo e Patrimônio Líquido Total) era de 26,2% em 31 de dezembro de 2025.

O percentual do capital composto por capital de terceiros (Passivo Exigível dividido pelo Passivo e Patrimônio Líquido Total) era de 73,8% em 31 de dezembro de 2025.

Não há previsão no Estatuto Social da Companhia de resgate de ações.

Historicamente, a Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes: (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro.

Consolidado

(valores expressos em milhares de reais)

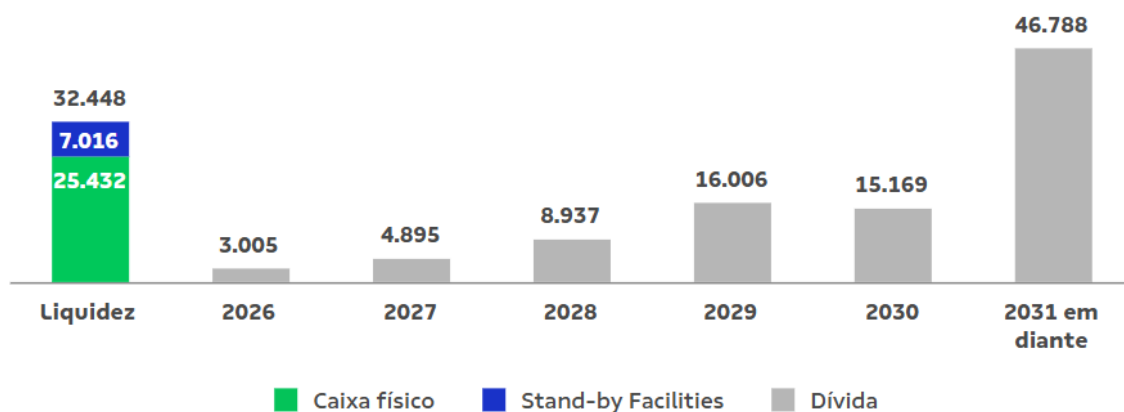
	31/12/2025	AV%	31/12/2024	AV%
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	123.983,3	73,83%	133.520,5	80,47%
Capital próprio (patrimônio líquido)	43.952,2	26,17%	32.415,6	19,53%
Capital total (terceiros + próprio)	167.935,5	100%	165.936,1	100%

(1) análise vertical

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A política de captação de recursos e gestão de caixa da Companhia é orientada pelo conceito de “horizonte de liquidez”, que fornece a medida de tempo durante o qual os recursos disponíveis em caixa, somados à geração de caixa operacional e os recursos provenientes de financiamentos contratados e não desembolsados, estimada em condições desfavoráveis de mercado, são capazes de suportar o pagamento de todas as obrigações contratadas para o período, incluindo todas as amortizações de principal e juros de financiamentos no curto prazo.

O saldo disponível de Caixa em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 32.448 milhões – sendo R\$ 25.432 milhões em caixa e R\$ 7.016 milhões em *stand-by facilities* (i.e., linhas de crédito disponíveis para uso imediato), de modo que é capaz de suportar os próximos 3 (três) anos de dívida de longo prazo, que somam, no total, R\$ 16.837 milhões. Abaixo a representação gráfica do cronograma de amortização para o exercício de 2025.

Cronograma de Amortização (R\$ milhões)

Para os vencimentos acima desses períodos, devemos considerar uma estimativa de geração de caixa operacional. Mais informações sobre a relação de dívida de longo prazo e caixa da Companhia estão demonstradas no item 2.1(f) abaixo.

Pelo exposto, a Diretoria trabalha com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, e, para isso, conta com os recursos existentes, a geração de caixa operacional, o acesso aos mercados de capitais e de financiamentos a custos competitivos, além de diversas alternativas analisadas pela Companhia sempre que necessário. Os diretores da

Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional, somado às disponibilidades, são suficientes para atender aos compromissos financeiros contratados.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpriu integralmente seus compromissos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia capta recursos, quando necessário, por meio de contratos financeiros, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro da Companhia e investimentos de curto e médio prazo, bem como na manutenção de disponibilidades de caixa em nível que a Companhia acredita ser apropriado para o desempenho de suas atividades.

O financiamento de capital de giro, conforme demonstrado no quadro de Financiamentos e Empréstimos no item 2.1(i), foi realizado via operações de financiamento de exportações, que permitem o casamento dos fluxos de recebimentos de exportações com os fluxos de pagamentos destes financiamentos, trazendo como vantagem adicional a proteção dos recebíveis de exportações contra o risco de variação cambial, e por meio de operações de *forfaiting* e descontos de carta de crédito, quando oportuno.

Para o financiamento de projetos, a Companhia contratou empréstimos de bancos de desenvolvimento e de outras instituições de financiamento direcionadas a projetos que oferecem condições competitivas, incluindo prazos de pagamentos de principal e juros compatíveis com os fluxos de retornos dos projetos, de modo a evitar que sua implementação pressione a capacidade de pagamento da Companhia.

A Companhia também utilizou, como alternativas de financiamento, as emissões de *Senior Notes (bonds)* realizadas em 2025 e em exercícios anteriores, bem como a colocação de títulos de dívida no mercado no internacional e de debêntures no mercado nacional.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui alto nível de liquidez e uma geração interna de caixa consistente, que, juntamente com o acesso ao mercado de capitais, conforme apontado nos itens “2.1.a” e “2.1.b”, são suficientes para equacionar satisfatoriamente seus compromissos de curto e médio prazo.

Se houver eventuais descasamentos das disponibilidades com os montantes com vencimento no curto prazo, a Companhia poderá contratar novas linhas de crédito para capital de giro e para investimentos, sendo essas linhas de créditos tratadas caso a caso.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os financiamentos e empréstimos consolidados da Companhia no período encerrado em 31 de dezembro de 2025, e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentavam as seguintes fontes (em milhares de Reais):

	Indexador	Taxa média anual de juros em 31/12/2025	Vencimentos	Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado					
BNDDES - FINEM ^{(a)(b)(c)(h)}	Taxa fixa/TJLP/TLP/SELIC	13,08%	2026 a 2044	7.275.825	6.080.006
Arrendamento mercantil financeiro USD	US\$/SOFR	2,95%	2027 a 2029	285.687	435.553
Arrendamento mercantil financeiro BRL	BRL/CDI	15,45%	2028 a 2029	57.013	75.383
				<u>7.618.525</u>	<u>6.590.942</u>
Capital de giro:					
Financiamentos de exportação USD ^(a)	US\$/SOFR	5,05%	2026 a 2030	17.825.125	22.520.542
Senior Notes ^(d)	US\$/CNH/Taxa fixa	4,90%	2027 a 2047	45.268.168	53.417.001
Nota de Crédito Rural (i)	CDI	13,73%	2030 a 2031	5.369.572	2.415.679
Debêntures ^(f)	CDI/IPCA	14,08%	2030 a 2038	9.306.645	9.859.547
IFC - International Finance Corporation ^(g)	US\$/SOFR	5,18%	2029 a 2030	5.177.252	5.846.157
ECA - Export Credit Agency (j)	US\$/SOFR	5,71%	2031 a 2034	1.798.143	777.879
Ecoinvest	CDI	13,43%	2030	334.357	0
Nota de Crédito Exportação	CDI	16,19%	2030	104.157	0
CPR - Cédula de produto rural	CDI/IPCA	14,20%	2033 a 2037	1.996.331	0
Outros ⁽ⁱ⁾	-	-	-	2.982	7.785
				<u>87.182.732</u>	<u>94.844.590</u>
				<u>94.801.257</u>	<u>101.435.532</u>
Parcela circulante (inclui juros a pagar)				3.004.905	10.501.387
Parcela não circulante				91.796.352	90.934.144

Com relação aos contratos de empréstimos e financiamento relevantes acima descritos, a Diretoria aponta que:

- Se a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") exceder 6% ao ano, a porção excedente é incluída dentro do principal e sujeita aos juros. As transações sujeitas a Taxa de Longo Prazo ("TLP") são compostas pelo IPCA e uma taxa fixa de juros do BNDDES.
- Empréstimos e financiamentos são garantidos, dependendo do contrato, por (i) hipotecas da fábrica; propriedades rurais; (iii) alienação fiduciária do bem que está sendo financiado; (iv) garantia dos acionistas; e (v) garantia (fiança) bancária.
- Considera saldo de juros referente aos saldos de créditos não sacados e outras dívidas de coligadas.
- Em março de 2017, a Suzano Áustria emitiu *Senior Notes* no valor de US\$ 300 milhões com vencimento em 16 de março de 2047, com pagamento de juros semestrais de 7,00% ao ano e retorno final para os investidores de 7,38% ao ano. Adicionalmente, no último trimestre de 2017, a Suzano por meio de sua subsidiária Suzano Trading, recomprou *Senior Notes* no valor de US\$ 456 milhões e, através da Suzano Áustria, reabriu as emissões de *Senior Notes* nos montantes de (i) US\$ 200 milhões, com vencimento em 14 de julho de 2026, e juros correspondentes a 4,62% ao ano, a serem pagos semestralmente, nos meses de janeiro e julho, e (ii) US\$ 200 milhões

com vencimento em 16 de março de 2047, com juros correspondentes a 6,30% ao ano, a serem pagos semestralmente nos meses de março e setembro. Em setembro de 2018, houve uma nova emissão de *Senior Notes*, no valor de US\$ 1,0 bilhão, com juros de 6,00% ao ano e vencimento em 2029. Em novembro de 2018, a Suzano Áustria reabriu a emissão de *Senior Notes* com vencimento em 16 de março de 2047 no montante de US\$ 500 milhões, com juros correspondentes a 6,85% ao ano, a serem pagos semestralmente nos meses de março e setembro. Em fevereiro de 2019, a Suzano Áustria reabriu a emissão de setembro de 2018, com taxa de juros fixa de 6,00% a.a., no valor de US\$ 750 milhões, com vencimento em 2029. Em maio de 2019, a Suzano Áustria reabriu a emissão de março de 2017 com valor de US\$ 250 milhões com vencimento em 2047 e pagamento de juros semestrais de 7,00% ao ano e emitiu *Senior Notes* no valor de US\$ 1 bilhão com vencimento em janeiro de 2030, pagamento de juros semestrais de 5,00% ao ano. Em setembro de 2020, a Suzano Áustria emitiu *Global Notes* no valor de US\$ 750 milhões com vencimento em 2031 e pagamento de juros semestrais de 3,75% ao ano até a partir de 15 de janeiro de 2021, e 4,00% a partir de 16 de julho de 2026. Em novembro de 2020, a Suzano Áustria reabriu a *Global Notes* com vencimento em 2031, emitida dois meses antes, no valor de US\$ 500 milhões e as mesmas condições contratuais descritas anteriormente. Em 1 de julho de 2021, a Suzano Áustria, emitiu *Senior Notes* no valor de US\$ 1 bilhão com vencimento em 15 de janeiro de 2032, com pagamento de juros semestrais de 3,125% ao ano e retorno final para os investidores de 3,280% ao ano. Em 8 de setembro de 2021, a Suzano Áustria, emitiu *Senior Notes* no valor de US\$ 500 milhões com vencimento em 15 de setembro de 2028, com pagamento de juros semestrais de 2,50% ao ano e retorno final para os investidores de 2,70% ao ano. Em 15 de novembro de 2024, a Companhia efetuou a emissão de Panda Bonds na China, no valor de CNY 1.200.000 (equivalentes a US\$ 166.000 e R\$ 960.891), ao custo fixo de 2,8% a.a. e prazo total de três anos. Os Panda Bonds foram certificados como títulos verdes de acordo com a análise do China Green Bond Standard Committee. A Suzano, voluntariamente, obteve também avaliação de parte independente pela Sustainalytics US Inc. (Second Party Opinion), que assegura que a destinação dos recursos objeto desta operação está aderente aos Green Bond Principles publicados pelo International Capital Markets Association (ICMA).

e) Em junho de 2019, a Companhia, através de suas subsidiárias Fibria Overseas Finance e Suzano International Trade, contratou um empréstimo sindicalizado no valor de US\$ 750 milhões com pagamento de juros trimestrais e amortização do principal entre março de 2024 e junho de 2025. Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia, por meio de suas subsidiárias integrais Suzano Pulp and Paper Europe S.A., Suzano Austria GmbH e Fibria Overseas Finance Ltd., celebrou um contrato de pré-pagamento de exportação sindicalizado no montante de US\$ 850 milhões, com pagamentos trimestrais de juros e vencimento em fevereiro de 2026. Em 10 de fevereiro de 2021, a Companhia, através de sua subsidiária Suzano Europa, contratou um empréstimo sindicalizado vinculado à sustentabilidade, no valor de US\$ 1.570 milhões, com pagamento de juros trimestrais e amortização do principal entre março de 2015 e março de 2027. Em 15 de fevereiro de 2024, a Companhia liquidou parcialmente, de forma antecipada, um pré-pagamento de exportação, junto a diversos bancos (operação sindicalizada), no valor total de US\$ 620.000 (equivalentes a R\$ 3.209.057 (principal e juros)). O valor residual da operação manteve seu vencimento original em fevereiro de 2026 com taxa flutuante em SOFR + 1,41% a.a. Em 15 de fevereiro de 2024, a

Companhia efetuou, junto a um sindicato de bancos no exterior, a captação de um pré-pagamento de exportação (“PPE”) com valor de US\$ 780.000 (equivalentes a R\$ 3.877.380), com taxa flutuante em SOFR + 1,65% a.a. (acrescendo 0,05% ao ano até o vencimento), com vencimento final em fevereiro de 2029, como parte do processo de rolagem de um PPE parcialmente liquidado na mesma data. Em 17 de maio de 2024, a Companhia efetuou a rolagem do ACC de valor US\$ 100.000 (equivalentes a R\$ 511.570) indexado pela taxa fixa de 6% a.a. e com vencimento original em 17 de maio de 2024, para uma nova taxa de 6,46% a.a. com novo vencimento em 19 de maio de 2025. Em 05 de junho de 2024, a Companhia captou junto ao banco BNP um ACC no valor de US\$ 15.000 (equivalentes a R\$ 79.262) indexados pela taxa fixa de 6,43% a.a., com vencimento em 09 de junho de 2025. Em 21 de junho de 2024, a Companhia efetuou a rolagem do ACC de valor US\$ 35.000 (equivalentes a R\$ 190.456) indexado pela taxa fixa de 6,52% a.a. e com vencimento original em 21 de junho de 2024, para uma nova taxa de 6,54% a.a. com novo vencimento em 21 de maio de 2025.

f) Em 15 de setembro de 2019, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da espécie quirografária, no valor de R\$ 750.000.000,00, com juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI acrescida de 1,20%, com pagamentos semestrais, e pagamento do valor nominal unitário em uma única parcela com vencimento em 15 de setembro de 2028. Em 29 de junho de 2023, a Companhia captou debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição no valor total de R\$ 1.000.000. A debênture é composta por duas partes: (i) montante R\$ 500.000 ao custo de IPCA + 6,0188% a.a. e prazo total de sete anos, com vencimento único em 15 de junho de 2030; e (ii) montante R\$ 500.000 ao custo de IPCA + 6,2477% a.a. e prazo total de dez anos, com vencimento único em 15 de julho de 2033. Em 18 de setembro de 2023, a Companhia captou debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição no valor total de R\$ 2.000.000, com taxa correspondente a IPCA + 6,1889% a.a. com prazo de 15 anos, com vencimento em 15 de setembro de 2038. Em 7 de junho de 2024, a Companhia liquidou, de forma antecipada, a 6ª emissão de debênture, junto ao banco Bradesco, no valor total de R\$ 4.926.631 (principal e juros), como parte da estratégia de uma rolagem de dívida. O vencimento original da debênture era em junho 2025 e junho de 2026 e a taxa de 112,5% do CDI a.a. Em 29 de maio de 2024, a Companhia captou debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, no valor total de R\$ 5.900.000, como parte de uma estratégia de rolagem de dívida. A debênture é composta por três partes: (i) montante R\$ 1.000.000 ao custo de CDI + 0,8% a.a. e prazo total de oito anos, com vencimento único em 15 de maio de 2032; (ii) montante R\$ 4.000.000 ao custo de CDI + 1,0% a.a. e prazo total de dez anos, com vencimento único em 15 de maio de 2034 e (iii) montante de R\$ 900.000 ao custo de IPCA + 6,11% a.a. e prazo total de doze anos, com vencimento único em 15 de maio de 2036.

g) Em 22 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a contratação de uma nova linha de crédito (“A&B Loan”) que será financiado pelo IFC e um sindicato de bancos comerciais, em um montante total de US\$ 600.000 (equivalentes a R\$ 2.891.520). O financiamento é composto pelas seguintes partes: (i) “A-loan”, no montante de US\$ 250.000 (equivalentes a R\$ 1.204.800) com

recursos próprios do IFC, ao custo de Term SOFR + 1,80% a.a. e prazo total de oito anos, com carência de principal de seis anos; e (ii) “B-Loan”, um empréstimo sindicalizado no valor de US\$ 350.000 (equivalentes a R\$ 1.686.720) ao custo de Term SOFR + 1,60% a.a. e prazo total de sete anos, com carência de principal de cinco anos. Essa linha de crédito foi totalmente utilizada até 30 de junho de 2023. A operação de crédito possui indicadores de performance de sustentabilidade (KPIs) associados a metas de: (a) redução de intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE); e (b) aumento da representatividade de mulheres ocupando posição de liderança na Companhia. Os recursos serão destinados ao Projeto Cerrado. No dia 14 de dezembro de 2023, a Companhia concluiu a contratação de um valor adicional, denominado como “B-Loan Tranche 2”, um empréstimo sindicalizado no valor de US\$ 195.000 (equivalentes a R\$ 953.784) ao custo de Term SOFR + 1,80% a.a. e prazo total de oito anos, com carência de principal de seis anos. Em 31 de dezembro de 2023, o valor ainda não havia sido sacado. Em 10 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou o saque do montante disponível em linha de crédito junto ao IFC e um sindicato de bancos comerciais, no montante de US\$ 350.000 (equivalente a R\$ 2.118.515). O financiamento é composto pelas seguintes partes: (i) “B-loan - tranche 1”, no montante de US\$ 105.000 (equivalentes a R\$ 635.554), ao custo de Term SOFR + 1,60% a.a. e prazo total de cinco anos, com carência de principal de três anos; e (ii) “B-Loan – tranche 2”, no valor de US\$ 245.000 (equivalentes a R\$ 1.482.961) ao custo de Term SOFR + 1,80% a.a. e prazo total de seis anos, com carência de principal de quatro anos. A operação de crédito possui indicadores de performance de sustentabilidade (KPIs) associados a metas de: (a) redução de intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE); e (b) aumento da representatividade de mulheres ocupando posição de liderança na Companhia. Os recursos serão destinados ao Projeto Cerrado.

h) Em 27 de junho de 2023, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 500.000 indexados pela taxa de juros Taxa de Longo Prazo (“TLP”), mais juros fixos de 1,65% a.a., com 7 (sete) anos de carência de principal e vencimento em dezembro de 2037. Os recursos foram destinados a projetos da área florestal. Em 20 de outubro de 2023, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 539.000 indexados pela TLP, mais juros fixos de 1,65% a.a., com 7 (sete) anos de carência de principal e vencimento em dezembro de 2037. Os recursos foram destinados a projetos da área florestal. Em 30 de outubro de 2023, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 100.000 indexados pela TLP, mais juros fixos de 1,75% a.a., com 1 (um) ano de carência de principal e vencimento em outubro de 2042. Os recursos foram destinados a projetos da área industrial. Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 100.000 indexados pela TLP, mais juros fixos de 1,75% a.a., com 2 (dois) anos de carência de principal e vencimento em dezembro de 2043. Os recursos foram destinados a projetos da área industrial. Em 27 de junho de 2024, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 65.000 indexados pela taxa de juros Taxa de Longo Prazo (“TLP” – 5,56% a.a.), mais juros fixos de 1,75% a.a., com 1 (um) ano de carência de principal e vencimento final em dezembro de 2043. Os recursos foram destinados a projetos da área industrial. Em 26 de agosto de 2024, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 1.110.000 indexados pela taxa de juros Taxa de Longo Prazo (“TLP” - 5,48% a.a.), mais juros fixos de 1,75% a.a., com 7 (sete) anos de carência de principal e vencimento final em maio de 2044. Os recursos foram destinados a projetos da área florestal. Em 16 de outubro de 2024, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 32.000 indexados pela taxa de juros Taxa de Longo Prazo (“TLP” – 5,27% a.a.), mais juros fixos de 1,75% a.a., com vencimento final em outubro de 2042. Os recursos foram destinados a projetos da área industrial. Em 8 de novembro de 2024, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 154.000 indexados pela taxa de juros Taxa de Longo Prazo (“TLP” – 5,23% a.a.), mais juros fixos de 1,65% a.a., com vencimento final em dezembro de 2037. Os recursos foram destinados a projetos da área florestal. Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 61.000 indexados pela taxa referencial (“TR”), mais juros fixos de 2,24% a.a., com carência de 1 (um) ano e vencimento final em dezembro de 2040. Os recursos foram destinados a projetos de inovação tecnológica. Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 208.981 indexados pela variação cambial do dólar americano em relação ao Real, mais juros fixos de 1,65% a.a., com carência de um ano e meio e vencimento final em dezembro de 2044. Os recursos foram destinados a projetos da área industrial.

i) Em 9 de agosto de 2023, a Companhia liquidou, de forma antecipada, uma nota de crédito rural e duas notas de crédito de exportação, junto ao banco Safra, no valor total de R\$ 1.615.500 (principal e juros), como parte da estratégia de rolagem de dívida. Os vencimentos originais das dívidas eram em junho e agosto de 2026, e as taxas entre CDI + 0,99% a.a. e CDI + 1,03% a.a. Na mesma data, a Companhia efetuou, junto ao banco Safra, a captação de uma nota de crédito rural no valor de R\$ 2.000.000 com taxa pós fixada em CDI + 1,25% a.a., com vencimento final em agosto de 2030. Em 28 de março de 2024, a Companhia efetuou, junto ao banco Safra, a captação de uma cédula de produto rural (CPR) no valor de R\$ 200.000 com taxa pós-fixada de 100% do CDI, com vencimento final em março de 2025.

j) Em 30 de abril de 2024, a Companhia efetuou, junto ao Export Development Canada (EDC) a captação de um financiamento no valor de US\$ 125.000 (equivalentes a R\$ 646.475) com taxa flutuante de SOFR + 1,74%, com vencimento final em abril de 2031.

Outros Contratos Financeiros

Em fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021, a Companhia firmou junto ao Banco Credit Agricole Brasil S.A. contratos para operações de derivativos, no volume total de US\$ 716 milhões, com a incidência de juros de, 1,765% a.a. e 2,35% a.a. (em USD) e vencimentos em fevereiro 2026 e março de 2027.

Em fevereiro 2020, a Companhia firmou junto ao Rabobank contratos para operações de derivativos, no volume total de US\$ 56 milhões, com a incidência de juros de 2,59% a.a. (em USD) e vencimento em fevereiro 2026. Em janeiro de 2024 foram contratadas operações de swap com volume de R\$ 496 milhões, taxa de juros de SOFR + 2,28% e SOFR + 2,29% e vencimento em 2030. Também foram contratadas em setembro de 2024 operações de swap com volume de US\$ 100 milhões, taxa de juros 4,61% a.a. (em USD) e 4,93% a.a. (em USD) e vencimentos em 2027 e 2029.

No março de 2020, a Companhia firmou junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. contrato para operação de derivativos, no volume total de US\$ 50 milhões, com a incidência de juros de 1,76% a.a. (em USD) e vencimento em junho 2025. Em novembro de 2022 foram contratados swaps com volume de R\$ 647 milhões e taxa de juros entre 83,7% e 84,1% do CDI com vencimentos em novembro de 2034. Em abril e junho de 2023 foram contratadas operações de swap com volume de R\$ 1,15 bilhão, taxa de juros entre 107,59% e 110,70% do CDI e vencimentos em 2030, 2033, 2037 e 2038. Em dezembro de 2024 foram contratadas operações de swap com volume de R\$ 592 milhões, taxa de juros de 97,45% do CDI, 99,2% do CDI e 100,3% do CDI e vencimentos entre 2043 e 2044.

Em março 2020, a Companhia firmou junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. contratos para operações de derivativos, no volume total de US\$ 100 milhões, com a incidência de juros de 1,76% a.a. e 1,785% a.a. (em USD) e vencimentos em junho de 2025. Em maio de 2024 foi contratada operação de swap com volume de R\$ 900 milhões, taxa de juros de 99,1% do CDI e vencimento em 2036. Também foram contratadas em maio, setembro e outubro de 2024 operações de swap com volume de US\$ 360 milhões, taxa de juros de 4,9% a.a. (em USD), 5,03% a.a. (em USD), 4,61% a.a. (em USD), 4,61% a.a. (em USD) e 99,4% do CDI e vencimentos em 2025, 2027, 2029, 2030 e 2031.

Em março de 2020, a Companhia firmou junto ao Bank of America contrato para operação de derivativos, no volume total de US\$ 50 milhões, com a incidência de juros de 1,77% a.a. (em USD) e vencimento em junho 2025. No ano de 2023 foram contratados junto ao banco swaps no volume de US\$ 100 milhões com juros entre SOFR+2,33% e SOFR+2,34% e vencimentos em setembro 2028. Em janeiro, maio e setembro de 2024 foram contratadas operações de swap com volume de US\$ 300 milhões, taxa de juros de SOFR + 2,3%, 5,03% a.a. (em USD), 4,97% a.a.

(em USD), 4,96% a.a. (em USD) e 100,25% do CDI e vencimento em 2025,2029 e 2030. Também foi contratada em novembro de 2024 operação de swap com volume de CNH\$ 1,2 bilhão, taxa de juros entre 4,65% a.a. (em USD) e vencimentos em 2027.

Em março de 2021, a Companhia contratou junto ao Banco J.P. Morgan S.A. swap com volume de US\$ 300 milhões com juros de 2,5195% (em USD) com vencimentos em março de 2027. Em agosto de 2023 foi contratado junto ao banco um swap com volume de US\$ 151 milhões, com juros de SOFR+1,63% e vencimento em janeiro de 2029. Em janeiro, setembro e outubro de 2024 foram contratadas operações de swap com volume de US\$ 275 milhões, taxa de juros de SOFR +2,27%, SOFR + 2,19%, 4,63%, 5,02% e 4,86% e vencimentos em 2027, 2030 e 2031.

No novembro de 2022, a Companhia firmou junto ao Banco XP um contrato para operações de derivativos, no volume total de R\$ 250 milhões, com a incidência de juros de 77,95% do CDI e vencimento em maio de 2036. No ano de 2023 foram feitas operações de swap junto ao banco no volume de R\$ 1,28 bilhão, com taxa de juros entre 107,39% e 110,25% do CDI com vencimentos em 2030, 2033, 2037 e 2038. Em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024 foram contratadas operações de swap com volume de R\$ 1,7 bilhões, taxa de juros de 86,7% do CDI, 100,37% do CDI, 100,85% do CDI, 101,2% do CDI, 101,4% do CDI e 103,55% do CDI e vencimento em 2028, 2037, 2042 e 2044.

Em julho 2023, a Companhia firmou junto ao banco Votorantim um contrato para operação de derivativos, no volume total de R\$ 225 milhões, com a incidência de juros de 109,18% do CDI e vencimento em junho 2030.

Em setembro 2023, a Companhia firmou junto ao banco ABC Brasil contratos para operações de derivativos, no volume total de R\$ 500 milhões, com a incidência de juros de 107,6% e 107,85% do CDI e vencimento em setembro 2038.

Em setembro de 2023, foram contratadas junto ao Banco Bradesco S.A., um volume de R\$ 250 milhões em swaps com juros de 107,48% do CDI com vencimento em setembro de 2038. Em maio e junho de 2024 foram contratadas operações de swap com volume de R\$ 5 bilhões, taxa de juros entre 6,20% a.a. (em USD), SOFR 3m + 2,25% e 6,31% (em USD) e vencimentos em 2032 e 2034. Também foram contratadas em setembro de 2024 operações de swap com volume de US\$ 200 milhões, taxa de juros entre 5,07% a.a. (em USD) e 5,08% a.a. (em USD) e vencimentos em 2029 e 2030

Em outubro 2023, a Companhia firmou junto ao Banco do Brasil contratos para operações de derivativos, no volume total de R\$ 520 milhões, com a incidência de juros entre 6,78% e 6,8% a.a. (em USD) e vencimentos em setembro 2028. Em janeiro e junho de 2024 foram contratadas operações de swap com volume de R\$ 2 bilhões, taxa de juros de 5,45% a.a. (em USD), 5,9% a.a. (em USD), 5,92% a.a. (em USD) e 5,95% a.a. (em USD) e vencimento em 2028, 2030 e 2036

Em janeiro de 2024, a Companhia firmou junto ao Macquarie Group contratos para operações de derivativos, no volume total de R\$ 621 milhões, com a incidência de juros de SOFR + 2,25%, SOFR + 2,27% e SOFR + 2,29% e vencimento em 2030.

Em janeiro de 2024, a Companhia firmou junto ao banco Societe Generale Brasil S.A contrato para operação de derivativos, no volume total de US\$ 52 milhões, com a incidência de juros de SOFR + 2,25% e vencimento em 2030

Em junho de 2024 a Companhia firmou junto ao Banco Morgan Stanley S.A. um swap junto ao banco com volume de US\$ 15 milhões com juros de 99,49% do CDI com vencimento em junho de 2025.

Em outubro, novembro e dezembro de 2024 a Companhia firmou junto ao banco Goldman Sachs operações de swap com volume de R\$ 854 milhões, taxa de juros de 99,8% do CDI, 100,9% do CDI, 102,1% do CDI, 102,5% do CDI, e vencimento em 2037 e 2044. Também foi contratada em janeiro de 2024 operação de swap com volume de US\$ 46 milhões, taxa de juros de SOFR +2,23% e vencimentos em 2028.

Em 22 de janeiro de 2025, a Companhia captou junto ao banco Itaú Unibanco um Adiantamento de contrato de câmbio (“ACC”) no valor de US\$ 10.000 (equivalentes a R\$ 59.175) indexados pela taxa fixa de 6,43% a.a., com vencimento em 19 de janeiro de 2026.

Em 05 de março de 2025, a Companhia captou junto ao Banco do Brasil um ACC no valor de US\$ 10.000 (equivalentes a R\$ 57.950) indexados pela taxa fixa de 5,8% a.a., com vencimento em 02 de março de 2026.

Em 10 de março de 2025, a Companhia efetuou, junto a um sindicato de bancos no exterior, a captação de um pré-pagamento de exportação (“PPE”) com valor de US\$ 1.200.000 (equivalentes a R\$ 6.951.600), com taxa flutuante em Term SOFR 3 meses + 1,45% a.a. com vencimento final em março de 2031.

Em 24 de abril de 2025, a Companhia efetuou, junto ao banco JP Morgan, a captação de um pré-pagamento de exportação (“PPE”) com valor de US\$ 250.000 (equivalentes a R\$ 1.418.488), com taxa flutuante em Term SOFR 6 meses + 1,75% a.a. com vencimento final em abril de 2030.

Em 24 de abril de 2025, a Companhia efetuou, junto ao banco JP Morgan, a captação de um pré-pagamento de exportação (“PPE”) como estratégia de renovação de vencimento de dívida, com valor de US\$ 151.000 (equivalentes a R\$ 856.552), com taxa flutuante em Term SOFR 6 meses + 1,75% a.a. com vencimento final em abril de 2030.

Em 23 de maio de 2025, a Companhia efetuou, junto ao banco Itaú Unibanco, a captação de uma Nota de Crédito Rural (“NCR”) com valor de R\$ 3.000.000, indexados pela taxa fixa de 13,54% a.a., com vencimento em 31 de janeiro de 2031.

Em 27 de junho de 2025, a Companhia efetuou, através de sua joint operation Veracel, junto ao Banco do Brasil, a captação de um crédito agroindustrial do programa Eco Invest Brasil com valor de R\$ 331.278, com taxa 101% do CDI e vencimento em 05 de abril de 2030.

Em 21 de julho de 2025, a Companhia efetuou, junto ao Export Development Canada (EDC) a captação de um financiamento no valor de US\$ 200.000 (equivalentes a R\$ 1.112.500) com taxa flutuante de Daily SOFR + 1,75% a.a., com vencimento final em julho de 2032.

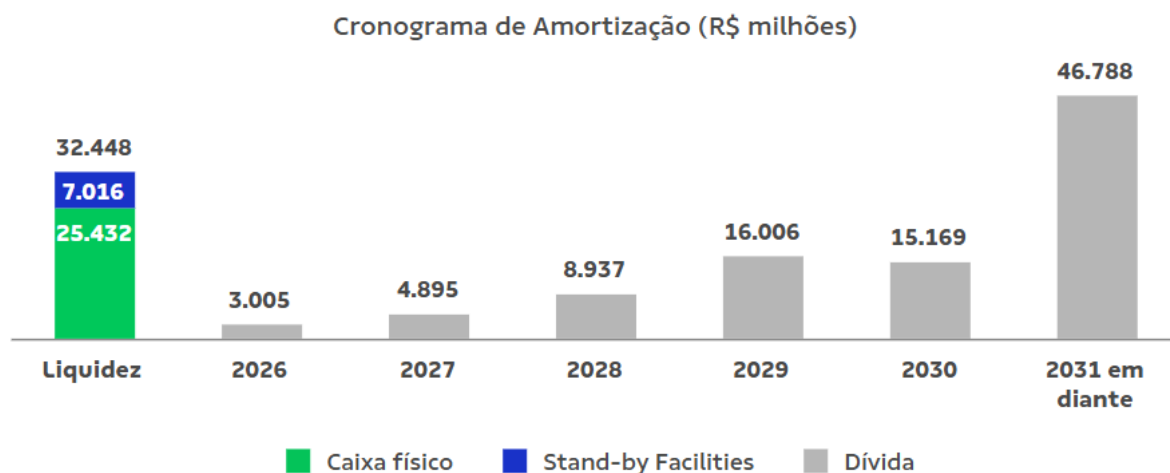
Em 15 de setembro de 2025, a Companhia captou a Cédula de Produto Rural (CPR) no valor total de R\$ 2.000.000. A Cédula de Produto Rural (CPR) é composta por três partes: (i) montante de R\$ 293.255 ao custo de 96,50% do CDI e prazo total de oito anos, com amortização integral em setembro de 2033; (ii) montante de R\$ 956.745 ao custo de IPCA + 7,0753% a.a. e prazo total de dez anos, com amortização integral em setembro de 2035; e (iii) montante de R\$ 750.000 ao custo de IPCA + 7,0968% a.a. e prazo total de doze anos, com amortizações integrais em setembro de 2037.

Em 10 de setembro de 2025, a Companhia, através de sua subsidiária integral Suzano Netherlands B.V., efetuou junto ao mercado a captação de um bond no valor de US\$ 1.000.000 (equivalentes a R\$ 5.412.300) com taxa fixa de 5,5% a.a. e vencimento final em janeiro de 2036.

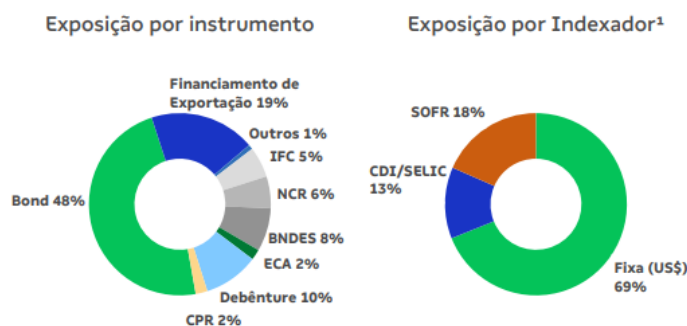
Em 21 de outubro de 2025, a Companhia, através da sua subsidiária integral Suzano International Finance B.V, efetuou a emissão de duas séries de Panda Bonds na China, a primeira série no valor de CNY 1.300.000 (equivalentes a US\$ 182.734 e R\$ 983.986), ao custo fixo de 2,55% a.a. e vencimento em outubro de 2028 e a segunda série no valor de CNY 100.000 (equivalente a US\$ 14.056 e R\$ 75.691) ao custo de 2,90% a.a. e vencimento em outubro de 2030.

Amortizações

O cronograma de amortização das obrigações financeiras vigentes em 31 de dezembro de 2025, assim como a exposição do endividamento da Companhia por indexadores, é apresentado abaixo:



Exposição por Instrumentos e Indicadores em 31 de dezembro de 2025



¹ Considera a parcela da dívida com swap para taxa fixa em moeda estrangeira. A exposição na dívida original era: Fixa (US\$) – 48%, SOFR – 27% - CDI – 9%, Outros (Fixa R\$, IPCA, TJLP) – 16%.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Embora não haja outros contratos relacionados a dívida além do descrito acima, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para eventuais demandas de capital de giro e financiamento de investimentos.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o endividamento da Companhia era composto por dívidas com garantia real e dívidas quirografárias, não havendo qualquer cláusula contratual de subordinação. Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras dar-se-á na seguinte

ordem, de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

- (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

A Companhia não possui *covenants* financeiros em seus contratos de financiamentos atualmente. Em determinados contratos de financiamentos há cláusulas de *covenants* não financeiros, incluindo, mas não se limitando, a restrições de alienação de controle. Essas cláusulas dispõem, essencialmente, sobre nível máximo de cessão de recebíveis, garantias a terceiros e venda de ativos operacionais, os quais também estão em conformidade.

Abaixo estão descritos os empréstimos e financiamentos relevantes (acima de 10% do endividamento bruto total) que possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado. As cláusulas de vencimento antecipado cruzado da Companhia preveem que a aceleração do vencimento de suas obrigações pode ser acionada pela declaração de vencimento antecipado de dívidas de determinadas empresas do grupo econômico.

- 10 contratos de Bonds, totalizando R\$ 45.268 milhões no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025;
- 6 contratos de Pré-Pagamento de Exportação (créditos de exportação), totalizando R\$ 17.825 milhões no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025.

A relação acima representa aproximadamente 67% do endividamento bruto da companhia reportado em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, a Companhia possui contratos financeiros com o BNDES, nos quais há certas restrições e obrigações específicas, tais como (i) anuência prévia do BNDES para fusão, cisão, dissolução, incorporação, redução ou fechamento de capital ou a alteração no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia, ou qualquer outro processo de reestruturação societária envolvendo a Companhia; (ii) inclusão do BNDES em acordos societários, contrato social, ou acordo societário de dispositivo que importe em restrição ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras assumidas pela Companhia.

A Companhia, no curso normal de suas operações, tem observado todas as disposições contratuais aplicáveis e afirma estar em conformidade com todas as obrigações assumidas em seus contratos

financeiros. No exercício social de 2025, nenhum dos credores da Companhia alegou descumprimento de quaisquer *covenants* acima indicados.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, havia 9 (nove) contratos vigentes com saldos pendentes de desembolso e com limites de utilização. Seguem abaixo os contratos:

Agente Financeiro	Contrato	Financiamento	Indexador	Taxa de Juros (a.a.)	Vencimento	Desembolsos Realizados		Saldo Disponível	
ECA ¹	Limite de Crédito	US\$ 758 milhões	Fixo	4,63%	01/11/2032	-	-	US\$ 58 milhões	100%
BNDES	FINEM Inovação 2023	R\$ 31 milhões	TR	TR + 2,26%	01/04/2040	R\$ 9 milhões	29%	R\$ 22 milhões	71%
BNDES	FINEM Inovação 2024	R\$ 152 milhões	TR	TR + 2,24%	25/11/2040	R\$ 146 milhões	96%	R\$ 6 milhões	4%
BNDES	FINEM Florestal 23-24	R\$ 2.600 milhões	TLP	IPCA + 1,75%	01/04/2044	R\$ 1.975 milhões	76%	R\$ 625 milhões	24%
BNDES	FINEM Industrial 2024	R\$ 625 milhões	Fixo	USD + Sobretax a Dólar + 1,65%	01/11/2044	R\$ 510 milhões	81%	R\$ 115 milhões	19%
BNDES	FINEM Inovação 2025	R\$ 131 milhões	TR	TR + 2,76%	25/11/2040	R\$ 10 milhões	8%	R\$ 121 milhões	92%
BNDES	FINEM Industrial 2025	R\$ 343 milhões	Fixo	USD + Sobretaxa Dólar + 1,66%	01/11/2045	-	-	R\$ 343 milhões	100%
BNDES	FINEM Industrial 2025	R\$ 109 milhões	Fixo	6,5% + 1,46%	01/11/2041	-	-	R\$ 109 milhões	100%
BNDES	Fundo Clima - Restauração Florestal 2025	R\$ 250 milhões	Fixo	2,40%	01/11/2045	-	-	R\$ 250 milhões	100%

¹ A linha ECA (Finnvera) foi descontinuada em janeiro/26

h) alterações significativas itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Análise Comparativa dos Resultados Consolidados

Análise Comparativa dos Resultados Consolidados – Períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Receita Líquida

A receita líquida da Suzano no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro 2025 foi de R\$ 50.115,7 milhões, 6% superior à receita líquida registrada ao período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 47.403,3 milhões. Esse aumento foi impulsionado pela incorporação das receitas da Suzano Packaging, maior volume vendido de celulose e valorização do US\$ médio frente ao R\$, que compensou parcialmente o menor preço líquido.

A receita líquida obtida com as vendas de celulose no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 37.816,1 milhões, 1% superior à receita apresentada ao período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024, que totalizou R\$ 37.593,5 milhões, em função do aumento de 15% no volume de vendas e valorização do US\$ médio frente ao R\$, que compensou o menor preço líquido. A receita proveniente da celulose representava 79% do total de receita do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a 75% do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A receita líquida de celulose proveniente de exportação foi de R\$ 36.029,2 no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, 2% superior à exportação de celulose no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, que totalizou R\$ 35.298,2, em função do aumento de 17% no volume de vendas. A receita líquida de exportação de celulose representou 72% da receita líquida total no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O preço líquido médio no mercado externo da celulose realizado da Suzano no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 teve queda de 16%, passando de US\$ 644/ton no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, para US\$ 542/ton em 2025. No mercado interno, o preço líquido médio da celulose reduziu 12%, passando de US\$ 611/ton no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 para US\$ 536/ton no mesmo período em 2025.

A receita líquida obtida com as vendas de papel no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 12.299,5 milhões, 25% superior ao mesmo período do ano anterior, que totalizou R\$ 9.809,8 milhões em função principalmente da nova operação da Suzano Packaging US e maior preço médio líquido (+5%). A receita líquida do papel representou 21% da receita líquida total no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a 25% correspondente ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025. A receita líquida do papel no mercado externo representou 10% do total de receita líquida no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025. A receita líquida do papel no

mercado brasileiro aumentou 3%, de R\$ 7.278,6 milhões ao final do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 7.462,8 milhões ao final do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, impactado por maior preço médio líquido.

O preço líquido médio internacional de papel no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de US\$ 1.218/ton, 12% superior ao preço no mesmo período em 2024. No mercado interno, o preço médio registrado foi de R\$ 7.457/ton no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, 3% acima do preço do mesmo período em 2024.

Custo dos Produtos Vendidos ("CPV")

O custo dos produtos vendidos no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 33.889,5 milhões, 24% superior ao período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 27.401,5 milhões. O aumento do CPV foi impactado principalmente pelo maior volume vendido e valorização do dólar (USD) médio perante o real (BRL), parcialmente compensado pela redução no custo caixa de produção da celulose.

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R\$ 16.226,2 milhões em 2025, redução de 19% em relação aos R\$ 20.001,8 milhões registrados em 2024. A queda é explicada principalmente pelo menor preço médio líquido da celulose, parcialmente compensado pelo aumento do volume de vendas e pela valorização do dólar (USD) médio do exercício perante o real (BRL).

Despesas com Vendas e Administrativas

As despesas com vendas totalizaram R\$ 3.312,7 milhões em 2025, 13% superiores ao valor registrado em 2024 de R\$ 2.938,5 milhões. Este aumento deve-se, principalmente, ao maior volume de vendas. As despesas administrativas totalizaram R\$ 2.790,2 milhões em 2025, 7% superior ao montante registrado em 2024 de R\$ 2.619,8 milhões. O aumento é explicado pela entrada em operação da Suzano Packaging US, que em 2024 compôs apenas dois meses do resultado.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial apresentou uma despesa de R\$ 409,2 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025. Em comparação com o mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024, que obteve uma despesa de R\$ 13,8 milhões, a variação ocorreu em grande parte devido às baixas dos investimentos nas coligadas Spinnova Plc e Woodspin Oy e alienação da totalidade da participação da Companhia na Ensyn Corporation, liquidação da empresa F&E Technologies LLC e reconhecimento do impairment dos investimentos na F&E Tecnologia do Brasil S.A., ambos relacionados à mesma tecnologia desenvolvida pela Ensyn (conforme nota explicativa 14 das Demonstrações Financeiras).

Outras Despesas/Receitas Operacionais, líquidas

As outras despesas/receitas operacionais líquidas da Suzano totalizaram R\$ 934,9 milhões de receita no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a uma receita

de R\$ 1.261,6 milhões no mesmo período de 2024. A variação negativa é explicada principalmente por maiores baixas de ativos imobilizados, biológicos e intangíveis, além de descontinuação de negócios.

Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro

O resultado operacional antes do resultado financeiro reduziu 32%, de R\$ 15.691,1 milhões ao final do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 10.649,0 milhões ao final do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação é explicada principalmente pela elevação no CPV e maior SG&A (conforme mencionado acima), parcialmente compensados pelo aumento na receita líquida. A margem operacional apresentou um resultado de 21% ao final do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma redução em relação à margem de 33% ao final do período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro foi positivo em R\$ 9.762,2 milhões ao final do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma variação positiva de R\$ 38.564,3,9 milhões em comparação ao resultado negativo de R\$ 28.802,1 do período ao final de 31 de dezembro de 2024.

O desempenho de 2025 reflete a desvalorização do US\$ frente ao R\$ (câmbio de fechamento), impactando diretamente o resultado de variações cambiais e derivativos. As variações cambiais e monetárias impactaram o resultado de 2025 positivamente em R\$ 7.551 milhões, versus o impacto negativo de R\$ 15.885 milhões em 2024. O resultado de operações com derivativos (hedge de dívida e fluxo de caixa) foi positivo em R\$ 7.329 milhões em 2025 versus o resultado negativo de R\$ 9.113 milhões em 2024, em função principalmente da desvalorização do US\$ frente ao R\$ (câmbio de fechamento).

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social (LAIR)

O resultado antes do imposto de renda e contribuição social reverteu o resultado negativo de R\$ 13.111,1 milhões no período de doze meses em 31 de dezembro de 2024 para um resultado positivo de R\$ 20.411,2 milhões no mesmo período em 31 de dezembro de 2025. Esse resultado foi impactado pelos fatores explicados anteriormente, com destaque para a variação do resultado financeiro, conforme citado acima.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e contribuição social da Suzano no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025 gerou uma despesa de R\$ 6.973,5 milhões, comparado com uma receita de R\$ 6.066,3 milhões no mesmo período de 2024.

A redução no imposto corrente, em relação ao ano anterior, está associada principalmente à depreciação do dólar (USD) na taxa de fechamento frente ao real. Esse movimento cambial reduziu o valor contábil dos ativos fiscais diferidos relacionados a perdas cambiais e operações derivativos tributados pelo regime de caixa. Como esses ativos fiscais diferidos são mensurados

pela taxa de câmbio de fechamento, a menor cotação do dólar em 2025 resultou em uma queda de saldo registrado, impactando negativamente a despesa de imposto de renda do período.

Resultado Líquido

Em função dos fatores mencionados Suzano registrou resultado líquido positivo de R\$ 13.437,7 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação a um resultado líquido negativo de R\$ 7.044,7 milhões registrado no mesmo período do ano anterior em função dos fatores mencionados acima.

Análise Comparativa dos Fluxos de Caixa Consolidados

	Consolidado	
	(valores expressos em milhões de reais)	
	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa gerado pelas atividades operacionais	18.152,2	20.604,4
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(9.832,7)	(20.512,7)
Caixa (aplicado) gerado nas atividades de financiamentos	(1.819,6)	(83,8)
Efeitos de variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	(338,9)	665,0
Aumento/Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	6.499,8	7,9

Análise Comparativa das Demonstrações de Fluxo de Caixa – exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Atividades Operacionais

As atividades operacionais geraram caixa líquido no montante de R\$ 18.152,2 milhões no exercício social encerrado em 2025. Essa geração de caixa está fortemente associada ao lucro bruto de R\$ 16.226,2 milhões, o que representa uma redução de 19% em relação ao ano anterior. Esse impacto foi gerado principalmente pelos menores preços da celulose em 2025 e pela valorização do dólar (USD) médio do exercício perante o real (BRL).

As atividades operacionais geraram caixa líquido no montante de R\$ 20.604,4 milhões no exercício social encerrado em 2024. Essa geração de caixa está fortemente associada ao lucro bruto de R\$ 20.001,8 milhões, o que representa um aumento de 36% em relação ao ano anterior. Esse desempenho positivo foi impulsionado por um crescimento de 19,2% na receita líquida, acompanhado de um aumento mais moderado de 9,2% no custo do produto vendido.

Atividades de Investimento

No exercício de 2025, as atividades de investimentos consumiram caixa líquido de R\$ 9.832,7 milhões. O montante investido é composto, principalmente, pela aquisição de ativos imobilizados no montante de R\$ 4.578,8 milhões e aquisição de ativos biológicos no montante de R\$ 7.913,5

milhões. Estes impactos foram parcialmente compensados pelo caixa gerado pelas aplicações financeiras, no montante líquido de R\$ 2.941,9.

No exercício de 2024, as atividades de investimentos consumiram caixa líquido de R\$ 20.512,7 milhões. O montante investido é composto, principalmente, pela aquisição de ativos imobilizados no montante de R\$ 9.190,6 milhões, aquisição de ativos biológicos no montante de R\$ 7.180,5 milhões, pela aquisição de participação societária (Timber) no montante de R\$ 2.143,8 milhões, pela aquisição de participação societária na Lenzing no montante de R\$ 1.436,8 e pela aquisição dos ativos da Pactiv Evergreen Inc. no montante de R\$ 452,1 milhões.

Atividades de Financiamento

No exercício de 2025, foram consumidos R\$ 1.819,6 milhões de caixa líquido nas atividades de financiamentos. A utilização de caixa contemplou o pagamento de empréstimos, financiamentos e debentures no montante de R\$ 22.353,3 milhões, pagamento de R\$ 2.208,2 milhões de dividendos e juros sobre capital próprio, R\$ 191,9 de desembolso na recompra de ações e pagamento de R\$ 1.448,0 dos arrendamentos. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo recebimento de R\$ 530.655 em operações com derivativos e pelas captações no montante de R\$ 23.871.760, das quais se destacam: US\$ 1.200,0 milhões (equivalentes a R\$ 6.951,6 milhões) em linha sindicalizada de pré-pagamento de exportação; US\$ 1.000,0 milhões (equivalente a R\$ 5.412,3 milhões) em bonds denominados em dólares; R\$ 3.000,0 em Notas de Crédito Rural (NCR); R\$ 2.000,0 em Cédulas de Produto Rural (CPR); dois empréstimos de exportação de US\$ 250 milhões e US\$ 150 milhões (equivalentes a R\$ 1.418,5 milhões e R\$ 856,6 milhões, respectivamente); US\$ 200 milhões (equivalente a R\$ 1.112,5 milhões) em empréstimo a termo da Export Development Canada (EDC); CNY 1.300,0 milhões e CNY 100 milhões em Panda Bonds (equivalentes a R\$ 984,0 milhões e R\$ 75,7 milhões, respectivamente); e US\$ 100 milhões (equivalente a R\$ 542,1 milhões) em empréstimo de pré-pagamento de exportação do banco MUFG.

No exercício de 2024, foram consumidos R\$ 83,7 milhões de caixa líquido nas atividades de financiamentos. A utilização de caixa contemplou R\$ 2.806,8 milhões de recompra de ações, as liquidações nos montantes de R\$ 9.410,8 milhões de empréstimos, financiamento e debêntures, R\$ 1.325,4 milhões de contratos de arrendamento, pelo pagamento de R\$ 550,6 milhões de operações com derivativo e pela distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 1.624,6. Esse efeito foi compensado pelo o recebimento de pela captação de empréstimos e financiamentos e debêntures no montante de R\$ 15.692,9 milhões que consistiam, principalmente, por R\$ 5.900,0 em debêntures simples, US\$ 780 milhões (equivalentes a R\$ 3.877,4 milhões) de captação de um pré-pagamento de exportação, US\$ 350 milhões (equivalentes a R\$ 2.118,5 milhões) junto ao International Finance Corporation e CNY 1.200,0 milhões (equivalentes a US\$ 166,0 milhões e R\$ 960,9 milhões) de um Panda Bond Chinês.

2.2. Os Diretores devem comentar:

a) resultados das operações da Companhia

A seguir são apresentados os comentários da Diretoria da Suzano correspondentes à análise (i) dos componentes importantes da receita, e (ii) dos principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais, que em ambos os casos são: nível de vendas (volume e receita por produto), destino das vendas (*mix* entre mercado nacional e diferentes regiões de exportação), participação de mercado e preços. Demais fatores exógenos, sobre os quais a Companhia possui pouco ou nenhum controle, são comentados no item “2.2.b”.

Vendas de Celulose

Nos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as vendas de celulose da Companhia representaram, respectivamente, 75,5% e 79,3% da sua receita líquida total. O volume de exportações representou 87,9% e 88,3% do volume total vendido de celulose nesses mesmos períodos. O volume de vendas para exportação foi de 11,9 milhões e 10,2 milhões de toneladas nos doze meses findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Vendas totais de celulose (Mil Toneladas)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Volume de vendas no mercado interno	597	697
Volume de vendas no mercado externo	11.894	10.168
Volume total de vendas	12.490	10.865
Receita líquida total		
(R\$ Milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Vendas no mercado interno	1.787	2.295
Vendas no mercado externo	36.029	35.298
Receita líquida total	37.816	37.593

Destino das Vendas de Celulose

A Companhia busca comercializar sua produção com foco voltado em rentabilidade. Para isto, a alocação das vendas prioriza os mercados e clientes mais rentáveis, dentro da margem permitida pela política comercial.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Receita de Celulose por Região ¹	2025	2024
Europa	25%	27%
Ásia	43%	39%
Brasil	11%	14%
América do Norte	18%	17%
América do Sul / Central	3%	3%

⁽¹⁾ Dados disponibilizados anualmente pela Companhia.

Ainda em linha com nossa política comercial, buscamos o equilíbrio nas vendas de celulose para os diferentes segmentos de papel. Destaque para o segmento de papéis para fins sanitários que em 2025 permaneceu com significativa participação em nosso *mix* de vendas, sendo o principal segmento atendido pela Suzano.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Vendas de celulose por segmento ¹	2025	2024
Fins Sanitários	64%	63%
Imprimir & Escrever	14%	15%
Especialidades	14%	15%
Outros	8%	7%

⁽¹⁾ Dados disponibilizados anualmente pela Companhia.

Preço de Celulose

O preço médio líquido em dólares da venda de celulose da Suzano (mercado interno e externo) foi de US\$ 542/tonelada no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a US\$ 642/tonelada no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A redução no preço médio líquido de venda de celulose em 2025 vs. 2024 foi explicada pelo comportamento dos preços internacionais da celulose. O preço líquido médio total de celulose (mercado interno e externo) em reais foi de R\$ 3.028/tonelada em 2025, 12% abaixo do preço atingido em 2024.

Vendas de Papel

De acordo com os dados publicados pelo IBÁ (Indústria Brasileira de Árvores), a demanda de Imprimir & Escrever no Brasil, considerando importações, apresentou um crescimento de 4% em 2025 na comparação com 2024.

As vendas de papel da Suzano em 2025, incluindo unidade de bens de consumo, totalizaram 1.712 mil toneladas, crescimento de 19% em relação ao volume vendido em 2024. As vendas de papel de Imprimir & Escrever tiveram crescimento, impulsionado pelas vendas de papéis não revestidos, cuja demanda foi impactada positivamente pelo crescimento dos volumes destinados ao Programa Nacional do Livro

Didático, compensando a redução de vendas nas linhas de papéis revestidos, decorrentes da redução estrutural na demanda e a comparação com o ano eleitoral no em 2024. As vendas de papelcartão ficaram estáveis no mercado brasileiro, enquanto vendas totais cresceram devido à incorporação dos volumes da nova fábrica de Pine Bluff, nos Estados Unidos, em outubro de 2024. O segmento de papéis sanitários também teve desempenho positivo, majoritariamente beneficiado pelo volume advindo da aquisição dos ativos de tissue da KC no Brasil em meados de 2023.

Nos anos de 2025 e 2024, o volume de vendas de papel da Companhia destinado ao mercado externo foi, respectivamente 41,5% e 30,1% do volume total de papel. O aumento é decorrente da incorporação da Suzano Packaging nos EUA em outubro de 2024.

Nos exercícios sociais encerrados em 2025 e 2024, as vendas de papéis da Companhia representaram, respectivamente 24,5% e 20,7%% da sua receita operacional líquida total.

Destino das Vendas de Papel

O volume vendido no mercado doméstico alcançou 1.001 mil toneladas em 2025, em comparação com 1.003 mil toneladas em 2024. Os volumes vendidos no mercado externo atingiram 711 mil toneladas em 2025 e 432 mil toneladas em 2024.

A composição de receita de vendas de papel por região está apresentada na tabela abaixo:

Receita de Papel por Região¹	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Brasil	61%	74%
América do Sul / Central	9%	16%
América do Norte	27%	5%
Europa	3%	3%
Outros	1%	2%

⁽¹⁾ Dados disponibilizados anualmente pela Companhia.

Preço de Papel

O preço líquido médio de papel (mercado interno e externo) em Reais foi de R\$ 7.186/tonelada em 2025, comparado a R\$ 6.832/tonelada em 2024.

No mercado interno, o preço líquido médio de papel foi de R\$ 7.457/tonelada em 2025, comparado a R\$ 7.254/tonelada em 2024. O preço líquido médio no mercado externo aumentou para US\$ 1.218/tonelada em 2025, comparado a US\$ 1.086/tonelada em 2024.

Papel para Imprimir e Escrever

Nos exercícios sociais encerrados em 2025 e 2024, respectivamente, a Companhia vendeu 944,6 e 941,1 mil toneladas de papel para imprimir e escrever.

Em 2025 e 2024, de acordo com a Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), a Companhia detinha, respectivamente, participações (i) nas vendas dos Fabricantes Brasileiros para o mercado interno, de 45,3% e 47,2%. Já nas exportações brasileiras (ii), a participação da Companhia foi de 41,3% e 37,2%. As tabelas a seguir contêm as vendas domésticas de papéis da Companhia e exportações desses produtos, bem como informações relativas às suas participações em tais mercados, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Vendas Totais de Papel para Imprimir e Escrever	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Volume de vendas no mercado interno (Suzano)	591	601
Volume de vendas no mercado externo (Suzano)	354	340
Volume total de vendas (Suzano)	945	941
Volume de vendas no mercado interno (Brasil)	1.306	1.274
Volume de vendas no mercado externo (Brasil)	858	913
Volume total de vendas (Brasil)	2.164	2.187
% em relação às vendas no mercado interno	45,3%	47,2%
% em relação às vendas no mercado externo	41,3%	37,2%
% em relação às vendas totais	43,7%	43,0%
Volume de vendas de Fabricantes Brasileiros	1.306	1.274
Volume de importados	154	147
Volume total do Mercado Brasileiro	1.460	1.421

Fonte: Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) e Companhia.

Papel cartão

Nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, a Companhia vendeu 506,0 e 240,6 mil toneladas de papel cartão, das quais 155,5 e 153,4 mil toneladas foram vendidas no mercado interno, ao passo que 350,5 e 87,2 mil toneladas foram vendidos no mercado externo.

Neste segmento, de acordo com a Associação Brasileira de Árvores (Ibá), a participação da Companhia nas vendas dos Fabricantes Brasileiros no mercado interno foi de 25,2% e 24,0% em 2025 e 2024, respectivamente. Adicionalmente, suas exportações de papel cartão representaram 19,8% e 24,8% do volume total exportado pelos produtores brasileiros em 2025 e 2024 respectivamente.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes, modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A seguir são apresentados os comentários da Diretoria da Suzano correspondentes à análise dos principais fatores exógenos, sobre os quais a Companhia possui pouco ou nenhum controle, que afetam os resultados da Companhia.

Volatilidade dos preços internacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as vendas de celulose da Companhia representaram, respectivamente, 75% e 79% da sua receita operacional líquida total, respectivamente. Os preços desse produto acompanham as dinâmicas globais de oferta e demanda, refletindo condições de mercado. As flutuações de preços internacionais deste produto geraram impactos sobre a receita, o EBITDA e as margens operacionais da Companhia.

Os preços de papéis, por sua vez, são determinados pelas condições de oferta e demanda nos mercados regionais onde são comercializados, embora com comportamento mais estável que os preços de celulose. A receita de vendas de papel da Suzano destinadas para o Brasil e demais países da América do Sul e Central apresentaram participação na receita total de papel da Companhia de 69% e 86%, respectivamente, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A Companhia acredita que as oscilações cíclicas dos preços de papel e celulose tendem a ser mais atenuadas em relação ao histórico devido, principalmente: (i) ao fluxo de informações *on-line*, com a disseminação mais rápida de notícias que afetam os preços; (ii) pandemias, bem como epidemias regionais ou globais, como a COVID-19; e (iii) aos produtores mais eficientes que substituem aqueles com maior custo marginal. No entanto, a Companhia acredita que certa volatilidade dos preços ainda persiste, devido a vários fatores, inclusive: (i) similaridades entre os produtos; (ii) flutuações no câmbio entre as moedas de países importadores e exportadores de papel e celulose, como, por exemplo, Euro, Dólar Norte-Americano, Renminbi e Real; e (iii) condições geopolíticas e econômicas mundiais e nas diferentes regiões, como a guerra na Ucrânia e o conflito Israel x Palestina.

Por fim, temos relacionamentos de vendas de longo prazo com grande parte de nossos clientes de celulose e de papel nos mercados domésticos e de exportação. Esses contratos preveem em geral a venda de nossa celulose de mercado por preços anunciados pela companhia a cada mês. Esses preços poderão

variar entre as diferentes áreas geográficas onde nossos clientes estão localizados. Os acordos de preços nos termos de nossos contratos de longo prazo são, em geral, consistentes com os preços de nossas outras vendas dentro da mesma região e seguem a tabela de preços de BEKP estabelecida, anunciada pelos principais produtores de celulose do mundo.

Variação cambial entre o Real e o Dólar Norte-Americano, taxa de juros, inflação e crescimento econômico

Os resultados das operações e a condição financeira da Companhia, tais como relatados em suas demonstrações contábeis, são significativamente afetados pela variação do Real frente ao Dólar Norte-Americano e, em menor grau, pela taxa de inflação brasileira, taxa de juros e pela taxa de crescimento da economia brasileira.

Volatilidade do Real frente ao Dólar Norte-Americano

A variação da cotação do Real frente ao Dólar Norte-Americano resulta em diversos efeitos na condição financeira consolidada da Companhia e em seu resultado operacional consolidado quando expressos em Reais, além de impactar suas receitas, despesas e ativos consolidados denominados em moeda estrangeira.

As receitas de vendas com exportações e, portanto, a geração de caixa operacional da Companhia, é direta e imediatamente afetada pela variação da taxa média de câmbio entre o Real e o Dólar Norte-Americano. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a receita líquida oriunda de exportações denominadas em Dólares representou, respectivamente, 85,4% e 79,8% das receitas líquidas de vendas da Companhia. A depreciação do Real causa aumento de tais receitas quando expressas em Reais, enquanto a apreciação do Real resulta em receitas de vendas com exportação mais baixas. As receitas no mercado doméstico são indiretamente influenciadas pela variação da taxa cambial, na medida em que os papéis importados, cotados em Dólares Norte-Americano, ganham ou perdem competitividade no mercado doméstico dependendo da taxa de câmbio.

Os custos e despesas operacionais da Companhia, tais como despesas de seguros e fretes relacionadas às exportações e custos de produtos químicos utilizados como matéria-prima, entre outros, também são afetados pelas variações cambiais. Sendo assim, a depreciação do Real resulta em aumento de tais custos e despesas, quando expressos em Reais, enquanto a apreciação do Real resulta na queda destes.

As contas patrimoniais consolidadas da Companhia indexadas em moeda estrangeira, especialmente empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, disponibilidades no exterior e contas a receber de clientes externos, são diretamente e pontualmente afetadas pela taxa de câmbio no final de cada exercício.

A parcela dos empréstimos e financiamentos consolidados de curto e longo prazo da Companhia denominados em moeda estrangeira totalizava R\$ 70.357 milhões ou, aproximadamente, 74% do endividamento bruto da Companhia em 31 de dezembro de 2025. Essa parcela é quase que na sua totalidade atrelada ao Dólar Norte-Americano e, portanto, as variações da taxa de câmbio entre o Real

e o Dólar Norte-Americano afetam diretamente o endividamento e os resultados da Companhia em cada final de exercício.

Inflação

A condição financeira e os resultados operacionais da Companhia também são afetados pela inflação. Seus custos e despesas, na sua maioria, são incorridos em Reais, tendendo a refletir os efeitos da inflação. Existem algumas exceções que são denominadas em Dólares Norte-Americano, tais como as compras de produtos químicos utilizados como matéria-prima.

Taxas de Juros

A exposição a variações nas taxas de juros é primordialmente devida a:

- Variações da taxa SOFR, no que concerne a financiamentos denominados em Dólares Norte-Americano; e
- Variações na TJLP, TLP ou CDI, no que concerne a financiamentos e aplicações denominados em Reais.

A taxa de juros das aplicações financeiras da Companhia denominadas em Reais é baseada na taxa CDI. Os investimentos financeiros denominados em Dólares Norte-Americano da Companhia estão sujeitos aos movimentos das taxas referenciadas aos títulos do Tesouro dos Estados Unidos.

Taxa de Crescimento da Economia

Os resultados da Companhia tendem a ser diretamente impactados pelo nível de crescimento econômico internacional e doméstico. O crescimento econômico, expresso em termos da variação do Produto Interno Bruto (PIB), influencia, principalmente, o nível de demanda pelos produtos da Companhia e seu crescimento em relação aos períodos anteriores. Além disso, o aquecimento ou redução da demanda de mercado tendem a se refletir nos níveis de preços praticados pelo setor.

Capacidade e Volumes de Produção

Os resultados da Companhia também são afetados pela sua capacidade e volume de produção.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme já apresentado no item “2.2.b”, fatores externos relacionados a oscilações de preços de mercado, variação cambial, taxa de juros, inflação e crescimento econômico, podem introduzir um nível indesejado de volatilidade sobre a geração de caixa e os resultados da Companhia.

Dessa forma, a Companhia adota política de gestão de riscos financeiros para mitigação das volatilidades de mercado, que buscam: (i) proteger o fluxo de caixa e o patrimônio da Companhia contra oscilações de preços de mercado de insumos e produtos, taxas de câmbio e de juros, índices de preços e de correção, ou ainda outros ativos ou instrumentos negociados em mercados líquidos ou não, aos quais os valores dos ativos, passivos ou geração de caixa da Companhia estejam expostos; e (ii) otimizar

a contratação de instrumentos financeiros para proteção da exposição em risco, tomando partido de *hedges* naturais e das correlações entre os preços de diferentes ativos e mercados, evitando o desperdício de recursos com a contratação de operações de modo ineficiente. As operações financeiras contratadas pela Companhia têm como objetivo a proteção das exposições existentes, sendo vedada a assunção de novos riscos que não aqueles decorrentes das atividades operacionais da Companhia.

Por exemplo, geralmente no caso de uma depreciação do Real, dois efeitos são observados: (i) o primeiro, negativo e pontual, está relacionado à atualização do valor da exposição cambial líquida de balanço (saldo das contas ativas e passivas denominadas em moeda estrangeira incluindo, entre outros, os saldos da dívida bruta e do caixa denominados em Dólares, os estoques, contas a receber e pagar em moeda estrangeira e o valor das posições em *swaps* de moedas para *hedge* da exposição cambial do fluxo de caixa); e (ii) o segundo, positivo e permanente, diz respeito à maior geração operacional de caixa decorrente do aumento das receitas de exportações denominadas em Dólares Norte-Americano.

Assim, a captação de financiamentos e a prática de *hedge* cambial da dívida da Companhia são norteadas pelo fato de que cerca de 80% da receita líquida da Companhia é proveniente de exportações com preços em Dólares Norte-Americano, enquanto a maior parte dos custos de produção está atrelada ao Real. Essa exposição estrutural permite que a Companhia contrate financiamentos de exportação em Dólares Norte-Americano e concilie os pagamentos dos financiamentos com o fluxo de recebimentos das vendas, proporcionando um *hedge* natural de caixa para estes compromissos. O excedente de receitas em Dólares não atreladas aos compromissos da dívida e demais obrigações é vendido no mercado de câmbio no momento da internação dos recursos.

Como proteção do fluxo futuro do excedente de receita em Dólares, são contratadas operações de derivativos para fins de *hedge* através de: (i) venda de Dólares Norte-Americano nos mercados futuros (*Non-Deliverable Forward*), e/ou (ii) posições em instrumentos que consistem na combinação simultânea de compra de opções de venda (*Put*) e venda de opções de compra (*Call*) de Dólares Norte-Americano, com mesmo valor de principal e vencimento, criando um piso e um teto para a cotação do dólar. Estes instrumentos são denominados *Zero Cost Collars*. As operações de *hedge* realizadas nos mercados futuros devem respeitar os limites estabelecidos em política, com um percentual máximo de até 75%, e um percentual mínimo de pelo menos 40% do excedente de divisas em um horizonte de até 24 meses e, portanto, estão casadas à disponibilidade de câmbio pronto para venda no curto prazo. Especificamente para o projeto Cerrado, foi definida, em 2021, nova política de *hedge*, com limite de valor total a ser protegido de até US\$ 1,0 bilhão pelo horizonte de tempo de até 36 meses, e em 2022 foi aprovado o aumento desse mesmo limite para US\$ 1,5 bilhão. Ainda no âmbito do projeto Cerrado, a Companhia adotou a contratação de NDF para proteção de custos em euros. O programa foi encerrado com o término dos 36 meses e conclusão do projeto Cerrado.

Além das operações de *hedge* cambial, são celebrados contratos para o *swap* de taxas de juros flutuantes para taxas fixas, para diminuir os efeitos das variações nas taxas de juros sobre o valor da dívida e contratos de *swap* entre diferentes taxas de juros e índices de correção, como forma de mitigar o descasamento entre diferentes ativos e passivos financeiros e contratos para fixar parte da exposição a combustível marítimo (derivado do petróleo), com o objetivo de proteger custos logísticos ligados a contratação de frete marítimo.

2.3. Os Diretores devem comentar:

- a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**

A Companhia não identificou mudanças nas práticas contábeis que tivessem resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro 2025.

- b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Os diretores informam que os relatórios dos auditores independentes emitidos para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não contêm opiniões modificadas ou ênfases e concordam com as opiniões expressadas nestes relatórios.

2.4 Os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram realizadas as seguintes operações relevantes envolvendo a aquisição de participações societárias.

Aquisição de participação em negócio global de tissue

Em 5 de junho de 2025, a Companhia comunicou ao mercado que, por meio de sua subsidiária integral Suzano International Holding B.V., celebrou contrato de compra e venda de participação societária e ativos (*Equity and Asset Purchase Agreement*) com a Kimberly-Clark Corporation (“K-C”), visando à aquisição de 51% do capital social de uma nova sociedade constituída na Holanda (“Sociedade Alvo”). A operação contempla a aquisição de ativos e negócios relacionados à fabricação, marketing, distribuição e venda de produtos tissue em determinadas jurisdições nas Américas, Europa, Ásia, África e Oceania. Estão incluídas 22 unidades fabris localizadas em 14 países, além da transferência de determinadas marcas regionais e do licenciamento, sem royalties, de marcas globais da K-C à Sociedade Alvo nas regiões contempladas.

A Kimberly-Clark permanecerá como titular dos 49% remanescentes da Sociedade Alvo. A operação prevê, ainda, uma opção de compra outorgada à Suzano para aquisição da participação remanescente da K-C, exercível a partir do terceiro aniversário do fechamento, ou, em determinadas situações, antes desse prazo.

O preço de aquisição acordado para os 51% é de US\$ 1,734 bilhão (equivalentes a R\$ 9,541 bilhões), a ser pago em dinheiro, à vista, na data de fechamento da operação, sujeito aos ajustes usuais em transações dessa natureza. O fechamento está condicionado à verificação de condições precedentes, incluindo aprovações regulatórias e reestruturações societárias locais, e é esperado para ocorrer em meados de 2026.

Nos termos do CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, a Companhia avaliará, na data de fechamento, a forma de contabilização da transação, considerando seu escopo final e os ativos efetivamente transferidos à Sociedade Alvo.

Na data de emissão das demonstrações financeiras, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 a Transação ainda não teve impactos contábeis nas informações financeiras consolidadas da Companhia. A joint venture reunirá operações em diversos continentes e combina competências

complementares que fortalecerão o desempenho do negócio. Contribuindo para a diversificação geográfica e a menor volatilidade do fluxo de caixa, que deverão resultar da joint venture com a Kimberly-Clark, anunciada em 2025, envolvendo ativos de tissue em diversas regiões do mundo.

c) eventos ou operações não usuais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos ou operações não usuais além daquelas que já foram especificadas nos itens acima.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

As demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“*International Financial Reporting Standards - IFRS*”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). As informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico – CPC 21 – Informações Financeiras Intermediárias). Os dados contidos neste documento foram obtidos a partir das informações financeiras disponibilizadas à CVM.

a. Valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

Uma medida não contábil de acordo com a CVM e IFRS é qualquer medida financeira apresentada de forma diferente de todas as normas contábeis relevantes divulgadas pela CVM e IFRS. Divulgamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado da Suzano, que são considerados medidas não contábeis de acordo com a CVM e IFRS. O EBITDA é calculado como lucro (prejuízo) líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social e depreciação, amortização e exaustão. O EBITDA ajustado da Suzano é definido como o EBITDA ajustado adicionado ou excluído de (i) ajustes excepcionais, que, conforme definido pela Administração, são aqueles sem impacto nos negócios da Companhia, tais como extinção linha de negócio de embalagens na subsidiária, doações para catástrofes e pandemias e gastos com aquisição de ativos e combinações de negócios, (ii) ajustes não caixa, assim entendidos como aqueles ajustes que impactaram a demonstração do resultado, porém sem desembolso de caixa para a Companhia, tais como atualização do valor justo de ativos biológicos, equivalência patrimonial, impairment de subsidiárias, perda efetiva do programa de adiantamento de contrato de fomento, provisão (reversão) para perda de créditos de ICMS, baixa de madeira em pilha e (iii) ajustes específicos, assim entendidos como aqueles que pela sua natureza e âmbito, podem se repetir de tempos em tempos, mas que não reflete o desempenho operacional da Companhia, tal como resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e ativo biológico.

A Companhia informa que realizou alteração na nomenclatura de um dos componentes do EBITDA Ajustado descrito nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. As informações anteriormente indicadas na linha “Extinção da Linha de Negócios de Embalagem” estão sendo consideradas na linha de “Gastos com Reestruturação”. A referida alteração não gera qualquer impacto para apuração do EBITDA Ajustado, bem como nos valores históricos apresentados pela Companhia.

As medidas não contábeis descritas nesta seção não devem ser consideradas isoladamente ou como um substituto para as medidas contábeis diretamente comparáveis preparadas de acordo com a CVM e IFRS, como por exemplo de lucro líquido ou outras medidas de desempenho.

A Administração e a Companhia acreditam que a divulgação do EBITDA e EBITDA Ajustado da Suzano fornecem informações úteis aos investidores, analistas financeiros e ao público em geral na revisão de nosso desempenho operacional e na comparação de nosso desempenho operacional com o desempenho operacional de outras empresas do mesmo setor e de outros setores que têm estruturas de capital, níveis de dívida e/ou taxas de imposto de renda diferentes. Por exemplo, as despesas com juros dependem da estrutura de capital e da classificação de crédito de uma companhia. No entanto, os níveis de dívida, as classificações de crédito e, portanto, o impacto das despesas com juros sobre os lucros varia significativamente entre as companhias. Da mesma forma, as posições fiscais de companhias individuais podem variar devido às suas diferentes habilidades para aproveitar os benefícios fiscais e as diferentes jurisdições nas quais fazem negócios. Por fim, as companhias diferem na idade e método de aquisição dos ativos produtivos e, portanto, nos custos relativos a esses ativos, bem como no método de depreciação (linear, acelerado ou unidades de produção), o que pode resultar em considerável variação nas despesas de depreciação e amortização entre as companhias. Portanto, para fins de comparação, a Administração acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado da Suzano são medidas úteis de lucratividade operacional na medida em que excluem esses elementos de lucro que não fornecem informações sobre as operações atuais dos ativos existentes.

Não obstante o acima, a Companhia ressalva que outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de forma diferente e, portanto, a apresentação do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia pode não servir de comparação à outras mensurações com títulos semelhantes utilizadas por outras companhias.

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras EBITDA e EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a composição do EBITDA e do EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As nomenclaturas estão alinhadas ao apresentado no Formulário 20-F:

(R\$ milhares)	2025	2024
Resultado Líquido do período	13.437.687	(7.044.706)
Resultado financeiro, líquido	(9.762.165)	28.802.145
Imposto de renda e contribuição social	6.973.487	(6.066.347)
Depreciação, amortização e exaustão	11.297.258	9.223.995
EBITDA	21.946.267	24.915.087
Atualização Valor Justo - Ativo Biológico ⁽¹⁾	(1.516.458)	(1.431.530)
Baixa de madeira em pilha ⁽¹⁾	78.203	11.930
Créditos tributários - exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS ⁽²⁾	—	(265)
Doações para catástrofes e pandemias ⁽³⁾	—	414
Equivalência Patrimonial ⁽¹⁾	409.212	13.845
Multas e distratos de contratos ⁽⁴⁾	8.253	—
Gastos com aquisição de ativos e combinações de negócios ⁽⁵⁾	82.426	34.069
Perda efetiva do Programa de adiantamento de contrato de fomento ⁽¹⁾	273	4.435
Gastos com reestruturação ⁽⁶⁾	59.725	1.205
Impairment de subsidiárias ⁽⁷⁾	88.871	—
Reversão (Provisão) - Perda de crédito ICMS ⁽¹⁾	193.152	130.726
Resultado na venda e baixa de ativos não circulantes ⁽⁸⁾	386.396	169.284
EBITDA Ajustado	21.736.320	23.849.200

1. Ajustes que não possuem impacto caixa.
2. Ajuste específico referente ao total de créditos tributários de PIS e COFINS a recuperar reconhecidos pela Companhia, decorrentes de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições. Esses valores referem-se a créditos tributários de montantes pagos em exercícios fiscais anteriores.
3. Desembolsos realizados para ações sociais promovidas pela Companhia, incluindo principalmente doações de materiais essenciais e administrativos destinados às vítimas do desastre no estado do Rio Grande do Sul, que foi um evento excepcional em 2024.
4. Refere-se às penalidades por rescisão contratual de um contrato específico, o qual não é uma transação usual no curso normal das operações.
5. Ajustes específicos relacionados a despesas administrativas vinculadas a aquisições de ativos, combinações de negócios e investimentos. Em 2025, esses gastos estão relacionados à estrutura da joint venture referente à combinação de negócios com a Kimberly-Clark. Em 2024, essas despesas eram majoritariamente associadas à Lenzing e à Pactiv, cobrindo custos com consultoria, assessorias e outros gastos ligados à integração e estruturação das aquisições.
6. Ajuste específico referente ao encerramento de unidades. Em 2025, o valor está relacionado ao fechamento da unidade de Rio Verde e, em 2024, refere-se aos custos de encerramento de uma subsidiária de embalagens.
7. Ajuste excepcional e sem impacto caixa. Redução ao valor recuperável dos ativos da subsidiária Suzano Finland Oy, devido à venda do investimento, classificado como uma transação excepcional.
8. Ajuste específico para perdas ou ganhos na realização (baixa por venda, sucateamento, perda, desativação ou ajuste de estoque de imobilizado) de ativos imobilizados, intangíveis e biológicos cujos benefícios econômicos podem não ser mais obtidos ou que não se relacionam com a atividade principal da Companhia.

c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA e EBITDA Ajustado

A Companhia considera o EBITDA e o EBITDA Ajustado, com todas as limitações anteriormente mencionadas, e em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis como indicador razoável de comparação entre seus principais concorrentes de Mercado. A margem EBITDA, resultante da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida da Companhia, também se enquadra nas definições acima.

A Administração acredita que a divulgação do EBITDA e EBITDA Ajustado da Suzano fornecem informações úteis aos investidores, analistas financeiros e ao público em geral na revisão de nosso desempenho operacional e na comparação de nosso desempenho operacional com o desempenho operacional de outras empresas do mesmo setor e de outros setores que têm estruturas de capital, níveis de dívida e/ou taxas de imposto de renda diferentes. Por exemplo, as despesas com juros dependem da estrutura de capital e da classificação de crédito de uma companhia. No entanto, os níveis de dívida, as classificações de crédito e, portanto, o impacto das despesas com juros sobre os lucros varia significativamente entre as companhias. Da mesma forma, as posições fiscais de companhias individuais podem variar devido às suas diferentes habilidades para aproveitar os benefícios fiscais e as diferentes jurisdições nas quais fazem negócios. Por fim, as companhias diferem na idade e método de aquisição dos ativos produtivos e, portanto, nos custos relativos a esses ativos, bem como no método de depreciação (linear, acelerado ou unidades de produção), o que pode resultar em considerável variação nas despesas de depreciação e amortização entre as companhias. Portanto, para fins de comparação, a Administração acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado da Suzano são medidas úteis de lucratividade operacional na medida em que excluem esses elementos de lucro que não fornecem informações sobre as operações atuais dos ativos existentes.

Não obstante o acima, a Companhia ressalva que outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de forma diferente e, portanto, a apresentação do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia pode não servir de comparação à outras mensurações com títulos semelhantes utilizadas por outras companhias.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

As informações anuais individuais e consolidadas (equivalente às demonstrações financeiras) do exercício de 2025 (“Informações Anuais”) foram aprovadas pelo Diretoria Executiva da Companhia em 10 de fevereiro de 2026. As informações prestadas neste item referem-se às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Contratação de linha de crédito

Em 5 de fevereiro de 2026, a Companhia concluiu a contratação de uma nova linha de crédito rotativo (Revolving Credit Facility) através de sua subsidiária Suzano International Finance B.V., substituindo a linha de crédito rotativo vigente desde fevereiro de 2022, aumentando o total disponível em linhas de crédito rotativo de US\$ 1.275.000 para US\$ 1.775.000 (equivalentes a R\$ 9.766.760). A contratação da nova linha tem por objetivo ampliar a já robusta posição de liquidez, proporcionando maior flexibilidade do caixa ao longo dos próximos anos.

O valor contratado de US\$ 1.775.000 tem prazo de disponibilidade até fevereiro de 2031. O custo de manutenção (commitment fee), caso a linha não seja desembolsada, será de 0,27% a.a., e caso a linha seja desembolsada, será de SOFR+ 0,90% a.a.

Programa de recompra de ações

Em 10 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou o novo programa de recompra de ações, no qual, poderá adquirir até o máximo de 40.000.000 (quarenta milhões) ações ordinárias de sua própria emissão com prazo máximo para realização de 18 meses.

As operações serão realizadas na B3, a preços de mercado, à conveniência da Companhia, tendo em vista o valor de cotação de suas ações, podendo as ações adquiridas serem mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	Exercício Social Encerrado em 31.12.2025	Exercício Social Encerrado em 31.12.2024
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação:</p> <p>(i) 5%, no mínimo, será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do Exercício Social para a reserva legal;</p> <p>(ii) as importâncias destinadas a Reservas para Contingências, caso constituída;</p> <p>(iii) a quota necessária ao pagamento do dividendo obrigatório, a qual será, em cada Exercício Social, equivalente ao menor valor entre: 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. ou 10% da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia;</p> <p>(iv) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.</p>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação:</p> <p>(i) 5%, no mínimo, será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do Exercício Social para a reserva legal;</p> <p>(ii) as importâncias destinadas a Reservas para Contingências, caso constituída;</p> <p>(iii) a quota necessária ao pagamento do dividendo obrigatório, a qual será, em cada Exercício Social, equivalente ao menor valor entre: 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. ou 10% da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia;</p> <p>(iv) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.</p>

<p>a.i. Valores das Retenções de Lucros</p>	<p>O lucro líquido do exercício foi de R\$13.408.189.272,94, dos quais, 5% foram destinados à reserva legal. As destinações propostas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. R\$670.409.463,65 para Reserva Legal nos termos do art. 193, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações; ii. R\$214.554.860,10 para Reserva de Incentivos Fiscais nos termos do art. 195-A da Lei das Sociedades por Ações; iii. R\$1.385.627.858,70 para pagamento a título de dividendos mínimos obrigatórios; iv. R\$ 566.878,90 de reversão de dividendos prescritos; v. R\$ 116.208.252,61, relativos à realização, via depreciação e/ou baixa de itens do ativo imobilizado, do custo atribuído (“deemed cost”) à determinados ativos na adoção inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, para absorção pela conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial; vi. R\$ 10.128.485.589,72 para Reserva para Aumento de Capital nos termos do art. 26, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia; e vii. R\$1.125.886.632,29 para Reserva Estatutária Especial nos termos do art. 26, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia. 	<p>Não houve retenção de lucros em função da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.</p>
--	--	--

<p>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</p>	<p>O lucro líquido do exercício foi de R\$ 13.408.189.272,94, dos quais, 5,00% foram destinados à reserva legal. Os percentuais das destinações propostas em relação aos lucros totais declarados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Reserva legal: 5,00%; ii. Reserva de incentivos fiscais: 1,60%; iii. Dividendos: 10,33% iv. Realização de ajuste de avaliação patrimonial: (0,87)%; v. Reserva para aumento de capital: 75,54%; e vi. Reserva estatutária especial: 8,40%. 	<p>Não aplicável, uma vez que a Companhia não reteve lucros neste exercício social.</p>
---	--	---

<p>b. Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Conforme mencionado no item anterior, 25% do lucro líquido deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos mínimos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; ou 10% da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia no respectivo Exercício Social.</p> <p>O Estatuto Social prevê, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A., que no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar.</p> <p>Ademais nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização das ações da Companhia, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.</p> <p>Para fins de cálculo do valor a ser pago a título de dividendo mínimo obrigatório, a “<u>Geração de Caixa Operacional</u>” significa o resultado da seguinte fórmula: $GCO = EBITDA \text{ Ajustado} - CAPEX \text{ Manutenção}$.</p> <p>Onde: “<u>GCO</u>” significa a Geração de Caixa Operacional consolidado do Exercício Social, expresso em moeda nacional corrente.</p> <p>“<u>EBITDA</u>” significa o lucro líquido do Exercício Social da Companhia expresso em moeda nacional, antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das receitas e despesas financeiras, da depreciação, amortização e exaustão.</p> <p>“<u>EBITDA Ajustado</u>” significa o EBITDA excluindo itens não recorrentes e/ou não caixa e ganhos (perdas) decorrentes de mudança no valor justo do ativo biológico.</p> <p>“<u>CAPEX Manutenção</u>” significa o montante, expresso em moeda nacional, dos investimentos em</p>	<p>Conforme mencionado no item anterior, 25% do lucro líquido deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos mínimos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; ou 10% da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia no respectivo Exercício Social.</p> <p>O Estatuto Social prevê, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A., que no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar.</p> <p>Ademais nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização das ações da Companhia, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.</p> <p>Para fins de cálculo do valor a ser pago a título de dividendo mínimo obrigatório, a “<u>Geração de Caixa Operacional</u>” significa o resultado da seguinte fórmula: $GCO = EBITDA \text{ Ajustado} - CAPEX \text{ Manutenção}$.</p> <p>Onde: “<u>GCO</u>” significa a Geração de Caixa Operacional consolidado do Exercício Social, expresso em moeda nacional corrente.</p> <p>“<u>EBITDA</u>” significa o lucro líquido do Exercício Social da Companhia expresso em moeda nacional, antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das receitas e despesas financeiras, da depreciação, amortização e exaustão.</p> <p>“<u>EBITDA Ajustado</u>” significa o EBITDA excluindo itens não recorrentes e/ou não caixa e ganhos (perdas) decorrentes de mudança no valor justo do ativo biológico.</p> <p>“<u>CAPEX Manutenção</u>” significa o montante, expresso em moeda nacional, dos investimentos em</p>
--	--	--

	<p>manutenção realizados em Exercício Social.</p> <p>Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá distribuir dividendos superiores aos dividendos obrigatórios previstos em seu Estatuto Social.</p>	<p>manutenção realizados em Exercício Social.</p> <p>Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá distribuir dividendos superiores aos dividendos obrigatórios previstos em seu Estatuto Social.</p>
	<p>Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais. Por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249/1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.</p>	<p>Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais. Por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249/1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.</p>
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros.</p> <p>Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria: (i) declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; (ii) Levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (iii) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.</p>	<p>A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros.</p> <p>Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria: (i) declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; (ii) Levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (iii) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.</p>

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não aplicável.	Não aplicável.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Os diretores informam que a Companhia não possui qualquer ativo ou passivo material que não esteja refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Todas as suas participações e relacionamentos com subsidiárias estão divulgados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

No curso normal de seus negócios, a Companhia celebra contratos de longo prazo na modalidade *take or pay* com fornecedores de produtos químicos, energia elétrica, transporte e gás natural. Os contratos preveem cláusulas de rescisão e suspensão de fornecimento por motivo de descumprimento de obrigações essenciais. Geralmente, a Companhia adquire o mínimo acordado contratualmente e por essa razão não existem passivos registrados em adição ao montante que é reconhecido mensalmente. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, esses compromissos de longo prazo totalizam R\$ 25,2 bilhões. A Companhia apura e divulga o montante atualizado apenas ao final do exercício, o que será refletido no próximo Formulário de Referência anual.

(iii) Contratos de construção não terminada:

Não aplicável, pois todos os contratos de construção não terminadas estão evidenciados nas DFs. Os impactos dos referidos contratos já estão evidenciados nas rubricas adequadas.

(iv) Permuta e aquisição de ativos biológicos

Em linha com a estratégia da Companhia de expansão florestal e otimização do abastecimento de madeira para suas operações no Estado de Mato Grosso do Sul, foram celebrados, em agosto de 2025, contratos de permuta e aquisição de ativos biológicos. Nos termos desses contratos, a Companhia

receberá volumes determinados de ativos biológicos entre os anos de 2025 e 2027. Em contrapartida, no âmbito do contrato de permuta, deverá ceder volumes equivalentes entre 2028 e 2031.

Em 15 de setembro de 2025, foi realizado um pagamento no valor de R\$ 878.049 referente ao contrato de permuta. Os valores remanescentes a pagar totalizam R\$ 1.962.554, sendo R\$ 819.970 com vencimento em 2026 e R\$ 1.142.584 em 2028, conforme cronograma contratual.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos nos balanços patrimoniais da Companhia relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, pois os diretores da Companhia informam que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;**
- b) natureza e propósito da operação;**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

(ii) Contratos de *Take or Pay*

No curso normal de seus negócios, a Companhia celebra contratos de longo prazo na modalidade *take or pay* com fornecedores de produtos químicos, transporte e gás natural, conforme descrito na nota explicativa 17 das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Os contratos preveem cláusulas de rescisão e suspensão de fornecimento por motivos de descumprimento de obrigações essenciais. Os gastos incorridos devido aos eventuais descumprimentos serão registrados como custos e/ou despesas operacionais, no resultado do exercício.

Geralmente, a Companhia adquire o mínimo acordado contratualmente e por essa razão não existem passivos em adição ao montante que é reconhecido mensalmente. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, esses compromissos de longo prazo totalizam R\$ 25,2 bilhões.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

A Diretoria reafirma a sua estratégia de rentabilidade de longo prazo e se mantém comprometida na execução com foco de atuação aliado à inovação, sustentabilidade e excelência operacional de forma a consolidar sua posição como uma das organizações empresariais de base florestal de maior rentabilidade e competência no setor.

A Suzano busca evolução contínua, por meio da adoção de um conjunto de medidas e inovações que levam a Companhia a apresentar resultados econômicos e financeiros consistentes. A geração de caixa nos últimos anos permitiu avanços significativos na execução da estratégia da Companhia de criar valor de forma sustentável.

A Companhia deu importantes passos na estratégia de negócios adjacentes, que busca novas utilizações da nossa base de ativos, diversificando produtos com negócios de maior rentabilidade e com escalabilidade.

- i) CAPEX 2026: Conforme demonstrado na tabela abaixo, a Companhia prevê para o exercício social de 2026 um CAPEX de R\$ 10,9 bilhões, dos quais R\$ 7,3 bilhões referem-se à manutenção. O saldo, no valor total de R\$ 3,6 bilhões, compreende: i) os desembolsos relacionados aos projetos de tecnologia, modernização industrial e florestal, bem como valores residuais de iniciativas iniciadas em exercícios anteriores, com redução frente a 2025 em função da menor intensidade dos projetos divulgados no Fato Relevante de 26 de outubro de 2023, excluindo-se os efeitos da monetização dos créditos de ICMS referentes ao projeto de expansão de tissue no Espírito Santo; ii) os investimentos destinados à expansão da base florestal, aos pagamentos vinculados à permuta de madeira em pé e às ações voltadas à manutenção da competitividade e da opcionalidade de crescimento no longo prazo, cuja queda em 2026 decorre do menor impacto da referida permuta; e iii) os desembolsos associados ao Projeto Cerrado, concentrados, principalmente, no pagamento de bônus de performance vinculados à superação de metas operacionais da nova unidade.

CAPEX (R\$ bilhões)	2025¹ (Realizado)	2026² (Projetado)
Manutenção	7,8	7,3
Expansão, Modernização, Terminais Portuários e Outros	1,5	0,8

Terras e Florestas	3,1	2,6
Projeto Cerrado	0,9	10,7
Total	13,3	10,9

¹ Investimentos realizados no ano de 2025, conforme publicado no release dos resultados do 4T25.

² Conforme Fato Relevante de 9 de dezembro de 2026.

ii) Investimentos em Aracruz:

1. **Nova fábrica de papéis sanitários:** construção de uma fábrica de papel sanitário (*tissue*) e conversão em papel higiênico e papel toalha no município de Aracruz, no estado do Espírito Santo, com capacidade de 60.000 toneladas por ano, com investimentos totais estimados em R\$ 650 milhões. A Suzano pretende realizar o investimento utilizando saldo de créditos de ICMS que possui no estado, representando um desembolso líquido estimado sobre o projeto de aproximadamente R\$ 130 milhões.

2. **Nova caldeira de biomassa:** construção de uma nova caldeira de biomassa na fábrica de produção de celulose localizada em Aracruz, no estado do Espírito Santo, em substituição ao equipamento atual, com investimentos totais estimados em R\$ 520 milhões.

Os investimentos mencionados acima portanto totalizam R\$ 1.170 milhões, sendo R\$ 502 milhões desembolsados em 2024 e R\$ 674 milhões desembolsados em 2025, em 2026 ainda está previsto um desembolso de R\$ 103 milhões. Especificamente com relação ao Projeto de Investimentos em Aracruz, teremos desembolso maior do que o previsto no orçamento inicial devido ao ajuste de contratos, câmbio e paramétricas. (considerados na rubrica “Expansão, Modernização, Terminais Portuários e Outros” na tabela acima), desconsiderando a monetização créditos de ICMS.

iii) Investimento em celulose *fluff*

Investimento no valor total de aproximadamente R\$ 490 milhões para produção de celulose *fluff* a partir da madeira de eucalipto (Eucafluff®), com capacidade nominal de 340 mil toneladas por ano. Com o novo investimento, a capacidade total de fluff da Companhia será de 440 mil toneladas por ano em 2025. O desembolso relacionado ao investimento acima está considerado na estimativa de CAPEX divulgada pela Companhia para 2026, estimado em R\$ 46 milhões, sendo R\$ 173 milhões já desembolsados em 2024 e R\$ 274 milhões desembolsados em 2025.

Sobre os principais investimentos já realizados, para mais informações, verificar Seção 2.4. As projeções acima descritas são mencionadas também no item 3.1 do Formulário de Referência. As premissas levadas em consideração pela Companhia estão sujeitas a riscos e incertezas que podem fazer com que tais expectativas não se concretizem ou sejam substancialmente diferentes do que era esperado. Para mais informações sobre os riscos aos quais a Companhia está sujeita, ver itens 4 e 5 do Formulário de Referência.

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 2024, a Companhia anunciou duas aquisições: (a) Ativos da Pactiv Evergreen: ativos que compõem as plantas integradas de fabricação de papelcartão revestido e não revestido, utilizados na produção de Liquid Packaging Board e Cupstock, localizadas nas cidades de Pine Bluff – Arkansas e Waynesville – North Carolina, ambas nos Estados Unidos da América, com capacidade total integrada de aproximadamente 420.000 toneladas métricas por ano de papelcartão, da Pactiv Evergreen Inc. e suas afiliadas. A operação foi liquidada, ao preço de US\$ 82,9 milhões (equivalentes a R\$ 452,1 milhões).; e (b) participação minoritária correspondente a 15% das ações da Lenzing Aktiengesellschaft detidas pela B&C e celebrou um acordo de acionistas com a B&C, o qual estabelece os principais termos e condições da referida parceira, incluindo: (a) o direito da Suzano em deter duas posições no Conselho de Administração da Lenzing; e (b) o direito da Suzano em alterar o controle da Lenzing com a aquisição de um adicional de participação de 15% de ações da Lenzing detidas pela B&C, mediante processo de oferta pública de aquisição obrigatória estabelecido pela Lei de Aquisição de Controle da Áustria. O preço pela aquisição de participação minoritária foi de EUR 39,70 por ação, correspondendo a um preço total de EUR 229,9 milhões (equivalente a R\$ 1.436,8 milhões).

Além disso, em complementação às informações divulgadas por meio do Fato Relevante de 23 de dezembro de 2023, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade da participação societária das empresas Timber VII SPE S.A. (CNPJ 23.741.553/0001-09) e Timber XX SPE S.A. (CNPJ 40.157.006/0001-91), sob gestão do BTG Pactual Timberland Investment Group, LLC, uma vez que foram cumpridas todas as condições precedentes e realizados todos os atos de fechamento conforme estabelecido nos contratos de compra e venda de participação societária celebrados em 23 de dezembro de 2023. Em contraprestação às ações das Companhias Alvo e considerando correção e ajustes previstos nos contratos, a operação foi liquidada ao preço de R\$ 2.144 milhões.

As operações citadas neste item estão alinhadas às estratégias da Suzano de “Avançar nos elos da cadeia, sempre com vantagem competitiva”, ser “Arrojada na Expansão de Novos Mercados”, “Protagonista em Sustentabilidade” e ser “*best-in-class*” no custo total de celulose, através da redução do dispêndio na compra de madeira, bem como de garantir base florestal em áreas estratégicas às suas operações no longo prazo.

c) Novos produtos e serviços, indicando (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A amplitude de novos negócios que inovam e quebram paradigmas contribui para o crescimento da Companhia com investimentos em projetos de alta rentabilidade e escalabilidade, e ajuda a construir avenidas de diversificação, criando valor sustentável.

Suzano Packaging - Aquisição de ativos da Pactiv Evergreen:

Conforme divulgado nos fatos relevantes de 12 de julho de 2024 e 01 de outubro de 2024, a Companhia adquiriu totalidade dos ativos que compõem as plantas integradas de fabricação de papelcartão revestido e não revestido, utilizados na produção de Liquid Packaging Board e Cupstock, localizadas nas cidades de Pine Bluff – Arkansas e Waynesville – North Carolina, ambas nos Estados Unidos da América, com capacidade total integrada de aproximadamente 420.000 toneladas métricas por ano de papelcartão, da Pactiv Evergreen Inc. e suas afiliadas. A operação foi liquidada, ao preço de USD 80 milhões. Ainda, as partes celebraram (i) um contrato de serviços de transição, na qual a Pactiv presta serviços para a Suzano com relação a certos ativos adquiridos, e (ii) um contrato de fornecimento de longo prazo, na qual a Suzano fornece para a Pactiv os produtos produzidos em Pine Bluff e consumidos pela Pactiv, que passa a ser um cliente relevante deste novo ativo da Suzano. A operação está alinhada à avenida estratégica de longo prazo da Suzano de “Avançar nos elos da cadeia, sempre com vantagem competitiva”, proporcionando à Companhia a entrada no mercado norte-americano de papelcartão com competitividade e escalabilidade, ao ter como características principais (i) ativos competitivos e bem posicionados na curva de custo da indústria; (ii) excelente localização geográfica no que diz respeito à infraestrutura operacional e logística, com amplo acesso à madeira de baixo custo e representando inclusive opcionalidade futura; e (iii) operação que detém a liderança do mercado norte-americano no segmento. A Companhia visa aportar seu conhecimento e experiência operacional no negócio de papelcartão, buscando ampliar a competitividade estrutural e rentabilidade dos ativos adquiridos.

Lenzing:

Em linha com as avenidas estratégicas de longo prazo da Suzano em ser “Arrojada na Expansão de Novos Mercados” e “Protagonista em Sustentabilidade”, a Companhia celebrou uma parceria com a B&C Holding Österreich GmbH na qual a Suzano adquiriu uma participação minoritária correspondente a 15% das ações da Lenzing Aktiengesellschaft detidas pela B&C e celebrou um acordo de acionistas com a B&C, o qual estabelece os principais termos e condições da referida parceira, incluindo: (a) o direito da Suzano em deter duas posições no Conselho de Administração da Lenzing; e (b) o direito da Suzano em alterar o controle da Lenzing com a aquisição de um adicional de participação de 15% de ações da Lenzing detidas pela B&C, mediante processo de oferta pública de aquisição obrigatória estabelecido pela Lei de Aquisição de Controle da Áustria. O preço pela aquisição de participação minoritária foi de EUR 39,70 por ação, correspondendo a um preço total de EUR 229.971.261,90 totalmente pagos em 30 de agosto de 2024. A operação representa a confiança de longo prazo da Companhia na criação de valor por meio de operações competitivas e escaláveis de desenvolvimento sustentável de fibras têxteis à base de madeira.

Tissue:

Em convergência a estratégia de avançar nos elos da cadeia, em 1º de junho de 2023, a Companhia adquiriu a totalidade das cotas detidas pela Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda. (“KC Brasil”) na MMC Brasil Indústria e Comércio Ltda. (“MMC Brasil”), localizada em Mogi das Cruzes (SP), pelo valor de US\$ 212,1 milhões (equivalente a R\$ 1,1 bilhão) pagos em caixa. Ao valor citado anteriormente deve ser desconsiderado o valor de R\$ 11,9 milhões referente ao reembolso que a Suzano recebeu em 15 de setembro de 2023, devido as variações dos valores de

fechamento e estimado do estoque, capital de giro e caixa, que totaliza R\$ 1,1 bilhão. A MMC Brasil não possuía operações até o aporte realizado pela KC Brasil em decorrência da cisão realizada em 25 de maio de 2023, a qual foi constituída como resultado da separação dos ativos relacionados ao negócio de fabricação, comercialização, distribuição e venda de produtos de papel, incluindo papel higiênico, toalhas de papel, guardanapos, lenços, bem como outros produtos de papel no Brasil, incluindo a propriedade da marca “NEVE” da KC Brasil.

Ainda em 2023, a Companhia anunciou em 26 de outubro, via fato relevante, a construção de uma fábrica de papel sanitário (*tissue*) e conversão em papel higiênico e papel toalha no município de Aracruz, no estado do Espírito Santo, com capacidade de 60 mil toneladas por ano, com investimentos totais estimados em R\$ 650 milhões. A Suzano pretende realizar o investimento utilizando saldo de créditos de ICMS que possui no estado, representando um desembolso líquido estimado sobre o projeto de aproximadamente R\$ 130 milhões.

Fluff

Conforme divulgado em fato relevante no dia 26 de outubro de 2023, a Suzano realizará um investimento no valor total de R\$ 490 milhões para produção de celulose *fluff* a partir da madeira de eucalipto (Eucafluff®), com capacidade nominal de 340 mil toneladas por ano. Com o novo investimento, a capacidade total de fluff da Companhia será de 440 mil toneladas por ano em 2025. O investimento representa a conversão de máquina de secagem de celulose na unidade industrial de Limeira (SP), de forma que a empresa terá integral flexibilidade na produção de celulose para papel ou fluff, após conclusão do investimento prevista para o quarto trimestre de 2025.

Novos Produtos:

Desenvolvimento de aplicações e produtos a partir da produção de celulose microfibrilada é uma das linhas de pesquisa e desenvolvimento de negócios na Suzano. Além do uso deste produto em papéis e bens de consumo, a Companhia tem desenvolvido aplicações em diferentes mercados, como por exemplo, tintas, fibrocimento, cosméticos, produtos de limpeza, higiene entre outros. Em 2022 houve a implementação de uma planta de MFC de 20.000 toneladas em Limeira e seu *start-up* ocorreu ao longo de 2023.

Spinnova:

Em 2021 a Suzano anunciou a criação da Woodspin, JV com a Spinnova (startup que a Companhia detém 19% de participação), investindo em conjunto 22 milhões de euros na construção da primeira unidade da produção da SPINNOVA® em escala comercial. A Suzano também anunciou a criação de uma planta de MFC (celulose microfibrilada) que abastecerá a planta da Woodspin.

Em 2025, concluímos o desinvestimento integral dos negócios ligados à tecnologia da Spinnova, incluindo a venda da Woodspin. A decisão gerou impactos contábeis não recorrentes, sobretudo impairments e write-offs, refletindo o encerramento da nossa exposição a esse conjunto de ativos.

Kimberly-Clark

Em junho de 2025, a Companhia anunciou a celebração de um contrato com a Kimberly-Clark

Corporation para aquisição de 51% do capital social de uma nova sociedade, que será titular dos negócios de produtos “tissue” em diversas regiões globais, excluindo América do Norte e algumas joint ventures. A operação envolve 22 fábricas em 14 países, com capacidade anual de cerca de 1 milhão de toneladas, e inclui a transferência de marcas regionais e o licenciamento de marcas globais da Kimberly-Clark. O valor da aquisição é de USD 1,734 bilhão (equivalente a R\$ 9,463 bilhões), a ser pago à vista no fechamento, previsto para meados de 2026, sujeito à aprovação regulatória e reorganização societária.

A nova sociedade será uma joint venture entre Suzano e Kimberly-Clark, com possibilidade de compra futura dos 49% restantes pela Suzano, a partir do terceiro ano após o fechamento. A parceria une a expertise industrial da Suzano à força comercial e de marca da Kimberly-Clark, com foco em inovação, sustentabilidade e expansão do uso de fibra curta de eucalipto. A operação está alinhada à estratégia de crescimento da Suzano com disciplina financeira e criação de valor, garantindo continuidade operacional e comercial dos negócios envolvidos.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

A união da inovação e sustentabilidade é essencial para permitir que a Suzano transforme matéria-prima renovável proveniente de árvores em bioprodutos inovadores e sustentáveis para bilhões de consumidores em mais de 100 países. A Companhia busca ser agente de mudança e desenvolver soluções para enfrentar os maiores desafios da sociedade. Combinando operações ecoeficientes, plantações de eucalipto e áreas de conservação, é uma empresa que contribui para combater as mudanças climáticas, melhorando a vida das comunidades onde está presente. Assim, a sustentabilidade é parte essencial da estratégia e das práticas de governança da Suzano.

A Companhia entende seu papel no combate às mudanças climáticas. Florestas nativas (que correspondem a aproximadamente 40% de sua base florestal) e plantações de eucalipto, em conjunto, contribuem diretamente para a remoção de CO₂ da atmosfera. Ao mesmo tempo, as atividades industriais e logísticas caracterizam-se pela alta intensidade nas emissões de gases do efeito estufa. A Suzano está empenhada em contribuir com o combate à crise climática global por meio das metas de sustentabilidade de longo prazo da Companhia, entre as quais estão:

- Reduzir em 50,4% das emissões dos escopos 1 e 2 até 2032
- Ter 80% dos fornecedores, com base nos gastos, e 80% dos clientes, com base na receita, comprometidos com metas climáticas baseadas em ciência até 2028 (SBTi)
- Reduzir em 15% a intensidade das emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2, por tonelada de produção até 2030

A Companhia está envolvida na certificação de projetos de créditos de carbono em andamento, incluindo o Projeto Horizonte de Carbono, que tem como foco a restauração de áreas degradadas por meio do reflorestamento com árvores nativas e eucalipto. Em março de 2023, a Verra, nossa certificadora, concluiu a validação e a verificação de 1,9 Mt CO₂e para o Projeto Horizonte de Carbono (VCS ID 3350). Desse total, 1,7 milhão de toneladas métricas de CO₂e são elegíveis para emissão de créditos.

Na frente de energia, a Companhia possui uma meta de aumentar em 50% a exportação de energia renovável à rede até 2030, tendo seu resultado refletido em redução de custo caixa de produção de celulose. Essa redução de custos derivada da capacidade de autogeração de energia renovável, proveniente de biomassa, está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável para a Companhia prevista em seu plano de negócios. Essa exportação contribui para a demanda de energia do país e para a renovabilidade da matriz energética, suportando a transição para uma economia de baixo carbono.

Na frente de inovação, a Suzano possui a meta de disponibilizar 10 milhões de toneladas de produtos de origem renovável, que possam substituir o plástico e outros derivados do petróleo - de zero a 10 milhões até 2030, contribuindo também para a diversificação do portfólio de produtos da Companhia. Produtos de origem renovável são aqueles feitos de recursos vindos da natureza, como a celulose do eucalipto, e que podem ser regenerados em um curto período. Aumentar a disponibilização de produtos de origem renovável, além daqueles que tradicionalmente já produzíamos no nosso negócio, contribui para o fortalecimento de uma economia de baixo carbono.

Adicionalmente a essas metas, a Companhia trabalha em outros temas ASG estratégicos, tais como: diversidade, equidade e inclusão, educação e redução da pobreza, gestão hídrica na floresta e na indústria, redução de resíduos e promoção da biodiversidade.

Na frente de finanças sustentáveis, a Companhia tem sido atuante na emissão de dívidas atreladas a metas de sustentabilidade, a custo competitivo. Nesse sentido, atualmente a Companhia possui três Sustainability linked-bonds, que envolvem as seguintes metas:

- **SLB 2031: Redução da intensidade das emissões de GEE** (reduzir a intensidade das emissões de Gases de Efeito Estufa dos escopos 1 e 2), com impacto de +25 bps no cupom no caso de não atingimento;
- **SLBs 2032: Redução da intensidade de água captada nas operações industriais** (reduzir a captação de água na indústria por tonelada de produto), com impacto de +12,5 bps no cupom no caso de não atingimento, e **ampliar número de mulheres em cargos de liderança** (alcançar 30% de mulheres em cargos de liderança (gerência funcional e acima) até 2025), com impacto de +12,5 bps no cupom no caso de não atingimento;
- **SLBs 2028: Redução da intensidade de água captada nas operações industriais** (reduzir a captação de água na indústria por tonelada de produto), com impacto de +25 bps no cupom no

caso de não atingimento, e **ampliar número de mulheres em cargos de liderança (alcançar 30% de mulheres em cargos de liderança** (gerência funcional e acima) até 2025), com impacto de +25 bps no cupom no caso de não atingimento;

Além dos SLBs, desde 2021, a Companhia emitiu três Sustainability-linked Loans (SLLs), sendo a última emitida em fevereiro de 2024, no valor de US\$ 780 milhões, com prazo de 5 anos.

Através destas operações, a Suzano encerrou o ano de 2025 com aproximadamente 40% da dívida bruta total atrelada a instrumentos ESG (incluindo captações de SBLs, SLLs e green bonds). Para os anos seguintes, a Companhia continuará, como uma das diretrizes de seu plano de negócios, estudando possibilidades de ampliar a participação de linhas de crédito e instrumentos de dívida atrelados a compromissos de sustentabilidade dentro do seu quadro geral de financiamentos.

Nas definições de alocação de capital para projetos de modernização e expansão, os parâmetros financeiros têm peso de 75% e os impactos nos Compromissos para Renovar a Vida (que representam as metas de longo prazo de sustentabilidade da Suzano) representam 25% na avaliação das iniciativas. Ainda nesse tema, o Preço Interno de Carbono, instrumento que quantifica o potencial de um projeto de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e monetiza esse benefício, passou a ser incorporado orientando decisões de negócios e investimentos. Na prática, o Preço Interno de Carbono passa a ser incorporado no Valor Presente Líquido (VLP) dos projetos, contribuindo para viabilizar investimentos em descarbonização. Além da incorporação da avaliação de viabilidade, para determinar em que cenário do mercado de carbono o projeto em análise torna-se promissor.

Nossas informações não financeiras são reportadas anualmente e asseguradas por uma terceira parte. O Relatório de Sustentabilidade e a Central de Sustentabilidade seguem os principais *frameworks* e normas, como o como Resolução CVM nº 59 de 22 de dezembro de 2021, Sustainability Accounting Standards Board (SASB), Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e Global Reporting Initiative (GRI) diretrizes de padrões para divulgação. Mais informações estão disponíveis em nosso site de Relações com Investidores (www.suzano.com.br/ri).

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Até a data deste Formulário, não ocorreu qualquer outro evento, além dos descritos nesta seção 2, que tenha afetado a Companhia de forma relevante.

III. Anexo II - Destinação do Lucro Líquido (Anexo A – RCVM 81/22)

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Suzano S.A. (“Companhia”) registrou lucro líquido de R\$ 13.408.189.272,94 (treze bilhões, quatrocentos e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Administração propõe a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$ 1.385.627.858,70 (um bilhão, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) à razão de R\$ 1,12114087 por ação da Companhia, considerando o número de ações “ex-tesouraria” em 31 de dezembro de 2025 (i.e. 1.235.908.788 ações), sendo que: (i) o valor de R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão trezentos e oitenta milhões) foi declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2025, e pago em 04 de fevereiro de 2026, na forma de dividendos intercalares, declarados à conta de lucros acumulados, apurado com base no balanço trimestral da Companhia, datado de 30 de setembro de 2025 (“Dividendos Intercalares”); e (ii) o valor de R\$ 5.627.858,70 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a serem declarados na AGOE na forma de dividendos adicionais, a serem pagos até 31 de dezembro de 2026, em moeda corrente nacional, com base na posição acionária de encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do dia 29 de abril de 2026, sem ajuste ou correção monetária. As ações de emissão da Companhia passarão a negociar “ex-dividendos” a partir do dia 30 de abril de 2026, inclusive (“Dividendos Adicionais”).

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os dividendos distribuídos representam 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento) do lucro líquido do exercício.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Os Dividendos Adicionais no valor total de R\$ 5.627.858,70 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) serão pagos à razão de R\$ 0,00455293 por ação, considerando o número de ações “ex-tesouraria” em 23 de março de 2026, os quais serão pagos à conta do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 refletido nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Propõe-se que os Dividendos Adicionais sejam pagos até 31 de dezembro de 2026, em moeda corrente nacional.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os Dividendos Adicionais serão pagos aos acionistas inscritos na base acionária da Companhia no encerramento do pregão da B3 do dia 29 de abril de 2026. As ações de emissão da Companhia passarão a negociar “ex-dividendos” a partir do dia 30 de abril de 2026, inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Conforme indicado acima, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de dezembro de 2025 foi declarado o montante bruto de R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões de reais) à título de dividendos intercalares, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e artigo 28 do Estatuto Social.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos dividendos intercalares no valor bruto de R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões de reais) referido no item (a) acima ocorreu em 04 de fevereiro de 2026.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro (prejuízo) por ação (em R\$ mil)	2025	2024	2023	2022
ON	10,84189	(5,59313)	10,85794	17,57724

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Data do Pagamento	Valor	Natureza	ON (por ação)
2024	10/01/2025	R\$ 2.500.000.000,00	JCP	R\$ 2,017362506
2023	10/01/2024	R\$ 1.500.000.000,00	JCP	R\$ 1,163375077
2022	27/12/2022	R\$ 2.350.000.000,00	Dividendos	R\$ 1,794780909

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante de R\$ 670.409.463,65 (seiscentos e setenta milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) consoante o artigo 193, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., foi destinado à constituição da Reserva Legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O lucro líquido do período foi de R\$ 13.408.189.272,94 (treze bilhões, quatrocentos e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), dos quais, 5% foram destinados à constituição da reserva legal, por força do disposto no artigo 193 da Lei das S.A. e nos termos do artigo 26, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O artigo 26, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia estabelece o pagamento de dividendo mínimo obrigatório que represente, em cada exercício, o equivalente ao menor valor entre: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; ou (ii) 10% (dez por cento) da Geração de Caixa Operacional da Companhia no respectivo Exercício Social, conforme previsto no artigo 26, §3º do Estatuto Social da Companhia.

$$\text{GCO} = \text{EBITDA Ajustado} - \text{CAPEX Manutenção}$$

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de distribuição do dividendo mínimo obrigatório, em atendimento ao artigo 26, alínea (c) do Estatuto Social, representa 10% da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, calculado de acordo com a fórmula abaixo:

Geração de caixa operacional (EBITDA)	
EBITDA Contábil	21.946.267.000
Ajustes Não Recorrentes:	
(-) itens não recorrentes e/ou não caixa	(209.947.000)
EBITDA Ajustado	21.736.320.000
Geração de Caixa Operacional - GCO:	
(-) Capex Manutenção (Sustain)	(7.880.041.413)
GCO = EBITDA Ajustado – Capex Manutenção	13.856.278.587,00
Dividendos (10%) - Art. 26º, "c" do Estatuto Social	1.385.627.858,70
Dividendos Intercalares	1.380.000.000,00
Dividendos Adicionais	5.627.858,70

Onde:

“GCO” significa a Geração de Caixa Operacional consolidado do exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025, expresso em moeda nacional corrente.

“EBITDA” significa o lucro líquido do exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025 expresso em moeda nacional, antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das receitas e despesas financeiras, da depreciação, amortização e exaustão.

“EBITDA Ajustado” significa o EBITDA excluindo itens não recorrentes e/ou não caixa e ganhos (perdas) decorrentes de mudança no valor justo do ativo biológico.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Administração propõe a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$ 1.385.627.858,70 (um bilhão, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos, sendo que: (i) o valor de R\$1.380.000.000,00 (um bilhão trezentos e oitenta milhões de reais) correspondente aos Dividendos Intercalares foi pago em 04 de fevereiro de 2026 (ii) o valor de R\$ 5.627.858,70 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), correspondente aos Dividendos Adicionais serão pagos em até 31 de dezembro de 2026.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção; b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: a. Identificar o montante destinado à reserva; b. Identificar a perda considerada provável e sua causa; c. Explicar porque a perda foi considerada provável; d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva;

Nos termos do artigo 26, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia, após o cálculo do dividendo mínimo obrigatório, o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da administração, for deliberado pela Assembleia Geral, com a faculdade de destinar até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Referida Reserva não poderá ultrapassar 80% (oitenta) do capital social. O remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos até atingir o limite de 20% (vinte) do capital social.

b. Identificar o montante destinado à reserva;

Nos termos da alínea (d) do artigo 26 do Estatuto Social, e conforme indicado nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 10.128.485.589,72 (dez bilhões, cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) será destinado à Reserva para Aumento de Capital, e o montante de R\$ 1.125.886.632,29 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) será destinado à constituição da Reserva Estatutária Especial.

c. Descrever como o montante foi calculado.

<u>Destinação do Resultado de 2025</u>	
Lucro Líquido do exercício	13.408.189.272,94
(-) Reserva Legal – 5%	-670.409.463,65
(-) Reserva de Incentivos Fiscais	-214.554.860,10
= Lucro Líquido Ajustado	12.523.224.949,19
(-) Dividendos mínimos obrigatórios	-1.385.627.858,70
(+) Realização de ajuste de avaliação patrimonial	116.208.252,61
(+) Reversão de dividendos prescritos	566.878,91
= Lucro disponível para a composição das Reservas Estatutárias	<u>11.254.372.222,01</u>
(-) Reserva para Aumento de Capital – 89,99%	10.128.485.589,72
(-) Reserva Estatutária Especial – 10,01%	1.125.886.632,29

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: a. Identificar o montante da retenção; b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Consoante o artigo 195-A da Lei das S.A., o montante de R\$ 214.554.860,10 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos) foi destinado à Reserva de Incentivos Fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

A Companhia possui o incentivo fiscal de Lucro da Exploração, que permite a redução parcial do Imposto de Renda sobre os resultados das operações realizadas em áreas abrangidas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

De acordo com a Lei nº 12.973/2014, o valor do imposto que deixar de ser pago em razão dessas isenções ou reduções não poderá ser distribuído aos acionistas. Esse montante deverá ser registrado como Reserva de Incentivo Fiscal, dentro do subgrupo de reservas de lucros. Essa reserva somente poderá ser utilizada para: (i) absorção de prejuízos, desde que todas as demais reservas de lucros já tenham sido integralmente utilizadas, exceto a Reserva Legal, que deve ser recomposta à medida que forem apurados lucros futuros, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; ou (ii) aumento do capital social.

Na Companhia, as localidades que desfrutam deste benefício são as unidades industriais de Aracruz (ES), Belém/PA, Mucuri/BA, Imperatriz (MA).

IV. Anexo III - Informações sobre a Administração (Seção 7 – RCVM 80/22)

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, indicar:***Diretoria Executiva Estatutária***

As informações sobre os membros da Diretoria Executiva Estatutária não estão sendo apresentadas neste ato, considerando que a eleição de tais membros não será objeto de deliberação na AGO a realizar-se em 23 de abril de 2026.

Conselho de Administração

Nome	David Feffer	CPF/Passaporte	882.739.628-49
Data de Nascimento	13/11/1956	Profissão	Empresário
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
Cargo eleito ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Data de início do primeiro mandato	30/04/1998
		Data da eleição	23/04/2026
		Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos e funções exercidos na Companhia

David Feffer cursou Administração de Empresas no Brasil e possui cursos de especialização na Harvard Business School (EUA), Columbia University (EUA), IMD (Suíça), The Aspen Institute (EUA), Singularity University (EUA) e Stanford University (EUA). Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, também membro dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (a) Comitê de Estratégia e Inovação, (b) Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças; (c) Comitê de Pessoas e (d) Comitê de Sustentabilidade. David Feffer também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) Diretor Presidente da Suzano Holding S.A.; (ii) membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Polpar S.A. desde 2001; (iii) Diretor Presidente da IPLF Holding S.A. desde 2004; (iv) Diretor Presidente da Premesa S.A. desde abril de 2015. Além disso, atua como membro do Conselho Internacional do J.P. Morgan Chase & Co desde 2023 e participa de diversas instituições sociais e culturais. Entre elas, destacam-se: (i) Co-Presidente Honorário do Conselho Diretor da Escola ALEF-Peretz; (ii) membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; e (iii) Fundador e Presidente do Conselho do Instituto ViaFoto.

Declaração de eventuais condenações

O Sr. David Feffer declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado) e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. David Feffer declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e alterada e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Daniel Feffer	CPF/Passaporte	011.769.138-08
Data de Nascimento	28/10/1959	Profissão	Empresário
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	07/06/2001
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Vice-presidente do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos e funções exercidos na Companhia

Daniel Feffer é graduado em Direito pela Universidade Mackenzie e possui especializações pela Fundação Getúlio Vargas, Harvard University e Massachusetts Institute of Technology (EUA), IMD (Suíça), e LBS-London Business School (Inglaterra). Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo também membro do Comitê de Sustentabilidade, não estatutário. Daniel Feffer também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) Presidente da ICC Brasil; (ii) Presidente do Conselho Curador da Fundação Arymax; (iii) Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo; (iv) Presidente do Conselho Consultivo da IBÁ; (v) Membro do Conselho do IEDI - Instituto Econômico para Desenvolvimento Industrial; (vi) Membro Fundador do Conselho do Compromisso Todos Pela Educação; e (viii) Membro do Conselho Estratégico da FIESP.

Declaração de eventuais condenações

O Sr. Daniel Feffer declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Daniel Feffer declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Nildemar Secches	CPF/Passaporte	589.461.528-34
Data de Nascimento	24/11/1948	Profissão	Engenheiro Mecânico
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	29/04/2008
		Data da eleição:	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Vice-presidente do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos e funções exercidos na Companhia			
<p>Nildemar Secches é graduado em Engenharia Mecânica pela USP, possui pós-graduação em Finanças pela PUC-RJ, tendo cursado doutorado em Economia pela Unicamp. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo também membro dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (i) Comitê de Estratégia e Inovação; (ii) Comitê de Gestão e Finanças; e (iii) Comitê de Pessoas. O Sr. Nildemar também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração da WEG S/A; e (ii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A.; (iii) Conselheiro da Vibra Energia S.A. Suas principais experiências profissionais nos últimos anos incluem atuação como: (i) membro do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A., de 2002 a 2021; e (ii) membro do Conselho de Administração do Itaú-Unibanco, no período de 2012 a 2017.</p>			
Declaração de eventuais condenações			
<p>O Sr. Nildemar Secches declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Nildemar declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Gabriela Feffer Moll	CPF/Passaporte	315.806.998-98
Data de Nascimento	13/12/1983	Profissão	Administradora
Nacionalidade	Brasileira	Eleito pelo controlador:	Sim
		Data de início do primeiro mandato	25/04/2022
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não	Prazo de mandato:	Até AGO 2028 (2 anos)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia

Gabriela Feffer Moll é graduada em Administração Hoteleira, possui Executive MBA pela Fundação Dom Cabral e cursos executivos pela Harvard University, Insper e Insead. Atualmente, é membro do Conselho de Administração, sendo também membro dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (i) Comitê de Estratégia e Inovação; (ii) Comitê de Gestão e Finanças; (iii) Comitê de Pessoas; e (iv) Comitê de Sustentabilidade. Gabriela Moll também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) Diretora da Suzano Holding S.A.; (ii) Diretora da Polpar S.A.; (iii) Diretora da IPLF Holding S.A.; (iv) Diretora da Premesa S.A.; e (v) Diretora da Naman Capital Ltda. Suas principais experiências profissionais incluem (i) em 2010 fundou a AG Sport; (ii) em 2015, se juntou a Dotz; (iii) foi membro do Conselho de Administração da MDS SGPS S.A., (iv) na Suzano partir de 2017, liderou a comunicação de produtos e a transformação digital da Unidade de Papel e Embalagens. Ainda na Suzano, após a fusão desta com a Fibria, atuou na célula de integração responsável pelo acompanhamento das sinergias advindas da fusão.

Declaração de eventuais condenações

A Sra. Gabriela Feffer Moll declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeita, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

A Sra. Gabriela Feffer Moll declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Maria Priscila Rodini Vansetti Machado	CPF/Passaporte	036.618.448-22
Data de Nascimento	04/05/1958	Profissão	Engenheira
Nacionalidade	Brasileira	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	26/04/2018
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Sim	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia

Maria Priscila Rodini Vansetti Machado é formada em Engenharia Agrônômica pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiróz” da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP) e especializou-se em Executive Management e Global Strategy Leadership pela Wharton School (Universidade da Pensilvânia). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo também coordenadora do Comitê de Sustentabilidade. Suas principais experiências profissionais nos últimos anos incluem: (i) Vice-Presidente Global de Produtos Biológicos, Vice-Presidente Global de Desenvolvimento de Novos Negócios, Marketing Effectiveness e Customer Centricity na Corteva Agriscience; (ii) Vice-Presidente de Estratégia e Planejamento na Corteva Agriscience desde janeiro/2021; (ii) Diretora Global de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios da Corteva Agriscience, em Indiana, quando houve a fusão da Dow e DuPont em setembro/2017; (iii) Diretora-Presidente da DuPont do Brasil e Vice-Presidente da América Latina da DuPont Proteção de Cultivos (2015 e 2017); (iv) Diretora Global de Planejamento Estratégico da DuPont Proteção de Cultivos (2014 e 2015); (v) Diretora de Negócios da DuPont Canadá (2008 e 2014). Em 1996, foi transferida para Wilmington (Delaware, EUA), quando assumiu diferentes posições nas áreas de Desenvolvimento e Marketing. Iniciou sua carreira na DuPont Brasil em 1981, na divisão agrícola, assumindo posições de liderança nas áreas Regulatória, Relações Governamentais e Pesquisa & Desenvolvimento. Nos últimos anos, Priscila serviu nos Conselho de Diretores da Câmara Americana do Comércio (AmCham), da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), no Conselho de Agronegócio da FIESP e no Conselho de Diretores da Associação Canadense de Proteção de Cultivos (CropLife Canada). Atualmente é membro dos Conselhos do Inter-American Dialogue em Washington, D.C. e do International Center em Indianapolis, Indiana.

Declaração de eventuais condenações

A Sra. Priscila Vansetti declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeita, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

A Sra. Priscila Vansetti declarou que declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Paulo Rogerio Caffarelli	CPF/Passaporte	442.887.279-87
Data de Nascimento	19/09/1965	Profissão	Executivo
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlado	Sim
		Data de início do primeiro mandato	22/05/2020
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Sim	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia

Paulo Rogerio Caffarelli é graduado em Direito pela PUC-Curitiba, com especialização em Comércio Exterior (FAE/CDE Curitiba) e Direito no Comércio Internacional (IBEJ Curitiba), fez MBA em Direito Societário e Finanças (FGV/RJ) e mestrado em Gestão e Economia de Negócios (Universidade de Brasília). Atualmente é (i) membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária da Suzano S.A. Suas principais experiências profissionais nos últimos anos incluem: (i) Presidente do Banco BBC do Grupo Simpar de outubro de 2021 a julho de 2025. (ii) Presidente da Cielo S.A de novembro de 2018 a maio de 2021. (iii) Ingressou no Banco do Brasil em 1981, tornando-se Vice-Presidente de Atacado, Negócios Internacionais e Private Banking e Mercado de Capitais (BB BI), de 2011 a 2014. (iv) Diretor de Logística, de Marketing e de Novos Negócios de Varejo, além de Vice-Presidente de Varejo. Exerceu o cargo de Presidente, de maio de 2016 a outubro de 2018. (v) Foi Secretário Executivo no Ministério da Fazenda, de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015, e atuou na Companhia Siderúrgica Nacional como Diretor Executivo Corporativo. Nos últimos anos, atuou no Conselho de Administração das seguintes empresas: Banco do Brasil S.A.; Brasilprev; Cielo, Elo Participações S.A.; Banco Votorantim; CBSS Visavale (Alelo); Vale; e Brasilcap Capitalização; também foi membro do Conselho Consultivo da Febraban – Federação Brasileira de Bancos. Membro desde Maio/20.

Declaração de eventuais condenações

O Sr. Paulo Rogerio Caffarelli declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Paulo Rogerio Caffarelli declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome:	Paulo Sergio Kakinoff	CPF/Passaporte	194.344.518-41
Data de Nascimento	06/09/1974	Profissão	Administrador
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	25/04/2022
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Sim	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia

Paulo Sergio Kakinoff é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie. Atualmente, é membro do Conselho de Administração, sendo também membro dos Comitês não estatutários da Companhia: (i) Comitê de Estratégia e Inovação; (ii) Comitê de Gestão e Finanças; (iii) Coordenador do Comitê de Pessoas; e (iv) Coordenador do Comitê de Nomeação e Remuneração. Paulo Kakinoff também ocupa o cargo de Diretor Presidente da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e é membro dos Conselhos de Administração das empresas Porto Seguro, Simpar S.A, MRV&Co e Cocal Energia Sustentável. Atua também como membro do Conselho de Governança e do Conselho de Administração das organizações sem fins lucrativos Todos pela Educação, MBC (Movimento Brasil Competitivo), Bemtevi, Instituto Inhotim, Presidente do Pacto pelo Esporte e Professor Master do curso de Administração de Empresas da ESPM. Suas principais experiências profissionais nos últimos anos incluem (i) membro do Conselho de Administração da Porto Seguro de março de 2020 até julho de 2023; (ii) membro do Conselho de Administração da GOL Linhas Aéreas S.A., desde 2012; (iii) Diretor-Presidente da GOL Linhas Aéreas S.A. de julho 2012 até julho 2022. Começou sua carreira na indústria automobilística, onde atuou por 18 anos. Foi Presidente da Audi Brasil, ocupou funções de Diretor de Vendas & Marketing da Volkswagen do Brasil, Diretor Executivo para a América do Sul na matriz do Grupo Volkswagen na Alemanha, e membro do Conselho de Supervisão da Volkswagen Participações.

Declaração de eventuais condenações

O Sr. Paulo Sergio Kakinoff declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados) e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Paulo Sergio Kakinoff declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome:	Rodrigo Calvo Galindo	CPF/Passaporte	622.153.291-49
Data de Nascimento	03/05/1976	Profissão	Administrador
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	22/05/2020
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Sim	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia			
<p>Rodrigo Calvo Galindo é graduado em Direito pela Universidade de Cuiabá (Unic) e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atualmente é membro do Conselho de Administração da Companhia sendo também membro dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (i) Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação; (ii) Comitê de Gestão e Finanças; (iii) Comitê de Pessoas. O Sr. Galindo também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) Chairman da Cogna Educação S.A.; (ii) Managing Partner da Vidya Capital; (iii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Farmax; e (iv) membro do Conselho de Administração da Suzano. Atua na gestão de instituições de educação há mais de 30 anos. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem atuação como: (i) Administrador de instituições de educação; (ii) CEO da Cogna Educação S.A.; (iii) Chairman da Cogna Educação S.A.; (iv) Managing Partner da Vidya Capital; (v) membro do Conselho de Administração da Suzano; (vi) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Farmax; e (vii) membro de conselhos consultivos de organizações como UNICEF Brasil e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+.</p>			

Declaração de eventuais condenações

O Sr. Rodrigo Calvo Galindo declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados) e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Rodrigo Calvo Galindo declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Walter Schalka	CPF/Passaporte:	060.533.238-02
Data de Nascimento	04/12/1960	Profissão:	Engenheiro
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	25/04/2024
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro do Conselho de Administração	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Sim	Prazo de mandato	Até AGO 2028 (2 anos)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia

Walter Schalka é graduado em Engenharia pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, possui pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas, IMD e Harvard Business School. Atualmente ele é membro do Conselho de Administração da Suzano e membro dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (i) Comitê de Gestão e Finanças; (ii) Comitê de Estratégia e Inovação; (iii) Comitê de Pessoas e (iv) Comitê de Sustentabilidade. Walter Schalka também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) membro da Parceiros da Educação, Organização da Sociedade Civil; e (ii) membro do Conselho de Administração da Vibra Energia. Suas principais experiências profissionais nos últimos anos incluem atuação como: (i) Diretor Financeiro e Administrativo da Dixie Lalekla; (ii) Diretor-geral do Grupo Dixie Toga; e (iii) Presidente da Votorantim Cimentos, do Grupo Votorantim.

Declaração de eventuais condenações

O Sr. Walter Schalka declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Walter Schalka declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Conselho Fiscal

Nome	Eraldo Soares Peçanha	CPF/Passaporte	179.386.437-34
Data de Nascimento	21/09/1951	Profissão	Contador
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Não
		Data de início do primeiro mandato	28/04/2017
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não Aplicável	Prazo de mandato	Até AGO 2027 (1 ano)
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia			
<p>Eraldo Soares Peçanha é bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas pela Universidade Cândido Mendes (RJ). Atualmente, membro titular do Conselho Fiscal da Suzano SA. Principais experiências profissionais: Aracruz Celulose S.A. - Gerente de Contabilidade, de Auditoria Interna e Controller (1974 a 1996); CSN-Cia. Siderúrgica Nacional - Diretor de Controladoria e Informática (1996 a 2003); Embratel S.A. - Diretor de Controladoria e Diretor Executivo de Governança Corporativa (2003 a 2008); Icatu Seguros S.A. - Diretor Executivo de Serviços a Clientes (2008 a 2011). Foi membro do Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e membro titular do Conselho Fiscal nas SAs abertas: Vale, Net Serviços de Comunicação, JBS, Ideiasnet e nas SAs fechadas: Cadam, Ferrovia Centro Atlântica, Itá Energética e Officer Distribuidora Prod. Tecnologia. Também foi Conselheiro Fiscal Suplente nas SAs Abertas: Ouro Fino Saúde Animal Participações, CCR, AES Tiete Energia, Tupy e Padtec Holding. Também foi Conselheiro Fiscal titular nas entidades de previdência privada de algumas empresas onde trabalhou. Desde 2012 vem atuando como consultor nas áreas de Governança Corporativa, Controladoria e Processos & Sistemas Contábeis/Financeiros.</p>			
Declaração de eventuais condenações			
<p>O Sr. Eraldo Soares Peçanha declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Eraldo Soares Peçanha declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Kurt Janos Toth	CPF/Passaporte	193.789.557-20
Data de Nascimento	30/10/1947	Profissão	Economista
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Não
		Data de início do primeiro mandato	28/04/2017
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não Aplicável	Prazo de mandato	Até AGO 2027 (1 ano)

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia

Kurt Janos Toth é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense e pós-graduado em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Atualmente, é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem atuação como membro dos seguintes Conselhos Fiscais: (i) Tupy S.A. (2017 a 2021); (ii) Brasileira Participações S.A. (2018 a 2019); e (iii) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A. (2015 a 2017).

Declaração de eventuais condenações

O Sr. Kurt Janos Toth declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)

O Sr. Kurt Janos Toth declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Nome	Luiz Augusto Marques Paes	CPF/Passaporte	045.320.388-47
Data de Nascimento	21/07/1961	Profissão	Advogado
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	30/04/2004
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não Aplicável	Prazo de mandato	Até AGO 2027 (1 ano)
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia			
<p>Luiz Augusto Marques Paes é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Atualmente, é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Luiz Paes também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) membro efetivo do Conselho Fiscal da Cury Construtora e Incorporadora S.A.; (ii) membro do Comitê de Auditoria da JSL S.A.; e (iii) sócio do escritório Paes e Colauto Sociedade de Advogados, com atuação na área de consultoria jurídica nos ramos de Direito Tributário e Societário.</p>			
Declaração de eventuais condenações			
<p>O Sr. Luiz Augusto Marques Paes declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			
Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)			
<p>O Sr. Luiz Augusto Marques Paes declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.</p>			

Nome	Rubens Barletta	CPF/Passaporte	397.909.328-04
Data de Nascimento	10/08/1946	Profissão	Advogado
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato:	30/04/2004
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não Aplicável	Prazo de mandato	Até AGO 2027 (1 ano)
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia			
<p>Rubens Barletta é graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Atualmente, é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Rubens Barletta também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) membro do Conselho Fiscal da Tegma Gestão Logística S.A.; e (ii) sócio do escritório Barletta e Schubert Sociedade de Advogados.</p>			
Declaração de eventuais condenações			
<p>O Sr. Rubens Barletta declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			
Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)			
<p>O Sr. Rubens Barletta declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.</p>			

Nome	Luciano Douglas Colauto	CPF/Passaporte	129.559.468-42
Data de Nascimento	07/09/1967	Profissão	Administrador
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
Cargo eleito ocupado	Membro Suplente Conselho Fiscal	Data de início do primeiro mandato	25/04/2024
		Data da eleição	23/04/2026
		Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não se aplica	Prazo de mandato	Até AGO 2027 (1 ano)
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia			
<p>Luciano Douglas Colauto é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Atuou como consultor na Arthur Andersen (empresa de auditoria) de setembro de 1988 a dezembro de 1991, e atualmente é sócio da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria), empresa na qual ingressou em dezembro de 1991. Atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal da Nordeste Química S.A. – NORQUISA, CYRELA S.A., TECNISA S.A., JSL S.A. e Movida Participações S.A. e atualmente é membro do Comitê de Auditoria da Cury Construtora e Incorporadora S.A.</p>			
Declaração de eventuais condenações			
<p>O Sr. Luciano Douglas Colauto declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			
Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)			
<p>O Sr. Luciano Douglas Colauto declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021, e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.</p>			

Nome	Roberto Figueiredo Mello	CPF/Passaporte	532.755.358-20
Data de Nascimento	06/08/1948	Profissão	Advogado
Nacionalidade	Brasileiro	Eleito pelo controlador	Sim
		Data de início do primeiro mandato	30/04/2004
		Data da eleição	23/04/2026
Cargo eleito ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Data prevista de posse	23/04/2026
Membro Independente	Não se aplica	Prazo de mandato	Até AGO 2027 (1 ano)
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos e outros cargos ou função em comitês ou estruturas não sejam estatutários na Companhia			
Roberto Figueiredo Mello é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Atualmente, é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Roberto também é sócio fundador da Pacaembu Serviços e Participações Ltda.			
Declaração de eventuais condenações			
O Sr. Roberto Figueiredo Mello declarou que, para todos os fins de direito, não esteve sujeito, nos últimos 05 anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo (incluindo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados), mesmo que não transitada em julgado, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.			
Declaração Pessoa Politicamente Exposta (PEP)			
O Sr. Roberto Figueiredo Mello declarou que não se enquadra na definição de pessoa politicamente exposta, nos termos da resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 e da Resolução Coaf nº 40, de 22 de novembro de 2021.			

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Suzano S.A.

16.404.287/0001-55

Nome e Cargo	CPF	Pessoa relacionada	CPF	Tipo de parentesco
David Feffer <i>Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Daniel Feffer <i>Vice-presidente do Conselho da Suzano S.A.</i>	011.769.138-08	Irmão (1º grau por consanguinidade)
David Feffer <i>Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Gabriela Feffer Moll <i>Membro do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	315.806.998-98	Filha (1º grau por consanguinidade)
Daniel Feffer <i>Vice-presidente do Conselho da Suzano S.A.</i>	011.769.138-08	David Feffer <i>Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Irmão (1º grau por consanguinidade)
Gabriela Feffer Moll	315.806.998-98	David Feffer <i>Presidente do</i>	882.739.628-49	Pai (1º grau por consanguinidade)

<i>Membro do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>		<i>Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>		
---	--	---	--	--

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Nome e Cargo	CPF	Pessoa relacionada	CPF	Tipo de parentesco
David Feffer <i>Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Jorge Feffer <i>Controlador Suzano S.A.</i>	013.965.718-50	Irmão (1º grau por consanguinidade)
David Feffer <i>Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Ruben Feffer <i>Controlador da Suzano S.A.; e Controlador indireto via Suzano Holding S.A.</i>	157.423.548-60	Irmão (1º grau por consanguinidade)
David Feffer <i>Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Daniel Feffer <i>Vice-presidente do Conselho da Suzano S.A.</i>	011.769.138-08	Irmão (1º grau por consanguinidade)
Daniel Feffer <i>Vice-presidente do Conselho da Suzano S.A.</i>	011.769.138-08	David Feffer <i>Controlador da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Irmão (1º grau por consanguinidade)

Daniel Feffer <i>Vice-presidente do Conselho da Suzano S.A.</i>	011.769.138-08	Jorge Feffer <i>Controlador Suzano S.A.</i>	013.965.718-50	Irmão (1º grau por consanguinidade)
Daniel Feffer <i>Vice-presidente do Conselho da Suzano S.A.</i>	011.769.138-08	Ruben Feffer <i>Controlador da Suzano S.A.; e Controlador indireto via Suzano Holding S.A.</i>	157.423.548- 60	Irmão (1º grau por consanguinidade)

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Nome e Cargo	CPF	Pessoa relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Gabriela Feffer Moll <i>Membro do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	315.806.998-98	David Feffer <i>Diretor Presidente da Suzano Holding S.A.</i>	882.739.628-49	Pai (1º grau por consanguinidade)
Daniel Feffer <i>Vice-presidente do Conselho da Suzano S.A.</i>	011.769.138-08	David Feffer <i>Diretor Presidente da Suzano Holding S.A.</i>	882.739.628-49	Irmão (1º grau por consanguinidade)
David Feffer <i>Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A.</i>	882.739.628-49	Gabriela Feffer Moll <i>Diretora da Suzano Holding S.A.</i>	315.806.998-98	Filha (1º grau por consanguinidade)

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais entre administradores do emissor e:

a) **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**

Não há.

b) **controlador direto ou indireto da Companhia**

Exercício Social 31/12/2025

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
David Feffer	882.739.628-49	Controle e Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Diretor Presidente e Acionista Controlador			
Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Acionista Controlador			
Gabriela Feffer Moll	315.806.998-98	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Suzano S.A., Membro do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Diretora da Suzano Holding S.A.			
David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de			

Sustentabilidade da Suzano S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alden Fundo de Investimento em Ações	04.679.647/0001-42		
Acionista Controlador			
Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Alden Fundo de Investimento em Ações	04.679.647/0001-42		
Acionista Controlador			

Exercício Social 31/12/2024

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

David Feffer

Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A.

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A.

Diretor Presidente e Acionista Controlador

Daniel Feffer

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A.

Acionista Controlador

Gabriela Feffer Moll

Membro do Conselho de Administração da Suzano S.A., Membro do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A.

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A.

Diretora da Suzano Holding S.A.

David Feffer

Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A.

Pessoa Relacionada

Alden Fundo de Investimento em Ações

Acionista Controlador

Daniel Feffer

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

Pessoa Relacionada

Alden Fundo de Investimento em Ações

Acionista Controlador

Gabriela Feffer Moll

Membro do Conselho de Administração da Suzano S.A., Membro do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A.

Pessoa Relacionada

Alden Fundo de Investimento em Ações

Diretora da Alden Fundo de Investimento em Ações

Exercício Social 31/12/2023

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
----------------------	-----------------	--	-----------------------------------

Cargo/Função

David Feffer	882.739.628-49	Controle e Subordinação	Controlador Direto
---------------------	----------------	-------------------------	--------------------

Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Sustentabilidade, Coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças da Suzano S.A.

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05

Diretor Presidente e Acionista Controlador

Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
----------------------	----------------	----------	--------------------

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05

Acionista Controlador

Gabriela Feffer Moll	315.806.998-98	Subordinação	Controlador Direto
-----------------------------	----------------	--------------	--------------------

Membro do Conselho de Administração da Suzano S.A.

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05

Diretora da Suzano Holding S.A.

David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlador Direto
---------------------	----------------	----------	--------------------

Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Sustentabilidade e Membro do Comitê de Pessoas da Suzano S.A.

Pessoa Relacionada

**Alden Fundo de 04.679.647/0001-42
Investimento em Ações**

Acionista Controlador

Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
----------------------	----------------	----------	--------------------

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

Pessoa Relacionada

**Alden Fundo de 04.679.647/0001-42
Investimento em Ações**

Acionista Controlador

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há.

V. Anexo IV - Remuneração dos Administradores (Seção 8 – RCVM 80/22)

8.1: Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Suzano adota uma Política de Remuneração da Administração (“Política de Remuneração”), que estabelece diretrizes claras e objetivos definidos para a construção da remuneração dos conselheiros, membros de comitês e diretores estatutários. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 9 de fevereiro de 2022. A Companhia adota os mesmos critérios e orientações da Política de Remuneração para a determinação da remuneração dos diretores não-estatutários.

Objetivos da Política de Remuneração: o principal objetivo da Política de Remuneração é atrair, reter e engajar profissionais alinhados à estratégia, princípios e valores da Suzano, assegurando a geração de valor sustentável para os acionistas. A estratégia de remuneração adotada pela Companhia promove decisões que otimizam custos, aumentam a eficiência operacional e impulsionam a inovação, resultando em maior retorno sobre o capital investido. Para tanto, a estrutura de remuneração busca equilibrar componentes fixos e variáveis, de curto e longo prazo, promovendo o alinhamento entre os interesses dos executivos e os objetivos de crescimento e perenidade da companhia.

Componentes da Remuneração: a política contempla os seguintes componentes principais:

- Remuneração Fixa: definida com base em estudos de mercado, considerando a complexidade dos cargos e as competências requeridas.
- Remuneração Variável de Curto Prazo: participação de resultados, atrelada ao atingimento de metas financeiras, operacionais e de sustentabilidade, alinhadas à estratégia da companhia.
- Remuneração Variável de Longo Prazo: Planos de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações vinculados ao desempenho das ações da companhia no mercado, os quais incentivam uma visão de longo prazo, reforçam o senso de 'ownership' e contribuem para a retenção de talentos ao alinhar os interesses dos executivos com os resultados sustentáveis da empresa.

Governança e Revisão: a Política de Remuneração é revisada periodicamente pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e aprovada pelo Conselho de Administração, garantindo sua aderência à estratégia empresarial e às práticas de mercado. Além da Política de Remuneração, em 30 de novembro de 2023, o Conselho de Administração da Suzano aprovou a Política de Recuperação de Remuneração

("Clawback"), que estabelece as condições em que diretores executivos devem restituir remunerações recebidas de maneira indevida, especialmente em situações que envolvam ajustes contábeis ou erros na apuração de resultados. A iniciativa reforça o compromisso da companhia com a transparência, a integridade e a responsabilidade corporativa, que já previa em sua Política de Remuneração a implementação dos mecanismos de "Malus" e "Clawback"

Acesso às Políticas: a Políticas de Remuneração e de Clawback estão integralmente disponíveis nos seguintes endereços:

- Website de Relações com Investidores da Suzano: <https://ri.suzano.com.br>
- Portal da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): <https://sistemas.cvm.gov.br>

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global anual dos administradores, é proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Para assegurar que as decisões sejam alinhadas com as melhores práticas de mercado e com a realidade financeira da Companhia, o Conselho de Administração conta com o apoio do Comitê de Nomeação e Remuneração, responsável por avaliar e definir as diretrizes de remuneração, considerando benchmarks do setor e as metas estratégicas da Companhia.

O Comitê de Nomeação e Remuneração realiza análises baseadas em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias externas, garantindo que a remuneração seja competitiva, justa e alinhada ao desempenho da Companhia. As diretrizes propostas são revistas periodicamente para assegurar que atendam às necessidades de atração e retenção de talentos executivos, ao mesmo tempo em que estão em conformidade com as expectativas dos acionistas.

O Comitê de Nomeação e Remuneração é composto por três membros, sendo um deles membro do Conselho de Administração, e dois membros independentes, todos com vasta experiência em remuneração executiva e em conselhos de administração, assegurando a transparência e imparcialidade nas decisões.

A seleção dos membros do Comitê de Nomeação e Remuneração é feita pelo Conselho de Administração, com base em sua experiência técnica e independência. O processo de seleção envolve entrevistas conduzidas pelo Coordenador do Comitê, que avalia a qualificação dos candidatos em governança corporativa e remuneração executiva, garantindo que possuam a expertise necessária para atuar com autonomia e ética nas discussões de remuneração.

O Conselho de Administração, a partir da proposta realizada pelo Comitê de Nomeação e Remuneração analisa e aprova a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal (quando instalado) e a submete à aprovação da Assembleia Geral da Companhia. Após a aprovação da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a partir de proposta feita pelo Comitê de Nomeação e Remuneração, aprova a individualização da remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal (quando instalado).

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos Administradores é definida com base em padrões de mercado, a partir de fontes com alta credibilidade e rigor metodológico, como as pesquisas realizadas por consultorias especializadas, que garantem a competitividade e a adequação da remuneração às necessidades estratégicas da Companhia e às melhores práticas de RH. Tais fontes são fundamentais para posicionar a remuneração dos colaboradores da Companhia dentro dos melhores parâmetros de mercado, garantindo à Companhia a capacidade de atrair e reter talentos de alta performance.

Anualmente, a Companhia adquire junto à renomada consultoria Korn Ferry uma pesquisa de mercado abrangente, a qual é utilizada como fonte para definir os critérios de comparação e os benchmarks objetivos que guiarão a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento.

Essa análise se baseia em uma amostra de empresas com porte e características operacionais similares à Suzano, ou então líderes nos seus respectivos segmentos de atuação.

Para a definição da remuneração fixa, variável de curto e longo prazo, a Companhia utiliza as seguintes fontes principais de comparação fornecidas pela Korn Ferry: a pesquisa “Top Exec” e os dados disponibilizados pela plataforma de remuneração KF Pay, para a Diretoria, e a pesquisa de remuneração de Conselheiros para o Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Conselho Fiscal, ambas da Korn Ferry. Essas ferramentas se apresentam como fontes importantes para a reflexão interna e tomada de decisão, na medida em que oferecem dados precisos sobre as práticas remuneratórias em empresas do mesmo porte, o que permite a Companhia adotar comparações objetivas e detalhadas.

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês: a pesquisa de remuneração contratada junto à Korn Ferry é realizada a partir de um painel composto por 25 empresas selecionadas, que possuem porte e características de governança comparáveis às da Companhia, conforme a seguinte metodologia:

- Setor de Atuação: 22% das empresas são do setor Industrial, 22% do setor de Consumo, 17% do setor de Varejo e 39% em outros setores;

- Governança: 65% das empresas estão listadas no Novo Mercado; e
- Estrutura de Capital: 39% das empresas possuem capital pulverizado e 35% pertencem a grupo familiar.

A pesquisa da Korn Ferry analisa as principais práticas e tendências de remuneração, levando em consideração o tempo de dedicação dos Conselheiros, os honorários totais (de curto e longo prazo), participação em comitês e os benefícios oferecidos, entre outros aspectos.

Diretoria: através da plataforma de remuneração KF Pay e da pesquisa denominada “Top Exec”, a consultoria Korn Ferry consolida dados de companhias anualmente, com o objetivo de apoiar seus clientes, tais quais a Companhia, em discussões internas e na tomada de decisão acerca da remuneração dos executivos da Companhia. O painel disponibilizado à Suzano é composto por dados de remuneração de 28 empresas de porte e características similares à Suzano, conforme a seguinte metodologia:

- Setor de Atuação: 18% das empresas são do setor de bens de consumo, 14% das empresas são do setor Industrial, 14% do setor de Mineração e 54% de outros setores.
- Número de Funcionários: 64% das empresas possuem mais de 10.001 funcionários.
- Receita Bruta Anual: 25% das empresas possuem receita bruta anual entre US\$ 1 bilhão e US\$ 5 bilhões.

A pesquisa apresenta uma fonte detalhada sobre as principais práticas e tendências de remuneração praticadas no mercado, como, por exemplo, informações sobre remuneração fixa, incentivos de curto e longo prazo, benefícios (diretos e indiretos), entre outros.

As pesquisas acima são apresentadas através de relatórios detalhados, que consolidam as práticas de remuneração das empresas pesquisadas pela Korn Ferry. A Companhia não tem acesso a quaisquer informações individuais de remuneração, mas tão somente a uma visão geral das faixas de valores praticados por cargo ou grupo salarial nas empresas analisadas, o que funciona como fonte para as discussões internas e tomada de decisão acerca da remuneração dos executivos da Companhia.

Os dados advindos da pesquisa “Top Exec” e das pesquisas de mercado para remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento são atualizados anualmente pela Korn Ferry, com base em informações reais de remuneração de todas as empresas pesquisadas. A metodologia utilizada pela Korn Ferry busca incluir nos painéis empresas com características operacionais e financeiras compatíveis com as da Suzano, a fim de se apresentar como fonte válida para comparações minimamente consistentes e relevantes.

A estratégia de remuneração é construída a partir da análise dos percentuais estatísticos dos relatórios da Korn Ferry, o que contribui para que a Companhia possa determinar faixas de remuneração consideradas competitivas e compatíveis ao objetivo de atrair e reter talentos de alta performance. Essas

faixas orientam a definição dos valores de remuneração para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês.

Importante destacar que a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia pode variar com base em determinados critérios subjetivos, tais como:

- Nível de responsabilidade: a remuneração pode ser ajustada conforme a complexidade do cargo e o grau de envolvimento nas decisões estratégicas;
- Formação acadêmica e experiência: a remuneração pode ser ajustada conforme a formação acadêmica e experiência de mercado do administrador, bem como as suas qualificações técnicas;
- Valor de mercado dos serviços: a remuneração pode ser ajustada quando a Companhia observa o valor de mercado dos serviços prestados pelos Conselheiros e/ou Diretores, especialmente quando suas competências são escassas ou de grande relevância estratégica. Para essa avaliação, a Companhia utiliza como referência as informações obtidas através da plataforma de remuneração KF Pay (plataforma direcionada à remuneração da Diretoria) e a pesquisa de remuneração de Conselheiros (serviço relacionado à remuneração do Conselho de Administração), fornecidas pela Korn Ferry, conforme detalhado acima;
- Competências: a remuneração pode ser ajustada a depender das competências do referido Diretor e/ou Conselheiro na Companhia, destacando-se (i) as competências específicas para cada membro da Diretoria, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno da Diretoria; e (ii) as competências específicas do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração da Suzano; e
- Acúmulo de cargos: a remuneração pode ser ajustada para membros do Conselho de Administração que ocupam cargos em Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

Esses ajustes garantem uma remuneração diferenciada conforme as especificidades de cada administrador, sempre alinhada aos interesses da Companhia e à necessidade de manter a isonomia interna.

Nessa linha, cabe ressaltar que a remuneração do Presidente do Conselho de Administração considera a sua atuação estratégica e essencial na liderança do Conselho de Administração, e na orientação do Diretor Presidente e dos demais membros da Diretoria da Companhia. Dessa forma, além das atribuições usuais relativas à função de membro do Conselho de Administração, o Sr. Presidente do Conselho de Administração possui atribuições adicionais, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, é realizada a avaliação da Política de Remuneração com base em informações de mercado feitas por consultorias especializadas.

O Comitê de Nomeação e Remuneração realiza uma análise detalhada dos dados das pesquisas de mercado para avaliar a competitividade e adequação da Política de Remuneração da Companhia. Essa avaliação considera as melhores práticas do setor, assegurando que a remuneração dos Administradores esteja alinhada com as necessidades estratégicas da Companhia e com as tendências do mercado.

O Comitê também analisa a estrutura dos pacotes de remuneração, incluindo remuneração fixa, variável de curto e longo prazo, e benefícios, com o objetivo de garantir que esses componentes sejam compatíveis com o desempenho da Companhia e com sua estratégia de longo prazo. A revisão assegura, ainda, que a política de remuneração permaneça atrativa para a atração e retenção de talentos qualificados.

Qualquer proposta de alteração nos planos de remuneração é discutida pelo Comitê e submetida à apreciação do Conselho de Administração. O Conselho de Administração analisa essas propostas para garantir que estejam em conformidade com os princípios de governança corporativa, alinhadas à estratégia da Companhia e aos interesses dos acionistas.

Essa avaliação periódica da Política de Remuneração é um processo contínuo, que pode ser influenciado por alterações no mercado, nas condições econômicas ou nas prioridades estratégicas da Companhia.

Caso identificado algum ponto de melhoria e/ou ajuste a ser implementado na Política de Remuneração, tal sugestão é submetida pelo Comitê de Nomeação e Remuneração à aprovação do Conselho de Administração, em linha com o item 8.2.(b)(i) acima.

(c) Composição da Remuneração

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:**

A remuneração dos executivos da Companhia é estruturada para garantir o alinhamento com os interesses dos acionistas e apoiar o crescimento sustentável da empresa. Os principais componentes da remuneração são descritos a seguir, com detalhes sobre seus objetivos e a forma como se conectam à estratégia de curto, médio e longo prazo da Companhia:

- **Remuneração Fixa Anual:** compreende o salário ou honorário dos executivos, além de eventuais compensações por participação em comitês e funções de governança. Tem como objetivo proporcionar uma compensação estável, refletindo a responsabilidade do cargo e assegurando uma remuneração competitiva no curto prazo, alinhada às expectativas do mercado.
- **Remuneração Variável de Curto Prazo:** compreende a participação de resultados, que recompensa os colaboradores anualmente pelo cumprimento de metas de curto prazo, alinhadas com os objetivos estratégicos da Companhia. O programa visa a reforçar o alinhamento dos executivos com os interesses dos acionistas, motivando-os a alcançar resultados financeiros, operacionais e atrelados a ESG, que impactem diretamente o valor da Companhia.
- **Remuneração Variável de Longo Prazo (baseada em ações):** compreende os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseados em ações, destinados a promover o alinhamento entre os interesses dos administradores e os da Companhia e de seus acionistas, bem como a incentivá-los a conduzir os negócios de forma sustentável, observando níveis adequados de risco e a geração de valor no longo prazo.

Atualmente, a Companhia possui os seguintes Planos de Incentivo de Longo Prazo:

(i) Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares): plano de remuneração que concede unidades representativas de ações da Companhia, que dão o direito ao recebimento, pelo Beneficiário, de montante financeiro após o cumprimento do período de carência, podendo incluir indicadores de performance como fator multiplicador do Valor de Resgate.

(ii) Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares): plano de remuneração que concede o direito de recebimento, pelo Beneficiário, de ações da Companhia, condicionado ao cumprimento do período de carência e ao atingimento de metas estabelecidas com base em indicadores de performance.

(iii) Plano SAR (Share Appreciation Rights): plano de remuneração vinculado à valorização das ações da Companhia, descontinuado em 2024, que concedia ao Beneficiário unidades representativas de ações da Companhia (Ações Fantasma), que davam o direito ao recebimento pelo Beneficiário de montante financeiro, condicionado (i) ao investimento do Beneficiário na outorga; (ii) ao atingimento de indicador de performance; e (iii) ao cumprimento do período de carência. Como mencionado, esse Plano foi descontinuado em 2024, de modo que, desde então, não foram feitas novas outorgas no âmbito deste Plano, o qual, contudo, ainda possui outorgas em aberto para a Diretoria não estatutária.

Para os Planos de Incentivo de Longo Prazo destacados acima, o principal indicador de performance é o TSR (Total Shareholder Return) relativo, que mede o retorno total aos acionistas, combinando a valorização das ações com os dividendos pagos. O desempenho da Companhia é comparado com um grupo de referência, composto por empresas competidoras (“Grupo de Referência”), e a posição relativa da Companhia nesse ranking determinará o fator de performance.

As informações dos Planos de Incentivo de Longo Prazo estão disponíveis no item 8 deste formulário e detalhadas adiante para cada órgão da administração.

- **Benefícios diretos e indiretos e pós-emprego:** a Companhia oferece um pacote robusto de benefícios, alinhado às melhores práticas de mercado, melhores detalhados abaixo.

-

A aplicação destes elementos, bem como seus objetivos e o seu alinhamento em relação aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia, vinculado aos administradores, ocorrem da forma detalhada a seguir:

Conselho de Administração

Remuneração fixa

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é definida com base em padrões de mercado, com o objetivo de atrair, reter e recompensar conselheiros qualificados que agreguem valor à Companhia, composta por salários ou honorários.

Além da remuneração fixa, os conselheiros que atuam em comitês de assessoramento recebem honorários adicionais, pagos mensalmente, como forma de reconhecer a dedicação e a responsabilidade associada a essas funções extras.

Remuneração variável de longo prazo (baseada em ações)

Os membros do Conselho de Administração são elegíveis à participação no Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares), que visa alinhar os interesses do Conselho de Administração com os objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, promovendo o crescimento sustentável e a maximização do valor para os acionistas.

Os programas no âmbito do Plano de Outorga de Ações com Performance para o Conselho de Administração atualmente vigentes possuem o prazo de carência de 3 (três) anos e estão sujeitos ao TSR relativo como indicador de performance (Meta), cujo atingimento impacta a quantidade de Ações com Performance entregues ao final para Beneficiário.

As informações sobre o Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares) estão disponíveis no item 8.4 deste formulário.

Benefícios diretos e indiretos

A Companhia oferece um benefício de seguro de vida para os conselheiros com dedicação permanente. Este benefício visa a proporcionar segurança adicional aos conselheiros e assegurar a continuidade da governança da Companhia em caso de imprevistos, permitindo que se concentrem totalmente em suas responsabilidades estratégicas.

Benefícios-pós emprego e outros: Não aplicável.

Diretoria (Estatutária e Não-Estatutária)

Remuneração fixa

A remuneração fixa dos membros da Diretoria é determinada com base em uma análise de mercado, levando em consideração as melhores práticas do setor. Seu objetivo é atrair, reter e motivar executivos altamente qualificados, que possam gerar valor para os resultados da Companhia. Esta compensação reflete o tempo, a dedicação e as responsabilidades de cada membro, alinhando-se às metas e à estratégia da empresa.

Periodicamente, a remuneração fixa é revisada, levando em consideração a performance individual, os padrões de mercado e as necessidades estratégicas da Companhia. Ajustes são feitos para garantir que os executivos sejam recompensados adequadamente, de acordo com o seu impacto no desempenho e no crescimento da Companhia.

Remuneração variável de curto prazo

A remuneração variável de curto prazo da Companhia compreende a participação de resultados e tem como objetivo alinhar o desempenho dos executivos e colaboradores às prioridades estratégicas de curto prazo da Companhia, estimulando o foco em resultados que impactam diretamente o crescimento sustentável do negócio.

O programa oferece recompensas com base no atingimento de metas anuais previamente estabelecidas, que refletem os objetivos organizacionais e o compromisso com a criação de valor para os stakeholders. Este componente tem como composição, metas individuais, metas de unidade de negócios, avaliação de performance e metas coletivas, conforme aplicável, que levam em consideração principalmente:

- Saúde financeira: Indicadores como EBITDA e Geração de Caixa Operacional, que avaliam a eficiência financeira e a capacidade de gerar recursos.
- Otimização operacional: Metas que visam a melhorar a eficiência dos processos internos e a produtividade.
- ESG (Environmental, Social and Governance): Objetivos voltados para a Diversidade e Inclusão, e outros critérios de sustentabilidade e governança.

Como gatilho, a apuração e o pagamento da participação estão condicionados ao atingimento ou superação do valor mínimo previamente definido de indicador financeiro estabelecido pela Companhia. A estrutura da remuneração de curto prazo foi desenhada para garantir uma relação clara entre o desempenho individual, coletivo e os resultados da Companhia, promovendo uma cultura de alta performance. O acompanhamento das metas é realizado de maneira contínua ao longo do ano, com revisões periódicas que permitem avaliar o progresso, identificar pontos de atenção e, quando

necessário, ajustar as estratégias para assegurar o alinhamento com os direcionadores estratégicos definidos pela liderança.

Além de reconhecer as entregas excepcionais, a remuneração de curto prazo acima reforça o princípio da meritocracia e a importância da colaboração entre as áreas, incentivando comportamentos alinhados à cultura organizacional e às diretrizes de governança corporativa.

Essa abordagem estruturada e transparente garante uma gestão equitativa da remuneração variável, assegurando que as recompensas sejam concedidas de forma justa, com base em critérios objetivos e em conformidade com as políticas internas e regulamentações aplicáveis.

Mais adiante, no capítulo relacionado a metodologia de cálculo e de reajuste, será abordada a configuração do programa com maior profundidade.

Remuneração variável de longo prazo (baseada em ações)

A remuneração variável de longo prazo da Diretoria é estruturada através dos Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseados em ações que visam a alinhar os interesses dos membros da Diretoria com os objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, promovendo o crescimento sustentável e a maximização de valor para os acionistas.

Até o exercício social de 2023, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração recebiam, a título de Incentivo de Longo Prazo (ILP), pagamentos baseados em ações (i) na modalidade de outorga de opções de compra de ações fantasmas, no âmbito do Programa SAR; (ii) na modalidade de entrega de ações no âmbito do Plano de Ações com Performance (Performance Shares); e (iii) na modalidade de outorga de ações fantasmas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Fantasmas (Phantom Shares). Em 2024, a administração optou por descontinuar o Plano SAR. Com a intenção de fortalecer o alinhamento entre os interesses da gestão e os interesses dos acionistas de forma a garantir a continuidade de práticas de incentivo adequadas, a administração propôs à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2024 o aprimoramento da modelagem do Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares) e do Plano de Outorga de Ações Fantasmas (Phantom Shares) através da aprovação de dois novos planos. As outorgas no âmbito do Plano SAR para a Diretoria Estatutária foram liquidadas no exercício social de 2025 e as outorgas em aberto para a Diretoria não estatutária serão liquidadas até 2027.

A Diretoria, assim sendo, é elegível à participação nos seguintes planos (i) Plano de Outorga de Ações Fantasmas (Phantom Shares); e (ii) Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares). Os programas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Fantasmas (Phantom Shares) atualmente vigentes possuem o prazo de carência de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e estão sujeitos ao TSR relativo como indicador de performance, cujo atingimento impacta o cálculo do Valor do Resgate (conforme definido no Plano).

Os programas no âmbito do Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares) atualmente vigentes possuem o prazo de carência de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e estão sujeitos ao TSR relativo como indicador de performance (Meta), cujo atingimento impacta a quantidade de Ações com Performance a ser efetivamente entregue ao beneficiário.

Consulte o item 8.4 deste Formulário de Referência para mais detalhamento acerca dos Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

Benefícios diretos e indiretos

A Companhia oferece um pacote robusto de benefícios aos Diretores, incluindo vale alimentação, vale refeição, seguro de vida em grupo e para acidentes pessoais, previdência privada, check-up de saúde, plano de saúde e plano odontológico.

Estes benefícios visam promover o bem-estar e a qualidade de vida dos membros da Diretoria, alinhando-se com as melhores práticas de mercado. Periodicamente, os pacotes de benefícios são revistos para garantir que a Companhia continue competitiva e capaz de atrair e reter os melhores talentos.

Benefícios pós-emprego

A Companhia oferece programa de previdência privada aos Diretores, tendo como objetivo a assistência após a cessação do vínculo com a Companhia.

Bônus e cessação de cargo

A Companhia pode, de maneira não recorrente, celebrar arranjos contratuais em forma de bônus e benefícios de cessação de cargo, em razão da alteração da composição da administração.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

O Conselho Fiscal da Companhia é um órgão de natureza fiscalizatória, composto por membros independentes, cuja função principal é garantir a conformidade das atividades da Companhia com as normas legais, regulatórias e estatutárias. O Conselho Fiscal possui caráter não permanente e é instalado mediante pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

A remuneração dos membros do Conselho fiscal é composta por remuneração fixa mensal que não deve ser inferior a 10% da remuneração fixa média dos membros da Diretoria Estatutária, excluindo-se benefícios, verbas de representação e participação nos resultados, na forma do parágrafo 2º do art. 162 da Lei nº. 6404/76. A política de remuneração fixa busca não apenas atender aos requisitos legais, mas também atrair profissionais qualificados para o exercício das funções de fiscalização.

O valor da remuneração é revisado periodicamente, levando em consideração fatores como o mercado e a complexidade das atividades da Companhia. Essa prática garante que os membros do Conselho Fiscal sejam adequadamente remunerados, refletindo o tempo e esforço dedicados às suas funções e a importância de sua atuação na governança corporativa.

Remuneração variável: Não aplicável

Benefícios diretos e indiretos: Não aplicável.

Benefícios pós-emprego e outros: Não aplicável.

Comitês de Assessoramento

Remuneração Fixa:

A remuneração dos membros dos Comitês de Assessoramento é composta por remuneração fixa mensal, destinada a refletir o tempo, a experiência e a dedicação de cada membro na análise e recomendação de estratégias relevantes para o futuro da Companhia.

Além disso, a remuneração fixa busca garantir que a Companhia tenha acesso aos melhores talentos para assessorar o Conselho de Administração, contribuindo para o desempenho e a sustentabilidade do negócio a longo prazo. A remuneração é revisada periodicamente, levando em consideração a complexidade e as responsabilidades assumidas pelos membros dos comitês.

Remuneração variável: Não aplicável

Benefícios diretos e indiretos: Não aplicável.

Benefícios pós emprego e outros: Não aplicável.

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Remuneração Fixa	17,6%	17,2%	30,4%
Salários ou honorários	17,0%	16,3%	28,6%
Benefícios diretos ou indiretos	0,6%	0,8%	1,8%
Participação em comitês	—%	0,0%	0,0%
Remuneração Variável	30,8%	12,8%	26,2%
Bônus	7,3%	0,0%	13,0%
Participação nos resultados	23,5%	12,8%	13,1%
Benefícios pós emprego	0,6%	0,5%	0,6%
Cessação do exercício do cargo	5,9%	2,2%	0,0%
Remuneração baseada em ações	45,1%	67,3%	42,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Remuneração Fixa	62,6%	68,7%	83,0%
Salários ou honorários	51,1%	49,3%	59,2%
Benefícios diretos ou indiretos	0,5%	0,2%	0,2%
Participação em comitês	10,9%	19,3%	23,6%
Remuneração Variável	—%	0,0%	0,0%
Bônus	—%	0,0%	0,0%
Participação nos resultados	—%	0,0%	0,0%
Benefícios pós emprego	—%	0,0%	0,0%
Cessação do exercício do cargo	—%	0,0%	0,0%
Remuneração baseada em ações (1)	37,4%	31,3%	17,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

(1) A partir de 2023, os membros do Conselho de Administração passaram a ser elegíveis à participação no Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares), conforme detalhado acima e no item 8.4 deste Formulário

CONSELHO FISCAL	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Remuneração Fixa	100,0%	100,0%	100,0%
Salários ou honorários	100,0%	100,0%	100,0%
Benefícios diretos ou indiretos	—%	0,0%	0,0%
Participação em comitês	—%	0,0%	0,0%
Remuneração Variável	—%	0,0%	0,0%
Bônus	—%	0,0%	0,0%
Participação nos resultados	—%	0,0%	0,0%
Benefícios pós emprego	—%	0,0%	0,0%
Cessação do exercício do cargo	—%	0,0%	0,0%
Remuneração baseada em ações	—%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO*	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Remuneração Fixa	100,0%	100,0%	100,0%
Salários ou honorários	100,0%	100,0%	100,0%
Benefícios diretos ou indiretos	0,0%	0,0%	0,0%
Participação em comitês	0,0%	0,0%	0,0%
Remuneração Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos resultados	0,0%	0,0%	0,0%
Benefícios pós emprego	0,0%	0,0%	0,0%
Cessação do exercício do cargo	0,0%	0,0%	0,0%

Remuneração baseada em ações	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

- Sua metodologia de cálculo e de reajuste

O montante anual destinado à remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal (quando instalado) é aprovado em Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia.

Conforme descrito no item 8.1.b.ii deste Formulário, anualmente, a Companhia realiza uma análise comparativa dos valores de remuneração pagos aos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento, com os praticados no mercado, especialmente por empresas concorrentes nos segmentos em que a Companhia atua, bem como por multinacionais brasileiras e empresas de capital aberto ou com estratégias de remuneração similares. Esse processo é conduzido com base nas diretrizes da estratégia de remuneração da Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas renomadas e especializadas, com o objetivo de avaliar o grau de competitividade e, caso necessário, propor ajustes em componentes da remuneração que estejam desalinhados.

Remuneração Fixa

Para fins da composição da remuneração fixa, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, de forma a avaliar se os critérios e condições que adota para a determinação da remuneração são satisfatórios e permite a retenção de profissionais, bem como analisa a necessidade de se propor reajustes em algum componente da remuneração que possa estar desalinhado. Essas pesquisas são realizadas anualmente, por consultoria especializada e reconhecida no mercado contratada pela Companhia, e é pautada na análise dos dados das principais empresas do mercado brasileiro, com faturamento e porte similares aos da Companhia. Mais informações constam do item 8.1.b(ii) deste Formulário de Referência.

Ademais, os reajustes na remuneração fixa da Diretoria estão também diretamente condicionados à avaliação anual de desempenho dos profissionais da Suzano. Esta avaliação considera indicadores de desempenho individuais, os quais refletem o valor e a contribuição de cada colaborador para o crescimento sustentável da Companhia.

Remuneração variável de Longo Prazo (baseada em ações)

Os valores das outorgas dos Incentivos de Longo Prazo baseado em ações são definidos com base nos dados provenientes da pesquisa de remuneração da Korn Ferry, que oferece uma visão detalhada sobre as tendências de mercado, práticas salariais e padrões adotados por empresas de diversos setores. A análise desses dados permite à Suzano manter sua estratégia de remuneração competitiva e garantir que os colaboradores recebam uma compensação compatível com as condições do mercado, contribuindo assim para a atração e retenção de talentos.

A determinação da quantidade de outorga de Ações com Performance e Ações Fantasma é calculada com base (i) em montante financeiro atribuído conforme o nível hierárquico de cada cargo na organização do Beneficiário; e (ii) convertido em quantidade em ações, considerando o valor médio de

cotação das ações da Companhia nos 90 (noventa) pregões do mercado de bolsa de valores da B3 anteriores à data de outorga.

Os incentivos de longo prazo são revisados anualmente para refletir as variações do mercado e as mudanças nos padrões salariais. Esse processo contínuo de revisão assegura que a estratégia de remuneração da Suzano se mantenha competitiva e alinhada às necessidades organizacionais e dinâmicas econômicas. A revisão constante permite que a empresa ajuste sua política de remuneração, garantindo que os incentivos permaneçam adequados às condições externas e às expectativas de desempenho.

Os programas de Incentivo de Longo Prazo baseados em ações também estão sujeitos às condições de desempenho do TSR relativo.

Essa abordagem assegura que os incentivos de longo prazo recompensem de forma justa os colaboradores, refletindo a criação de valor para os acionistas e demais partes interessadas.

Remuneração variável de curto prazo

A remuneração variável de curto prazo na forma de participação de resultados é definida conforme o nível hierárquico de cada cargo na organização. Tais valores são estabelecidos com base nos dados fornecidos pela pesquisa de remuneração da Korn Ferry, que oferece informações detalhadas sobre as tendências de mercado e as práticas adotadas por empresas de diversos setores. A partir desses dados, a Suzano busca garantir a competitividade de sua estratégia de remuneração, alinhando-a com as melhores práticas do mercado e assegurando que os colaboradores recebam uma compensação condizente com as condições externas.

Esses incentivos são revisados anualmente, com o intuito de refletir as movimentações do mercado e as mudanças nos padrões salariais. Esse processo contínuo de revisão garante que a empresa se mantenha competitiva, tanto para atrair quanto para reter talentos, ajustando sua estratégia de acordo com as dinâmicas econômicas e as necessidades organizacionais.

Como gatilho, a apuração e o pagamento da participação estão condicionados ao atingimento ou superação do valor mínimo previamente definido de indicador financeiro estabelecido pela Companhia.

O programa é estruturado nos componentes descritos a seguir:



Metas Coletivas

Definidas anualmente pela alta liderança, as metas coletivas representam objetivos comuns a todos os participantes, visando o desempenho global da Companhia. Na determinação dessas metas, poderão ser considerados aspectos como:

- Saúde financeira: Sustentabilidade econômico-financeira do negócio.
- Performance competitiva: Desempenho da Companhia em comparação com os principais concorrentes do setor.
- Práticas ESG (Environment, Social and Governance): Indicadores relacionados a questões ambientais, sociais e de governança, em linha com os compromissos assumidos pela empresa.

Metas das Unidades de Negócio (BU)

Assim como as metas coletivas, as metas das Unidades de Negócio são estabelecidas anualmente pela alta liderança, com foco no desempenho específico de cada BU. Este bloco inclui objetivos financeiros e operacionais diretamente ligados ao crescimento, à eficiência e aos resultados da unidade em que o participante está alocado.

Metas Individuais

Definidas pelo colaborador em conjunto com seu líder imediato, as metas individuais devem refletir os objetivos estratégicos da área e contribuir para o alcance das metas organizacionais. Cada participante pode ter até quatro metas individuais, priorizando entregas relevantes e alinhadas ao plano de negócios da companhia.

Avaliação de Performance

A avaliação de performance considera, além dos resultados entregues, o comportamento e o alinhamento do colaborador com a cultura e os valores corporativos. Esse componente é essencial para o desenvolvimento contínuo e a manutenção de um ambiente de alta performance, baseado em atitudes que sustentam a estratégia da Companhia.

Essa estrutura busca garantir maior clareza, alinhamento e equidade no processo de definição, acompanhamento e pagamento do bônus anual, reforçando o compromisso com o crescimento sustentável e a meritocracia. A Companhia adota um processo de monitoramento contínuo para avaliar o progresso em cada um desses pilares ao longo do ano, com o intuito de garantir que as iniciativas estejam avançando de forma consistente e alinhada aos objetivos de longo prazo da organização.

Atingimento das Metas de Resultado

As faixas de atingimento das Metas Coletivas, Metas de Unidade de Negócio (BU) e Metas Individuais para a Diretoria variam entre 30% a 170%. O atingimento pode situar-se no limite mínimo (30%) em cenários de desempenho abaixo do esperado ou superar o padrão (100%) quando os resultados excedem as metas estabelecidas, chegando a até (170%).

Atingimento da Avaliação de Performance

O componente de performance, que considera o desempenho individual, comportamental e o alinhamento com a cultura da Companhia, pode variar de 0% a 200%, sendo:

- 0%: Desempenho significativamente abaixo das expectativas, com baixo alinhamento aos comportamentos esperados.
- 100%: Performance esperada, com entrega consistente e comportamento alinhado à cultura.
- 200%: Performance de destaque, com resultados extraordinários e atitudes que servem de referência para o time.

Essas faixas foram estruturadas para garantir uma diferenciação clara no reconhecimento, premiando aqueles que entregam resultados superiores e demonstram forte aderência aos valores organizacionais.

Benefícios diretos e indiretos

Os benefícios diretos e indiretos aos quais os colaboradores têm direito são calculados com base nas práticas de mercado local (Brasil), conforme apurado por meio de pesquisas conduzidas pela Korn Ferry, consultoria especializada. Essa pesquisa visa identificar as práticas adotadas e o perfil de concessão de benefícios em empresas de porte semelhante, assegurando que a Suzano se mantenha alinhada às condições e tendências do mercado.

Benefícios pós emprego

As informações sobre previdência privada estão disponíveis no item 8.14 deste Formulário de Referência.

- Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, quando aplicável, indicadores ligados a questões ASG.

A remuneração dos administradores da Companhia é composta por componentes fixos, variáveis e benefícios de longo prazo. Cada parcela é estruturada para alinhar os interesses dos administradores aos objetivos estratégicos da Companhia, promovendo a geração de valor sustentável a longo prazo. A seguir, detalhamos os principais componentes e os indicadores de desempenho considerados para cada um deles.

Remuneração Fixa

- Pesquisas de Mercado: Definida com base em estudos de remuneração em empresas do mesmo porte e setor.
- Posicionamento Competitivo: Acompanhamento contínuo para garantir a competitividade da Companhia em relação ao mercado.

Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo é atrelada ao alcance de metas e indicadores que refletem o desempenho financeiro, operacional e estratégico da Companhia. O objetivo é premiar os administradores pelos resultados que contribuem diretamente para a criação de valor sustentável a longo prazo. Periodicamente, são revisados o desempenho e as tendências do mercado, permitindo ajustes necessários para garantir a aderência às estratégias da Companhia.

Principais indicadores financeiros:

- EBITDA: Medição do lucro operacional da Companhia.
- Geração de Caixa Operacional e Fluxo de Caixa Livre: Avaliação da capacidade de gerar caixa e manter a liquidez operacional.
- Capital de Giro: Medição da eficiência na gestão de estoques e prazos de pagamento.
- Dívida Líquida e Custo da Dívida: Acompanhamento da estrutura de endividamento e seus custos.
- Margem de Contribuição: Indicador de rentabilidade operacional.
- Cumprimento de Orçamento: Monitoramento da aderência ao orçamento estabelecido.
- Desembolso Total Operacional. DTO: Capex de Manutenção Variável + Despesas Gerais & Administrativas & Frete Variável + Custo Caixa Variável.

Principais indicadores operacionais:

- Níveis de Produção de Papel e Celulose: Medição da capacidade produtiva da Companhia.
- Custos Operacionais e Comerciais: Controle de custos fixos, variáveis e de comercialização.
- Disponibilização de Áreas de Plantio: Gestão eficiente dos recursos naturais.
- Integração de Empresas Adquiridas: Sucesso na integração e geração de sinergias.
- Execução de Inovações: Avaliação da execução de projetos inovadores.

Principais indicadores ASG (Ambientais, Sociais e de Governança):

Os indicadores ASG são fundamentais para garantir que a Companhia atue de maneira responsável, atendendo a compromissos ambientais e sociais. Os principais indicadores incluem:

- **Diversidade e Inclusão:** Promoção da diversidade com foco no aumento da representatividade de mulheres e pessoas negras em posições de liderança.
- **Combate à Pobreza e Geração de Renda:** Projetos voltados para a inclusão social e geração de oportunidades econômicas.
- **Biodiversidade:** investimento em restauração e conservação ambiental para conectar meio milhão de hectares de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Cerrado, Mata Atlântica e Amazônia.
- **Conformidade Regulatória:** Adesão a regulamentações como SOX e controles internos, garantindo uma governança sólida.

A remuneração variável de longo prazo (baseada em ações) é atrelada ao TSR relativo, um indicador de performance financeiro. Para fins do art. 7º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, a Companhia esclarece que a remuneração variável de longo prazo da Companhia não estabelece indicadores de desempenho ligados a temas ou metas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), uma vez que entende ser o TSR o parâmetro mais adequado para mensurar o desempenho de longo prazo, privilegiando a utilização dessa métrica para a remuneração variável de longo prazo (baseada em ações). Os elementos ASG são um componente relevante na remuneração variável de curto prazo adotada.

A estrutura de remuneração dos administradores visa garantir alinhamento entre seus interesses e os objetivos estratégicos da Companhia, com foco na criação de valor a longo prazo para os acionistas e na sustentabilidade das operações. A combinação de indicadores financeiros, operacionais, estratégicos e ASG proporciona um sistema de incentivos eficaz, reforçando a responsabilidade corporativa e a governança sólida.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores é cuidadosamente alinhada aos objetivos de longo prazo da Companhia, com foco em atrair, reter e motivar talentos-chave. A estrutura remuneratória, pensada para apoiar o sucesso contínuo da organização com as melhores práticas de governança corporativa, é competitiva em relação ao mercado, posicionando a remuneração total acima da média de empresas de porte e setor semelhantes. Dessa forma, a Companhia assegura que os administradores sejam recompensados de acordo com o impacto estratégico de suas decisões, promovendo o desempenho sustentável e mantendo altos padrões de responsabilidade e transparência.

Remuneração Fixa

Definida com base em análises de mercado e comparações com empresas do mesmo porte e setor, a remuneração fixa visa a garantir uma compensação justa e competitiva. Esse componente reflete as responsabilidades e o nível de complexidade dos cargos, assegurando que a Companhia possa atrair e reter executivos qualificados, com experiência e habilidades necessárias para atender aos desafios estratégicos.

Remuneração Variável de Curto Prazo

A remuneração variável está diretamente vinculada ao desempenho da Companhia e é projetada para alinhar os interesses dos administradores aos objetivos estratégicos e de curto prazo da Companhia. Composta por indicadores financeiros, operacionais, estratégicos e ASG, ela recompensa resultados que geram valor sustentável para acionistas e sociedade. A inclusão de metas de curto prazo assegura que os incentivos sejam equilibrados, incentivando decisões que promovam o crescimento contínuo da Companhia.

Remuneração Variável de Longo Prazo (baseada em ações)

Os incentivos de longo prazo, como Planos de remuneração baseado em ações, são fundamentais para promover a lealdade e o compromisso duradouro dos administradores. Esses benefícios alinham os interesses dos executivos com a criação de valor para os acionistas ao longo do tempo.

iii. existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
Não há membros não remunerados.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há parcela da remuneração recebida por membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou membros do Comitês de Assessoramento em função do exercício do cargo no emissor, que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Atualmente, não há qualquer remuneração ou benefício para os membros da administração vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	3,00	19,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	R\$21.325.618,63	R\$18.223.726,13	R\$1.256.744,75	R\$40.806.089,51
Salário ou pró-labore	R\$18.309.455,72	R\$17.503.519,37	R\$1.256.744,75	R\$37.069.719,83
Benefícios direto e indireto	R\$47.146,52	R\$720.206,76	0,00	R\$767.353,28
Participações em comitês	R\$2.969.016,40	0,00	0,00	R\$2.969.016,40
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	R\$35.440.779,44	0,00	R\$35.440.779,44
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$35.440.779,44	0,00	R\$35.440.779,44
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	
Pós-emprego	0,00	R\$1.075.842,12	0,00	R\$1.075.842,12
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo	R\$9.919.949,17	R\$49.032.871,13	0,00	R\$58.952.820,30
Observação				
Total da remuneração	R\$31.245.567,80	R\$103.773.218,81	R\$1.256.744,75	R\$136.275.531,36

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,33	3,00	18,33
Nº de membros remunerados	9,00	6,33	3,00	18,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	R\$15.925.541,05	R\$18.140.606,68	R\$1.090.800,00	R\$35.156.947,73
Salário ou pró-labore	R\$13.015.944,00	R\$17.533.284,84	R\$1.090.800,00	R\$31.640.028,84
Benefícios direto e indireto	R\$126.243,73	R\$607.321,84	0,00	R\$733.565,57
Participações em comitês	R\$2.783.353,32	0,00	0,00	R\$2.783.353,32
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	R\$31.648.272,55	0,00	R\$31.648.272,55
Bônus	0,00	R\$7.500.000,00	0,00	R\$7.500.000,00
Participação de resultados	0,00	R\$24.148.272,55	0,00	R\$24.148.272,55
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	
Pós-emprego	0,00	596.949,49	0,00	R\$596.949,49
Cessaçã o do cargo	0,00	6.057.100,00	0,00	R\$6.057.100,00
Baseada em ações (incluindo	R\$9.526.050,09	R\$46.450.517,48	0,00	R\$55.976.567,57
Observação	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	
Total da remuneração	R\$25.451.591,14	R\$102.893.446,20	R\$1.090.800,00	R\$129.435.837,34

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	7,17	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	8,83	7,17	3,00	19,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual	R\$13.783.032,29	R\$23.658.843,40	R\$1.090.800,00	R\$38.532.675,69
Salário ou pró-labore	R\$9.886.064,00	R\$22.520.714,87	R\$1.090.800,00	R\$33.497.578,87
Benefícios direto e indireto	R\$32.956,33	R\$1.138.128,53	0,00	R\$1.171.084,86
Participações em comitês	R\$3.864.011,96	0,00	0,00	R\$3.864.011,96
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	R\$17.681.766,08	0,00	R\$17.681.766,08
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$17.681.766,08	0,00	R\$17.681.766,08
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	
Pós-emprego	0,00	R\$724.545,32	0,00	R\$724.545,32
Cessação do cargo	0,00	R\$2.969.866,67	0,00	R\$2.969.866,67
Baseada em ações (incluindo	R\$6.268.983,87	R\$92.781.794,95	0,00	R\$99.050.778,82
Observação	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente	
Total da remuneração	R\$20.052.016,16	R\$137.816.816,43	R\$1.090.800,00	R\$158.959.632,59

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	3,00	19,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$9.285.259,00	R\$26.307.936,77	R\$1.066.800,00	R\$36.659.995,77
Benefícios direto e indireto	R\$25.926,94	R\$1.661.641,43	0,00	R\$1.687.568,37
Participações em comitês	R\$3.709.011,96	0,00	0,00	R\$3.709.011,96
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	R\$12.000.000,00	0,00	R\$12.000.000,00
Participação de resultados	0,00	R\$12.094.548,47	0,00	R\$12.094.548,47
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	INSS (ônus do empregador) incidente sobre a remuneração variável (bônus).	
Pós-emprego	0,00	R\$598.412,60	0,00	R\$598.412,60
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo	R\$2.666.666,67	R\$39.463.601,51	0,00	R\$42.130.268,18
Observação	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente	
Total da remuneração	R\$15.686.864,57	R\$92.126.140,78	R\$1.066.800,00	R\$108.879.805,35

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previsão para o exercício social corrente (2026)				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Esclarecimento	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$35.440.779,44	N/A	R\$35.440.779,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$21.855.779,44	N/A	R\$21.855.779,44

Exercício social encerrado em 31/12/2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,33	3,00	18,33
Nº de membros remunerados	0,00	6,33	0,00	6,33
Esclarecimento	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de	0,00	7.500,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	7.500,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício	0,00	7.500,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de	0,00	N/A	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de	0,00	R\$23.063.535,26	0,00	R\$23.063.535,26
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$14.881.035,26	0,00	R\$14.881.035,26
Valor efetivamente reconhecido no exercício	0,00	R\$24.148.272,55	0,00	R\$24.148.272,55

Exercício social encerrado em 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	7,17	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,67	0,00	6,67
Esclarecimento	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$23.063.535,26	0,00	R\$23.063.535,26
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$14.881.035,26	0,00	R\$14.881.035,26
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	R\$17.681.766,08	0,00	R\$17.681.766,08

Exercício social encerrado em 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Esclarecimento	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$16.591.901,39	0,00	R\$16.591.901,39
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	R\$9.448.699,75	0,00	R\$9.448.699,75
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	R\$12.094.548,47	0,00	R\$12.094.548,47

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

Até o fim do exercício de 2023, a Companhia possuía três planos de Incentivo de Longo Prazo baseados em ações: (i) o Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares); o (ii) Plano SAR (Share Appreciation Rights); e o (iii) Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares). Esses planos tinham como objetivo alinhar os interesses dos administradores e acionistas, promovendo o crescimento sustentável e a valorização das ações da Companhia.

Em 2024, a Administração optou por descontinuar o Plano SAR. Com a intenção de fortalecer o alinhamento entre os interesses da gestão e os dos acionistas, bem como garantir a continuidade de práticas de incentivo adequadas, a administração submeteu à aprovação dos acionistas, reunidos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024, proposta de aprimoramento da modelagem do Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares) e do Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares).

Os novos planos têm como objetivo:

- Fortalecer o alinhamento entre os administradores e os acionistas, garantindo que os interesses de longo prazo estejam em sintonia;
- Atrair, reter e incentivar os administradores a tomar decisões estratégicas e a conduzir os negócios da Companhia de maneira sustentável e com um risco adequadamente controlado;
- Prover incentivos financeiros diretos, recompensando os executivos pela criação de valor duradouro para a Companhia.

Conforme previsto nos Planos, o Conselho de Administração terá amplos poderes, respeitados os limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia, bem como as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo próprio Conselho de Administração, para a organização e administração dos Planos e dos Programas por ele aprovados e recomendados pelo Comitê, inclusive delegando para a Diretoria Executiva ou a área de recursos humanos da Companhia a execução dos Planos.

Programa SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

Para seus principais executivos e membros chave entre seus colaboradores, a Companhia possuía o Programa SAR (Share Appreciation Rights, ou Programa de Apreciação do Valor das Ações) (“Plano SAR”). O Plano SAR outorgava aos Beneficiário unidades representativas de ações da Companhia (ações fantasmas) que davam o direito ao recebimento pelo beneficiário de montante financeiro,

condicionado (i) ao investimento do beneficiário na outorga; (ii) ao atingimento de indicador de performance; e (iii) ao cumprimento do período de carência.

Em 2024, a Companhia optou por descontinuar as outorgas no Plano SAR. Dessa forma a remuneração variável relacionada a esse Plano contempla apenas a liquidação das outorgas pendentes, realizadas em exercícios anteriores à sua descontinuação.

Atualmente, não há membros da Administração titulares de outorgas de liquidação pendente, as quais remanesçam detidas exclusivamente por membros da diretoria não estatutária.

Nas outorgas realizadas enquanto o Plano estava vigente, a quantidade de ações fantasmas outorgadas a cada beneficiário era calculada considerando (i) o salário do beneficiário; (ii) um múltiplo salarial aplicado ao valor do salário; e (iii) a média das últimas 90 cotações da ação da Companhia na B3, anteriores à data da outorga.

No momento da outorga, o beneficiário deveria investir 5% do valor total correspondente às Ações Fantasmas. Após 3 anos, exige-se (ou exigia-se, conforme o caso) um investimento adicional de 20% para que o beneficiário estivesse apto a receber o valor financeiro previsto no âmbito do Plano SAR; essa exigência foi aplicada às outorgas liquidadas anteriormente e permanece aplicável às outorgas que ainda não foram liquidadas.

O prazo de carência estabelecido no Plano SAR é de 3 (três) anos, começando na data de outorga, com um período de lock-up de 6 meses após a conclusão do período de carência. Durante o lock-up, os Beneficiários não podem vender ou negociar as ações. Após esse período, abre-se uma janela de até 2 (dois) anos para que o Beneficiário exerça o seu direito de receber o montante financeiro relativo às unidades representativas de ações da Companhia (ações fantasmas) outorgadas.

No momento do resgate, o valor das ações será determinado com base nos seguintes critérios:

- Quantidade de ações outorgadas ao Beneficiário;
- Média das últimas 90 cotações da ação da Companhia na B3, anterior ao primeiro dia da janela de resgate;
- O TSR (Total Shareholder Return) relativo (indicador de performance que avalia o retorno total gerado para o acionista, considerando a variação do preço da ação e dividendos pagos, comparado ao retorno com das ações de empresas competidoras).

O valor da ação no resgate será multiplicado pelo TSR relativo observado no período, dependendo do desempenho da ação da Companhia (B3:SUZB3) em relação aos competidores. O ajuste pelo TSR reflete o desempenho comparativo da Companhia no mercado.

Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

São elegíveis para serem Beneficiários do Plano – e, assim, cumpridas as condições nele estabelecidas, receberem um valor pecuniário decorrente da outorga de Ações Fantasma (“Ações Fantasma” ou “Phantom Shares”) - os membros da Diretoria, tanto estatutária quanto não estatutária e colaboradores-chave da Companhia, passíveis de serem selecionados pelo Conselho de Administração para participar deste Plano.

O Conselho de Administração da Companhia tem autoridade para aprovar a outorga de Ações Fantasma aos Beneficiários, conforme os termos e condições estabelecidos no Plano, nos respectivos programas e nos contratos de outorga relacionados.

Conforme disposto acima, cada Ação Fantasma confere ao seu titular o direito de receber um valor pecuniário equivalente ao preço de mercado de uma (1) ação da Companhia, determinado pela cotação de mercado na data de apuração (esta ação, a “Ação de Referência” para fins do Plano de Outorga de Ações Fantasma).

A quantidade de Ações Fantasma a serem outorgadas a cada beneficiário é calculada com base em dois critérios principais: (i) o valor financeiro atribuído, que leva em consideração o salário de referência e múltiplo salarial do beneficiário ou, alternativamente, por referências financeiras vinculadas ao agrupamento do cargo; e; (ii) o valor em reais por ação, determinado pela média das cotações das Ações de Referência nos últimos 90 pregões do mercado da B3 anteriores à data de outorga estabelecida no referido contrato de outorga.

O Beneficiário só poderá exercer os direitos relativos às Ações Fantasma após o cumprimento do período de carência e das demais condições estabelecidas no Plano, nos respectivos programas e nos contratos de outorga.

A outorga das Ações Fantasma não garante ao beneficiário o direito de exercer ou liquidar essas ações antes do cumprimento dessas condições.

O período de carência será determinado pelo Conselho de Administração e poderá variar entre 3 (três) e 5 (cinco) anos a partir da data de outorga. Durante esse período, o beneficiário não poderá exercer nenhum direito relativo às Ações Fantasma.

Após o período de carência, o Conselho de Administração determinará um “período de exercício” em cada Programa ou Contrato de Outorga, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos a partir do término da carência. Durante o Período de Exercício, o beneficiário poderá exercer os direitos relativos às Ações Fantasma de acordo com as condições estabelecidas, conforme fluxo abaixo.

A liquidação das Ações Fantasma será realizada por meio do pagamento em dinheiro ao beneficiário do valor do resgate, calculado pela multiplicação da (i) quantidade de Ações Fantasma outorgadas pela (ii) cotação das Ações de Referência, apurada pela média das cotações dos últimos 90 pregões do mercado da B3 (“Valor de Resgate”), conforme definido em cada programa, com base no fechamento do último pregão antes da liquidação, podendo ainda o TSR (Total Shareholder Return) ou outra métrica

de prioridade estratégica para a Companhia atuar como fator multiplicador integrante do cálculo do Valor do Resgate.

Para fins do Plano, TSR (Total Shareholder Return) significa o indicador de performance relacionado ao retorno ao acionista, utilizado para medir o desempenho de ações de empresas competidoras em um determinado intervalo de tempo, combinando o preço da ação dos comparáveis (TSR relativo). O desempenho da Companhia é comparado com o grupo de referência, e a posição relativa da Companhia nesse ranking determinará o fator de performance.

Abaixo segue o fluxo de outorga do Plano de Outorga de Ações Fantasma:



O Conselho de Administração aprovará, a seu exclusivo critério, com base na recomendação do Comitê e em conformidade com o Plano, os programas que definirão: (i) os Beneficiários elegíveis para a outorga de Ações Fantasmas; (ii) a quantidade de Ações Fantasmas atribuídas a cada beneficiário; (iii) as condições para o exercício dos direitos relativos às Ações Fantasmas, com a possibilidade de modificações dessas condições, conforme necessário ou conveniente, observando os termos do Plano e os respectivos contratos; (iv) o período de carência e o período de exercício para cada beneficiário; e (v) os demais termos e condições relacionados à outorga e ao exercício dos direitos.

Os Beneficiários, incluindo os selecionados para Outorgas Extraordinárias (conforme definido abaixo), deverão se abster de participar de qualquer deliberação ou prática de atos administrativos relacionados à gestão do Plano e dos Programas, desde o momento de sua seleção pelo Conselho de Administração dentre as pessoas elegíveis para participar do Plano, estando inclusive impedidos de interferir e votar na definição da quantidade de Ações Fantasmas outorgada a ele, garantindo imparcialidade no processo decisório.

O Conselho de Administração, em situações excepcionais, poderá estabelecer condições distintas das previstas no Plano para Outorgas Extraordinárias, como em negociações de bônus de entrada para a contratação de membros da Diretoria ou colaboradores chave, ou em razão de gratificações relacionadas a projetos específicos com impacto relevante para a Companhia (“Outorgas Extraordinárias”).

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

O Conselho de Administração da Companhia poderá aprovar a outorga de ações de emissão da Companhia, representativas do seu capital social, a serem outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Ações com Performance (“Ações com Performance” ou “Performance Shares”) aos Beneficiários do

Plano, em conformidade com os termos e condições do Plano, bem como com os respectivos programas e contratos de outorga. Cada Ação com Performance corresponderá a uma (1) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, a ser entregue ao beneficiário uma vez cumpridas as condições estabelecidas no Plano e nos respectivos programas e contratos.

A quantidade de Ações com Performance a ser atribuída a cada beneficiário será definida pelo Conselho de Administração da Companhia, sempre respeitando o Limite Global (definido no item 8.4(c) abaixo) e, no caso das Outorgas Extraordinárias Performance Shares (abaixo definido), o Limite Extraordinário (definido no item 8.4(c) abaixo).

Esses limites representam os tetos financeiros e quantitativos estabelecidos para garantir que a distribuição das Ações com Performance seja realizada de forma equilibrada e alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia. A quantidade final de Ações com Performance que será efetivamente entregue dependerá do cumprimento das metas estabelecidas no Plano e nos respectivos programas, sendo avaliadas após o período de carência.

O montante das Ações com Performance será inicialmente estipulado em montante financeiro, e posteriormente convertido em um número de Ações com Performance, com base na média das cotações das ações ordinárias da Companhia nos últimos 90 (noventa) pregões da B3, antes da data de outorga, conforme definido em cada programa.

O Período de Carência será determinado pelo Conselho de Administração em cada programa, podendo variar entre 3 (três) e 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Outorga, incentivando a retenção e o alinhamento de interesses com o desempenho de longo prazo da Companhia.

As metas para a outorga de Ações com Performance aos Beneficiários serão definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração, com base em indicadores de performance como o TSR (Total Shareholder Return) e/ou em métricas estratégicas prioritárias para a Companhia durante o curso de cada programa, que impactam a quantidade de Ações com Performance efetivamente entregues ao beneficiário como fator multiplicador. Essas metas visam a alinhar os interesses dos Beneficiários com os objetivos de longo prazo da Companhia, incentivando um desempenho robusto e sustentável que gere retorno aos acionistas.

Para fins do Plano, TSR (Total Shareholder Return) significa o indicador de performance relacionado ao retorno ao acionista, utilizado para medir o desempenho de ações de empresas competidoras em um determinado intervalo de tempo, combinando o preço da ação dos comparáveis (TSR relativo). O desempenho da Companhia é comparado com o grupo de referência e a posição relativa da Companhia nesse ranking determinará o fator de performance.

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, e com base na recomendação do Comitê de Remuneração, respeitando o disposto no Plano e programas, aprovará: (i) os Beneficiários que terão direito ao recebimento de Ações com Performance; (ii) o número de Ações com Performance a serem

outorgadas, que poderá ser baseado em um valor de referência ou em uma quantidade máxima, respeitando sempre o Limite Global; e (iii) as metas e demais condições para a aquisição do direito ao recebimento das Ações com Performance, incluindo possíveis ajustes ou modificações necessárias ao longo do tempo, observando os termos e condições específicos nos programas e contratos de outorga, conforme aplicável.

Os membros do Conselho de Administração e outras pessoas elegíveis a se tornarem Beneficiários do Plano, inclusive no caso de Outorgas Extraordinárias (abaixo definido), devem se abster de participar de qualquer deliberação ou prática relacionada à administração ou execução do Plano e seus Programas, desde o momento de sua seleção pelo Conselho de Administração dentre as pessoas elegíveis a se tornarem Beneficiários, estando inclusive impedidos de interferir e votar na definição da quantidade de Ações com Performance outorgadas, garantindo imparcialidade no processo decisório.

O Conselho de Administração, em situações excepcionais e visando ao melhor interesse da Companhia, poderá estabelecer condições diferenciadas para Outorgas Extraordinárias de Ações com Performance, como no caso da negociação de bônus de entrada para a contratação de administradores ou colaboradores chave, ou em razão de gratificações por atividades ou projetos que gerem retorno significativo para a Companhia (“Outorgas Extraordinárias Performance Shares”).

b) Data de aprovação e órgão responsável

Os planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia foram aprovados nas instâncias de governança corporativa da Suzano S.A., sendo que as novas versões do Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares) e do Plano de Outorga de Ações Fantasmas (Phantom Shares) foram aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2024.

c) Número máximo de ações abrangidas

Plano SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

Não aplicável, tendo em vista tratar-se de um Plano com liquidação exclusivamente financeira.

Plano de Outorga de Ações Fantasmas (Phantom Shares)

Não aplicável, tendo em vista tratar-se de um Plano com liquidação exclusivamente financeira.

Cada Ação Fantasma confere ao seu beneficiário um direito pecuniário, que considera 1 (uma) ação de emissão da Companhia, representativa do seu capital social, como unidade de referência para o cálculo do valor a lhe ser atribuído em razão da liquidação da respectiva Ação Fantasma (i.e., valor de resgate) durante o período de exercício. O limite anual de Ações Fantasma a serem outorgadas será definido pelo Conselho de Administração, em observância ao limite da remuneração global anualmente aprovado em sede de Assembleia Geral Ordinária do respectivo ano.

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

No âmbito do Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares), será concedido aos Beneficiários um número de ações que, cumulativamente, não poderá exceder 2% (dois por cento) do total de ações emitidas pela Companhia na data de aprovação do Plano (“Limite Global”). Esse Limite Global poderá ser ajustado em razão de modificações no número, espécie ou classe das ações da Companhia, incluindo eventos como bonificações, desdobramentos, agrupamentos, ou conversões de ações de uma espécie ou classe para outra. O ajuste também poderá ocorrer em caso de conversões para outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou devido a declarações de proventos durante o período de carência.

As Outorgas Extraordinárias Performance Shares não poderão ultrapassar o limite de 0,3% (três décimos por cento) do total das ações emitidas pela Companhia na data do Plano, respeitado sempre o Limite Global (“Limite Extraordinário”).

Cada Ação com Performance corresponde a 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, a ser entregue ao Beneficiário, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano, e no respectivo Programa e Contrato de Outorga.

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

O número máximo de opções a serem outorgadas a cada beneficiário é definida tomando como referência o salário do beneficiário, um múltiplo salarial conforme nível do cargo e a média das últimas 90 cotações da ação da Companhia na B3 anteriores à data da outorga.

Plano de Outorga de Ações Fantasmas (Phantom Shares)

Não aplicável, pois o Plano não compreende outorga de opções.

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

Não aplicável, pois o Plano não compreende outorga de opções.

e) Condições de aquisição das ações

Plano SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

O Beneficiário terá direito de exercer os direitos previstos no Plano apenas se, na data do pagamento, mantiverem o vínculo empregatício, tiverem cumprido o período de carência do programa e tiverem realizado os devidos investimentos estipulados em contrato.

Nas outorgas efetuadas enquanto o Plano estava vigente, para recebimento dos direitos, o beneficiário investiu 5% do valor total correspondente às Ações Fantasma. Para outorgas pendentes de liquidação, exige-se, após 3 (três) anos, um investimento adicional de 20% para efetivar a aquisição do direito ao pagamento da opção.

O prazo de carência é de 3 (três) anos, a partir da data de outorga, com um período de lock-up de 6 (seis) meses. Durante o lock-up, os Beneficiários não podem vender ou negociar as ações. Após esse período, eles terão uma janela de até 2 (dois) anos para exercer as ações fantasmas.

Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

Trata-se de um Plano com liquidação exclusivamente financeira. O Beneficiário somente poderá exercer os direitos relativos às Ações Fantasma que lhe forem outorgadas, e a Companhia somente terá a obrigação de liquidar as Ações Fantasma outorgadas aos Beneficiários, durante o período de exercício, mediante a verificação do atendimento a todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Plano, e nos respectivos programas e contratos de outorga, incluindo mas não limitado ao período de carência, de modo que a outorga do direito revogável ao recebimento do Valor de Resgate das Ações Fantasma em si não garante ao beneficiário quaisquer direitos sobre tais Ações Fantasma, incluindo, mas não limitado ao seu exercício e liquidação. O período de carência será estipulado pelo Conselho de Administração em cada programa ou contrato de outorga, podendo variar entre 3 (três) e 5 (cinco) anos contados da data de outorga das Ações Fantasma.

Os programas atualmente vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Ações Fantasma possuem período de carência de 3 (três) a 5 (cinco) anos e estão sujeitos ao TSR relativo como indicador de performance da Companhia, cujo atingimento impacta o cálculo do Valor do Resgate.

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

A transferência das Ações com Performance para o beneficiário somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano, nos programas e nos contratos de outorga, e, ainda, com a observância dos períodos de vedação e demais condições estabelecidas na Política de Valores Mobiliários da Companhia, incluindo o cumprimento do período de carência e do atingimento das Metas que lhe tiverem sido atribuídas nos termos dos respectivos programas e contratos de outorga, de modo que a outorga do direito ao recebimento das Ações com Performance em si não garante ao beneficiário quaisquer direitos sobre tais Ações com Performance, ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

O período de carência será estipulado pelo Conselho de Administração em cada programa ou contrato de outorga, podendo variar entre 3 (três) a 5 (cinco) anos contados da data de outorga das Ações com Performance.

As metas são estabelecidas com base nos indicadores de performance TSR e/ou métrica de prioridade estratégica para a Companhia no curso de cada programa.

Os programas no âmbito do Plano de Outorga de Ações com Performance atualmente vigentes possuem o período de carência de 3 (três) a 5 (cinco) anos e estão sujeitos ao TSR relativo como indicador de performance da Companhia, cujo atingimento impacta no cálculo da quantidade de Ações com Performance efetivamente entregues ao beneficiário.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

O preço de exercício, correspondente a cada SAR (opção fantasma), pelo qual os Beneficiários poderão exercer sua opção, é calculado considerando a seguinte fórmula:

$$VR = [VMA - Pe] \times TSR \times \text{Quantidade de ações fantasmas}$$

Sendo:

VR = Valor Resgatado = Valor a ser resgatado pelo beneficiário

VMA = cotação das ações da Companhia apuradas pela média dos últimos 90 pregões contando-se a partir do fechamento do último dia útil de pregão que antecede a data da liquidação.

Pe = 20% (vinte) do valor total correspondente ao número de opções de ações fantasmas no momento da outorga

TSR = percentual atrelado ao desempenho da Companhia em relação a seus competidores (TSR relativo), conforme definido no item 8.4(a).

Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

Não aplicável, uma vez que o Plano não prevê preço de aquisição ou para o exercício, sendo a outorga e a Liquidação das Ações Fantasma realizadas a título não oneroso.

O cálculo do Valor de Resgate é realizado nos termos da fórmula descrita no item “h” abaixo.

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

Não aplicável, uma vez que o Plano não prevê preço de aquisição ou para o exercício, sendo a outorga e a entrega das Ações com Performance realizadas a título não oneroso.

g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

O período de exercício será estipulado pelo Conselho de Administração em cada programa ou contrato de outorga e não poderá exceder 2 (dois) anos contados do término do período de carência.

Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

O período de exercício será estipulado pelo Conselho de Administração em cada programa ou contrato de outorga e não poderá exceder 2 (dois) anos contados do término do período de carência.

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

Não aplicável.

h) Forma de liquidação

Plano SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

A liquidação é feita em dinheiro e se dá em folha de pagamento a favor do beneficiário quando satisfeitas todas as condições.

Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

A Liquidação das Ações Fantasmas será realizada por meio do pagamento em dinheiro ao beneficiário em montante equivalente ao Valor do Resgate, calculado pela multiplicação da (i) quantidade de Ações Fantasmas outorgadas pela (ii) cotação das Ações de Referência, apurada pela média das cotações dos últimos 90 pregões do mercado da B3, conforme definido em cada programa, com base no fechamento do último pregão antes da liquidação, podendo ainda o TSR ou outra métrica de prioridade estratégica para a Companhia atuar como fator multiplicador integrante do cálculo do Valor do Resgate.

Os programas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Fantasmas atualmente vigente possuem o TSR relativo, conforme definido no item 8.4(a), como indicador de performance.

Programa de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

Com o propósito de liquidar a entrega de Ações com Performance nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, transferirá as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, uma vez atingida as condições estabelecidas no Plano para a sua entrega. A Quantidade de Ações com Performance a ser

efetivamente entregue dependerá do atingimento das respectivas Metas apuradas após o período de carência.

As Metas para a outorga de Ações com Performance aos Beneficiários serão definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração, com base em indicadores de performance como o TSR (Total Shareholder Return) e/ou em métricas estratégicas prioritárias para a Companhia durante o curso de cada Programa, que impactam a quantidade de Ações com Performance efetivamente entregues ao beneficiário como fator multiplicador.

Os programas atualmente vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Ações com Performance possuem o TSR relativo como indicador de performance, conforme definido no item 8.4(a).

Ademais, a transferência das Ações com Performance será realizada com observância dos períodos de vedação e demais condições estabelecidas na Política de Valores Mobiliários da Companhia.

i) Restrições a transferência das ações

Programa SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

Não aplicável.

Programa de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

Não aplicável.

Programa de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

O Conselho de Administração poderá estabelecer, em cada Programa, condições adicionais de negociação nos contratos de outorga para Ações com Performance, incluindo a instituição de período de lock-up para Beneficiários que sejam executivos da Companhia, durante o qual não poderão ser cedidas, alienadas, empenhadas, emprestadas ou transferidas de qualquer outra forma a quaisquer terceiros, salvo mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

Ademais, a transferência das Ações com Performance será realizada com observância dos períodos de vedação e demais condições estabelecidas na Política de Valores Mobiliários da Companhia.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Programa SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

Extinto em 2024, por decisão da administração da Companhia. O término da vigência do Programa não afetará a eficácia das opções ainda em vigor que tenham sido outorgadas por meio do regulamento vigente.

Programa de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

O Programa poderá ser extinto e/ou cancelado a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral, sendo mantidos, todavia, todos os direitos já adquiridos pelos Beneficiários na forma do Plano, e dos eventuais Programas e Contratos, inclusive o direito de exercer as Ações Fantasma se atingido o Período de Exercício, observados os prazos e procedimentos aplicáveis.

A outorga das Ações Fantasma e o direito à sua efetiva liquidação, conforme estabelecido no Plano, não impedirão que a Companhia participe de operações de reorganização societária. Nessas situações, deverão ser observados os termos e condições do Plano, cabendo ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme o caso, avaliar a necessidade de adequar os Programas para refletir a reorganização, ou, quando necessário, propor ajustes ao Plano à Assembleia Geral.

Programa de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

O Programa poderá ser extinto e/ou cancelado a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral, sendo mantidos, todavia, todos os direitos já adquiridos pelos Beneficiários na forma do Plano, e dos eventuais Programas e Contratos, inclusive o direito de receber as Ações com Performance em relação às quais tiverem sido cumpridas as Condições à Transferência, observados os prazos e procedimentos aplicáveis. A outorga das Ações com Performance e o direito à sua efetiva transferência das Ações, conforme estabelecido no Plano, não impedirão que a Companhia participe de operações de reorganização societária. Nessas situações, deverão ser observados os termos e condições do Plano, cabendo ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme o caso, avaliar a necessidade de adequar os Programas para refletir a reorganização, ou, quando necessário, propor ajustes ao Plano à Assembleia Geral.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado e ações

Programa SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

- Considerando que os períodos de carência de todas as outorgas já foram integralmente cumpridos, nos casos de desligamento sem justa causa, pedido de demissão ou aposentadoria, os valores devidos serão liquidados por ocasião da rescisão contratual.

Programa de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

- Desligamento durante o período de carência: Em face de qualquer das hipóteses de desligamento, exceto pelas hipóteses de falecimento e aposentadoria, as Ações Fantasma em relação às quais não tiver sido cumprido o período de carência caducarão, sem produzir quaisquer efeitos.
- Desligamento após o período de carência: Em face de qualquer das hipóteses de desligamento, o direito decorrente das Ações Fantasma em relação às quais já tiver sido cumprido o período de carência, poderá ser exercido pelo Beneficiário que for desligado sem justo motivo (voluntaria ou involuntariamente). Nas situações em que não houver período de exercício, passado o período de carência, o Valor do Resgate será imediatamente transferido ao Beneficiário no prazo estipulado no contrato, contado a partir da data do desligamento.
- Falecimento: Em caso de falecimento do Beneficiário, o exercício dos direitos relativos às Ações Fantasmas será antecipado, e o Valor do Resgate referente às Ações Fantasma atribuídas ao beneficiário serão de direito dos herdeiros e sucessores do Beneficiário, em até determinada quantidade de dias contados do desligamento, conforme estipulado no referido contrato.
- Aposentadoria: Em caso de aposentadoria do Beneficiário, conforme as condições estabelecidas no respectivo programa, os direitos relativos às Ações Fantasma serão antecipados e poderão ser exercidos até o prazo determinado, contado a partir da confirmação da aposentadoria. Após esse prazo, as respectivas Ações Fantasma serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e não gerarão qualquer direito à indenização.

Não obstante o disposto nos itens anteriores, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que entender que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, estabelecer regras diferentes das previstas, conferindo tratamento diferenciado a determinado beneficiário, desde que isso não resulte em prejuízo para o beneficiário em questão.

Programa de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

- Desligamento antes do cumprimento das condições de transferência: Em face de qualquer das hipóteses de desligamento, exceto pelas hipóteses de falecimento e aposentadoria, as Ações com Performance em relação às quais não tiverem sido cumpridas as respectivas condições de transferência estarão automaticamente extintas, de pleno direito, independente de aviso prévio ou notificação, e sem qualquer direito à indenização. Os Beneficiários eleitos para participarem dos programas que estabelecerem período de carência de 5 (cinco) anos e que forem desligados pela Companhia involuntariamente sem justo motivo a partir do 3º aniversário do período de carência, poderão fazer jus à uma quantidade pro rata das Ações com Performance outorgadas, levando-se em conta para referido cálculo a quantidade de dias completos em que tal

beneficiário permaneceu na Companhia desde a data da outorga com relação ao número de dias totais do respectivo período de carência.

- Desligamento após o cumprimento das Condições de Transferência: Em face de qualquer das hipóteses de desligamento as Ações com Performance em relação às quais já tiverem sido cumpridas as respectivas condições de transferência e ainda não tenham sido efetivamente transferidas ao respectivo beneficiário deverão ser transferidas ao Beneficiário, em até determinada quantidade de dias contados do desligamento, conforme estipulado no respectivo contrato de outorga.
- Falecimento: Em caso de falecimento do Beneficiário, o fim do período de carência será antecipado, de forma que, caso tenham sido atingidas as respectivas metas, todas as Ações com Performance atribuídas ao beneficiário serão de direito dos herdeiros e sucessores do beneficiário, observados os respectivos períodos de lock-up, quando aplicáveis, em até determinada quantidade de dias contados do desligamento, conforme estipulado no respectivo contrato de outorga.
- Aposentadoria: Em caso de aposentadoria, nas condições determinadas no respectivo programa, o fim do período de carência será antecipado, de forma que, caso tenham sido atingidas as respectivas metas, todas as Ações com Performance atribuídas ao Beneficiário deverão ser imediatamente transferidas ao Beneficiário, observados os respectivos períodos de lock-up, quando aplicáveis, em até determinada quantidade de dias contados do desligamento, conforme estipulado no respectivo contrato de outorga.

Não obstante o disposto nos itens anteriores, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que entender que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, estabelecer regras diferentes das previstas, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que isso não resulte prejuízo para o beneficiário em questão.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há previsão para o exercício social de 2026, pois os membros dos órgãos de administração não possuem opções de compra de ações em aberto.

Exercício Social: 31/12/2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	6,33	0,00	6,33
Nº de membros remunerados	0,00	4,50	0,00	4,50
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,00	N/A	0,00
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	N/A	12,04	0,00	12,04
Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	7,70	N/A	7,70
Exercidas durante o exercício social	N/A	10,20	N/A	10,20

Exercício Social: 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	7,17	0,00	7,17
Nº de membros remunerados	0,00	5,83	0,00	5,83
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,00	N/A	0,00
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	N/A	11,82	N/A	11,82
Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	11,72	N/A	11,72
Exercidas durante o exercício social	N/A	11,39	N/A	11,39

Exercício Social: 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	7,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,00	N/A	0,00
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	N/A	10,47	N/A	10,47
Perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00
Exercidas durante o exercício social	N/A	7,84	N/A	7,84

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) data de outorga; (e) quantidade de opções outorgadas; (f) prazo para que as opções se tornem exercíveis; (g) prazo máximo para exercício das opções; (h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções; (i) valor justo das opções na data da outorga; e (j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

A Companhia não realizou outorgas no âmbito do Plano SAR a membros da administração da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2023, 2024 e 2025.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) em relação às opções ainda não exercíveis: (I) quantidade; (ii) data em que se tornarão exercíveis; (iii) prazo máximo para exercício das opções; (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) preço médio ponderado de exercício; (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; (e) em relação às opções exercíveis: (i) quantidade; (ii) prazo máximo para exercício das opções; (iii) prazo de restrição à transferência das ações; (iv) preço médio ponderado de exercício; (v) valor justo das opções no último dia do exercício social; e (f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não há opções detidas por membros da administração da Companhia em aberto referente ao Plano SAR (Share Appreciation Rights) ao final do exercício 2025, considerando a liquidação total do plano no referido exercício com relação a esses beneficiários.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As informações sobre as opções exercidas e ações entregues no âmbito do Plano SAR (Share Appreciation Rights) são apresentadas nas tabelas a seguir. O Plano SAR foi descontinuado pela Companhia em 2024 e totalmente liquidado, com relação aos beneficiários que integram a administração da Companhia, no exercício social de 2025.

PLANO SAR	Exercício social encerrado em 31/12/2025
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	6,33
c) Número de Membros Remunerados	4,50
d) Número de ações	84.611
e) Preço médio ponderado de exercício	R\$ 11,92
f) Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 60,91
g) Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 4.145.500,37

PLANO SAR	Exercício social encerrado em 31/12/2024
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,17
c) Número de Membros Remunerados	5,83
d) Número de ações	54.197
e) Preço médio ponderado de exercício	R\$ 10,66
f) Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 47,65
g) Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 2.004.837,91

PLANO SAR	Exercício social encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,00
c) Número de Membros Remunerados	5,00
d) Número de ações	118.841
e) Preço médio ponderado de exercício	R\$ 7,84
f) Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 45,39
g) Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 4.462.479,55

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As informações sobre potencial diluição por outorga de ações no âmbito do Plano de Ações com Performance (Performance Shares) são apresentadas nas tabelas a seguir.

Pode haver variação na quantidade de Ações com Performance outorgadas quando comparados quadros de anos consecutivos em função da mudança do quadro de Diretores Estatutários de um ano para o outro.

Plano de Ações com Performance (Performance Shares)

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal a ser encerrado em 31/12/2026 (previsão)
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	9,00
c) Número de Membros Remunerados	2,00
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,01%

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2025
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	9,00
c) Número de Membros Remunerados	2,00
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,10%

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2024
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	8,83
c) Número de Membros Remunerados	1,50
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,05%

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	9,00
c) Número de Membros Remunerados	Não aplicável.
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Não houve entrega de ações para o exercício.

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal a ser encerrado em 31/12/2026 (previsão)
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,00
c) Número de Membros Remunerados	7,00
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,13%

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2025
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	6,33
c) Número de Membros Remunerados	6,33
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,016%

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2024
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,17
c) Número de Membros Remunerados	5,25
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,11%

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,00
c) Número de Membros Remunerados	Não Aplicável
d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Não houve entrega de ações para o exercício

8.10: Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As informações sobre outorga de ações no âmbito dos Planos de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares) e de Ações com Performance (Performance Shares) são apresentadas nas tabelas a seguir.

Pode haver variação na quantidade de Ações Fantasma ou Ações com Performance outorgadas quando comparados quadros de anos consecutivos em função da mudança do quadro de Diretores Estatutários de um ano para o outro.

Plano de Outorga de Ações Fantasma (*Phantom Shares*)

PLANO DE AÇÕES FANTASMA		Período fiscal a ser encerrado em 31/12/2026	
a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número total de membros	7		
c) Número de membros remunerados	7		
d) Data de outorga	01/03/2026	01/04/2026	
e) Quantidade de ações outorgadas	253.251	237.422	
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/03/2029	01/04/2029	
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	
h) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 53,07	R\$ 53,07	
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 13.440.030,57	R\$ 12.599.985,54	

PLANO DE AÇÕES FANTASMA		Período encerrado em 31/12/2025	
a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número total de membros	6,33		
c) Número de membros remunerados	6,33		
d) Data de outorga	01/03/2025	01/04/2025	
e) Quantidade de ações outorgadas	101.976	158.313	
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/03/2028	01/04/2028	
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	
h) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 60,59	R\$ 55,47	
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 6.178.725,84	R\$ 8.782.357,52	

PLANO DE AÇÕES FANTASMA		Período encerrado em 31/12/2024		
a) Órgão	Diretoria Estatutária			
b) Número total de membros	7,17			
c) Número de membros remunerados	6,42			
d) Data de outorga	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	
e) Quantidade de ações outorgadas	36.001	36.001	36.001	
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/03/2027	01/03/2027	01/03/2027	
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	
h) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 53,24	R\$ 53,24	R\$ 53,24	
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.916.693,24	R\$ 1.916.693,24	R\$ 1.916.693,24	

PLANO DE AÇÕES FANTASMA		Período encerrado em 31/12/2023		
a) Órgão	Diretoria Estatutária			
b) Número total de membros	7,00			
c) Número de membros remunerados	6,00			
d) Data de outorga	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023	
e) Quantidade de ações outorgadas	101.534	48.374	333.245	
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/03/2026	01/03/2027	01/04/2026	
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	
h) Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 50,59	R\$ 50,59	R\$ 48,06	
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 5.136.605,06	R\$ 2.447.240,66	R\$ 16.015.754,70	

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal a ser encerrado em 31/12/2026
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	9,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Data de outorga	02/01/2026
e) Quantidade de ações outorgadas	175.453
f) Prazo máximo para entrega das ações	02/01/2029
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga ¹	R\$ 49,7
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 87.200,14

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2025
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	9,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Data de outorga	02/01/2025

e) Quantidade de ações outorgadas	150.604
f) Prazo máximo para entrega das ações	02/01/2028
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga ¹	R\$ 67,91
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 10.227.236,31

PLANO DE AÇÕES COM	Período fiscal a ser encerrado em 31/12/2026	
a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número Total de Membros	7	7
c) Número de Membros Remunerados	1	1
d) Data de outorga	01/04/2026	01/04/2026
e) Quantidade de ações outorgadas	95.723,00	188.430,00
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/04/2029	01/04/2031
g) Prazo de restrição à transferência das	N/A	N/A
h) Valor justo das ações na data da	R\$ 53,07	R\$ 53,07
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$5.080.020,00	R\$ 10.000.000,00

PLANO DE AÇÕES COM	Período fiscal encerrado em 31/12/2025	
a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número Total de Membros	6,33	6,33
c) Número de Membros Remunerados	1	1
d) Data de outorga	01/04/2025	10/02/2025
e) Quantidade de ações outorgadas	80.169,00	116.492,00
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/04/2028	01/02/2030
g) Prazo de restrição à transferência das	N/A	N/A
h) Valor justo das ações na data da	R\$ 55,41	R\$ 65,4
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 4.442.093,04	R\$ 7.618.975,09

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2024
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	8,83
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Data de outorga	02/01/2024
e) Quantidade de ações outorgadas	164.808
f) Prazo máximo para entrega das ações	02/01/2027
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga (1)	R\$ 60,15
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 9.913.140,31

(1) Como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente.

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2024					
a) Órgão	Diretoria Estatutária					
b) Número Total de Membros	7,17	7,17	7,17	7,17	7,17	7,17
c) Número de Membros Remunerados	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
d) Data de outorga	13/05/2024	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	01/07/2024	02/01/2024
e) Quantidade de ações outorgadas	960.000	337.465	220.540	56.535	81.395	115.034
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/04/2029	01/04/2025	01/04/2026	01/04/2027	01/04/2027	02/01/2024
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga¹	R\$ 57,15	R\$ 63,15	R\$ 62,58	R\$ 63,21	R\$ 62,82	R\$ 53,63
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 54.864.000,00	R\$ 21.310.374,08	R\$ 13.801.803,68	R\$ 3.573.327,10	R\$ 5.113.468,36	R\$ 6.169.273,42

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	9,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Data de outorga	02/01/2023
e) Quantidade de ações outorgadas	161.355
f) Prazo máximo para entrega das ações	02/01/2026
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga (1)	R\$ 49,58
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 7.999.980,90

(1) Como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente.

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Data de outorga	02/01/2023
e) Quantidade de ações outorgadas	101.164
f) Prazo máximo para entrega das ações	02/01/2026
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga (1)	R\$ 52,00
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 5.260.528,00

(1) Como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente.

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2024					
a) Órgão	Diretoria Estatutária					
b) Número Total de Membros	7,17	7,17	7,17	7,17	7,17	7,17
c) Número de Membros Remunerados	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
d) Data de outorga	13/05/2024	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	01/07/2024	02/01/2024
e) Quantidade de ações outorgadas	960.000	337.465	220.540	56.535	81.395	115.034
f) Prazo máximo para entrega das ações	01/04/2029	01/04/2025	01/04/2026	01/04/2027	01/04/2027	02/01/2024
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga¹	R\$ 57,15	R\$ 63,15	R\$ 62,58	R\$ 63,21	R\$ 62,82	R\$ 53,63
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 54.864.000,00	R\$ 21.310.374,08	R\$ 13.801.803,68	R\$ 3.573.327,10	R\$ 5.113.468,36	R\$ 6.169.273,42

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Conselho de Administração
b) Número Total de Membros	9,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Data de outorga	02/01/2023
e) Quantidade de ações outorgadas	161.355
f) Prazo máximo para entrega das ações	02/01/2026
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga (1)	R\$ 49,58
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 7.999.980,90

(1) Como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente

PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Período fiscal encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Data de outorga	02/01/2023
e) Quantidade de ações outorgadas	101.164
f) Prazo máximo para entrega das ações	02/01/2026
g) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h) Valor justo das ações na data da outorga (1)	R\$ 52,00
i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 5.260.528,00

(1) Como trata-se de plano liquidado em instrumentos patrimoniais, o valor justo é calculado na outorga e não é recalculado posteriormente

8.11: Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As informações sobre ações entregues no âmbito do Planos de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares) são apresentadas nas tabelas a seguir:

Exercício Social: 31/12/2025		
PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	9,00	6,33
Nº de membros remunerados	1,00	6,33
Nº de ações	108.010	337.465
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 53,81	R\$ 53,82
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ (5.812.018,00)	R\$ (18.162.366,30)
Esclarecimento		

O valor negativo reportado no item 8.11.g decorre da aplicação estrita da fórmula prevista no Ofício Circular CVM para planos de ações restritas. Como o preço de aquisição para o beneficiário é nulo (item 8.11.e zerado), o valor reflete o dispêndio integral do valor de mercado das ações entregues pela Companhia sem contrapartida financeira dos participantes.

Exercício Social: 31/12/2024		
PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	8,83	7,17
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Nº de ações	0	1.005.113
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 53,63
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ (53.904.210,19)
Esclarecimento		

O valor negativo reportado no item 8.11.g decorre da aplicação estrita da fórmula prevista no Ofício Circular CVM para planos de ações restritas. Como o preço de aquisição para o beneficiário é nulo (item 8.11.e zerado), o valor reflete o dispêndio integral do valor de mercado das ações entregues pela Companhia sem contrapartida financeira dos participantes.

Exercício Social: 31/12/2023		
PLANO DE AÇÕES COM PERFORMANCE	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	9,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Nº de ações	0,00	0,00
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00
Esclarecimento		

As informações sobre ações entregues no âmbito do Planos de Ações Fantasma (Phantom Shares) são apresentadas nas tabelas a seguir:

PLANO DE AÇÕES FANTASMA	Período fiscal encerrado em 31/12/2025
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	6,33
c) Número de Membros Remunerados	6,33
d) Número de ações	741.472
e) Preço médio ponderado de aquisição	0
f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 59,87
g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ (44.393.676,85)

O valor negativo reportado no item 8.11.g decorre da aplicação estrita da fórmula prevista no Ofício Circular CVM para planos de ações restritas. Como o preço de aquisição para o beneficiário é nulo (item 8.11.e zerado), o valor reflete o dispêndio integral do valor de mercado das ações entregues pela Companhia sem contrapartida financeira dos participantes.

PLANO DE AÇÕES FANTASMA	Período fiscal encerrado em 31/12/2024
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,17
c) Número de Membros Remunerados	6,00
d) Número de ações	159,02
e) Preço médio ponderado de aquisição	0
f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 54,30
g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ (8.634.206,35)

O valor negativo reportado no item 8.11.g decorre da aplicação estrita da fórmula prevista no Ofício Circular CVM para planos de ações restritas. Como o preço de aquisição para o beneficiário é nulo (item 8.11.e zerado), o valor reflete o dispêndio integral do valor de mercado das ações entregues pela Companhia sem contrapartida financeira dos participantes.

PLANO DE AÇÕES FANTASMA	Período fiscal encerrado em 31/12/2023
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	7,00
c) Número de Membros Remunerados	3,00
d) Número de ações	42.659
e) Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00
f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 49,05
g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ (2.092.423,95)

O valor negativo reportado no item 8.11.g decorre da aplicação estrita da fórmula prevista no Ofício Circular CVM para planos de ações restritas. Como o preço de aquisição para o beneficiário é nulo (item 8.11.e zerado), o valor reflete o dispêndio integral do valor de mercado das ações entregues pela Companhia sem contrapartida financeira dos participantes.

8.12: Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

As informações divulgadas nos itens 8.5 a 8.11 são referentes à remuneração baseada em ações dos órgãos administrativos da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária).

Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares)

a) modelo de precificação

O valor das Ações Fantasma é dado pela média dos últimos 90 pregões, ponderada pelo volume, das cotações das ações da Companhia anteriores à data da outorga.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O valor das Ações Fantasma é dado pela média dos últimos 90 pregões, ponderada pelo volume, das cotações das ações da Companhia anteriores à data da outorga.

No fechamento de 2025, o valor justo da Ação Fantasma foi de R\$ 49,72 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) para os planos vigentes.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que o plano não possui característica de opção com exercício antecipado.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, pois o valor do plano é determinado diretamente pelo preço da ação observado no mercado.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

Plano SAR (Share Appreciation Rights) – Descontinuado em 2024

a) modelo de precificação

Para a mensuração do valor justo dos ativos outorgados no Plano SAR, a Companhia utilizou modelo matemático de aproximação para opções, seguindo o método de Simulação de Monte Carlo.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado

das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O modelo considerou a dinâmica do valor das ações da Companhia e de seus competidores, uma vez que ambos impactam o ganho do beneficiário por meio da comparação do Retorno Total ao Acionista (TSR).

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O método de Simulação de Monte Carlo incorporou as características econômicas da SAR, considerada similar a uma opção, porém com liquidação financeira.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi definida com base no comportamento histórico das ações da Companhia e de seus pares utilizados na comparação do TSR.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Foi considerada a natureza da SAR, que se assemelha a uma opção, porém com liquidação em caixa, bem como a comparação relativa de desempenho frente aos competidores.

Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares)

a) modelo de precificação

O valor das Ações com Performance é dado pela média dos últimos 90 pregões, ponderada pelo volume, das cotações das ações da Companhia, anteriores à data da outorga.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O valor das Ações com Performance é dado pela média dos últimos 90 pregões, ponderada pelo volume, das cotações das ações da Companhia anteriores à data da outorga.

No fechamento de 2025, o valor justo das Ações com Performance foi de R\$ 49,72 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) para os planos vigentes.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não há característica de opção com exercício antecipado.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, pois o valor justo é determinado diretamente com base no preço observado das ações.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo
Não aplicável.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
	ON	PNA	PNB	ON	ON
Quantidade de ações detidas diretamente de emissão da Companhia (1)	106.845.949	-	-	255.342	3
Quantidade de ações detidas diretamente de emissão de controladores diretos ou indiretos da Companhia (1)	173.466.138	155.804.592	67.762.604	-	-
Quantidade de outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia	-	-	-	-	-

(1) Posição acionária em 31 de dezembro de 2025, conforme Formulário CVM 44, considerando somente empresas controladoras de capital aberto, conforme previsto na referida Resolução CVM 44/21.

Nota de esclarecimento: Nenhum dos administradores da Companhia detém diretamente ações ou cotas em controladas ou empresas sob controle comum da Companhia. A sua participação nestas empresas dá-se somente de forma indireta, através das ações detidas por estes na Companhia, a qual por sua vez, detém participação nestas sociedades.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	9	6,33	3	18,33
Número de membros remunerados	0	6,33	0	6,33
Nome do plano	N/A	Suzano Prev	N/A	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	0	N/A	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Ter no mínimo 55 anos, no mínimo 3 anos de permanência no Suzano Prev e rescindir o contrato de trabalho com a Companhia	N/A	
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 3.066.941,56	N/A	R\$ 3.066.941,56
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 564.636,24	N/A	R\$ 564.636,24
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	O resgate pode ocorrer total ou parcialmente a qualquer momento, respeitando a carência mínima entre os resgates de 60 dias, conforme previsto na legislação vigente	N/A	

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	6,33	7,17	7,00	9,00	8,83	9,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,33	7,17	7,00	9,00	8,83	9,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração Real	R\$ 28.788.330,53	R\$ 56.465.893,14	R\$ 34.348.092,09	R\$ 13.900.801,65	R\$ 10.523.805,75	R\$ 6.682.882,95	R\$ 363.600,00	R\$ 363.600,00	R\$ 355.600,00
Valor da menor remuneração Real	R\$ 6.973.775,74	R\$ 9.717.538,64	R\$ 7.537.854,31	R\$ 912.000,00	R\$ 888.000,00	R\$ 840.000,00	R\$ 363.600,00	R\$ 363.600,00	R\$ 355.600,00
Valor médio da remuneração Real	R\$ 16.254.888,81	R\$ 19.221.313,31	R\$ 13.160.877,25	R\$ 2.827.954,57	R\$ 2.270.896,51	R\$ 1.742.984,95	R\$ 363.600,00	R\$ 363.600,00	R\$ 355.600,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros da Diretoria corresponde à divisão do valor total da remuneração anual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) da Diretoria (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros da Diretoria que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa, variável, benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	
31/12/2024	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros da Diretoria corresponde à divisão do valor total da remuneração anual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) da Diretoria (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros da Diretoria que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa, variável, benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	

31/12/2023	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros da Diretoria corresponde à divisão do valor total da remuneração anual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) da Diretoria (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros da Diretoria que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa, variável, benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p>	
-------------------	--	--

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração corresponde a divisão do valor total da remuneração anual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) do Conselho de Administração (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa, variável, benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	

<p>31/12/2024</p>	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração corresponde a divisão do valor total da remuneração anual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) do Conselho de Administração (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa, variável, benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	
<p>31/12/2023</p>	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração corresponde a divisão do valor total da remuneração anual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) do Conselho de Administração (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa, variável e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa, variável, benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal corresponde à divisão do valor total da remuneração anual (fixa e benefícios diretos e indiretos) do Conselho Fiscal (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa e benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	
31/12/2024	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal corresponde à divisão do valor total da remuneração anual (fixa e benefícios diretos e indiretos) do Conselho Fiscal (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa e benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	

31/12/2023	<p>O valor médio da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal corresponde à divisão do valor total da remuneração anual (fixa e benefícios diretos e indiretos) do Conselho Fiscal (conforme indicado no item 8.2) pelo número de membros remunerados (conforme indicado no item 8.2).</p> <p>O valor da menor remuneração anual individual (fixa e benefícios diretos e indiretos) foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>O valor da maior remuneração anual individual (fixa e benefícios diretos e indiretos) foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações e membros.</p> <p>Os valores indicados não consideram os encargos atribuídos às remunerações, em linha com as orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026.</p>	
-------------------	--	--

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	Exercício Social a ser encerrado em 31/12/2026	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administração	61,09%	61,77%	60,51%	50,88%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia não receberam remuneração além daquela referente às funções que ocupam na Companhia, e não há previsão para o recebimento de remuneração além daquela referente às funções que ocupam na Companhia para o exercício social corrente.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Previsão para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026

- Remuneração recebida em função do cargo no emissor:

Não há parcela da remuneração recebida por membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou membros dos Comitês de Assessoramento em função do exercício do cargo no emissor, que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos.

- Remuneração recebida em decorrência da participação em Conselho de Administração das respectivas sociedades:

	Conselho de Administração (1)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R\$2.469.487,99	0,00	0,00	R\$2.469.487,99
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0	0,00	R\$—

(1) Remuneração prevista nas modalidades fixa e variável por participação em Conselhos de Administração e por integrarem a Diretoria de controladoras do emissor. A sociedade que arcará com a remuneração demonstrada será a Suzano Holding S.A.

Exercício social encerrado em 31/12/2025

- Remuneração recebida em função do cargo no emissor:

Não há parcela da remuneração recebida por membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou membros dos Comitês de Assessoramento em função do exercício do cargo no emissor, que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos.

- Remuneração recebida em decorrência da participação em Conselho de Administração das respectivas sociedades:

	Conselho de Administração (1)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R\$ 1.835.555,00	0,00	0,00	R\$ 1.835.555,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Remuneração prevista nas modalidades fixa e variável por participação em Conselhos de Administração e por integrarem a Diretoria de controladoras do emissor. A sociedade que arcará com a remuneração demonstrada será a Suzano Holding S.A.

Exercício social encerrado em 31/12/2024

- Remuneração recebida em função do cargo no emissor:

Não houve remuneração percebida pelos Administradores da Companhia advindas de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

- Remuneração recebida em decorrência da participação em Conselho de Administração/Diretoria Estatutária das respectivas sociedades:

	Conselho de Administração (1)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R\$ 1.438.133,00	0,00	0,00	R\$ 1.438.133,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	R\$ 132.000,00	0,00	R\$ 132.000,00

(1) Remuneração prevista nas modalidades fixa e variável por participação em Conselhos de Administração e por integrarem a Diretoria de controladoras do emissor. A sociedade que arcou com a remuneração demonstrada foi a Suzano Holding S.A.

Exercício social encerrado em 31/12/2023

- Remuneração recebida em função do cargo no emissor:

Não houve remuneração percebida pelos Administradores da Companhia advindas de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

- Remuneração recebida em decorrência da participação em Conselho de Administração/Diretoria Estatutária das respectivas sociedades:

•

	Conselho de Administração (1)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R\$ 1.328.281,00	-	-	R\$ 1.328.281,00
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	R\$ 132.000,00	-	R\$ 132.000,00

(1) Remuneração recebida nas modalidades fixa e variável por participação em Conselhos de Administração e por integrarem a Diretoria de controladoras do emissor. A sociedade que arcou com a remuneração demonstrada foi a Suzano Holding S.A.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Item 8.2 – Informações sobre Encargos Sociais

Em complemento ao item 8.2, que apresenta as informações sobre a remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, são apresentadas as informações considerando os valores dos encargos sociais que são ônus da Companhia, em linha com as orientações indicadas no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026:

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Total da remuneração sem encargos	R\$ 31.245.567,80	R\$ 103.773.218,81	R\$ 1.256.744,75	R\$ 136.275.531,36
Encargos sociais¹	R\$ 7.906.235,72	R\$ 20.566.883,97	R\$ 251.348,95	R\$ 28.724.468,64
Total da remuneração com encargos	R\$ 39.151.803,51	R\$ 124.340.102,79	R\$ 1.508.093,70	R\$ 165.000.000,00

¹ Estão considerados os encargos sociais obrigatórios, valores destacados conforme Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026, incluindo o INSS incidente sobre a remuneração fixa e sobre a remuneração variável anuais.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Total da remuneração sem encargos	R\$ 25.451.591,14	R\$ 102.893.446,20	R\$ 1.090.800,00	R\$ 124.683.836,79
Encargos sociais¹	R\$ 6.548.687,13	R\$ 29.370.487,02	R\$ 218.160,00	R\$ 36.137.334,15
Total da remuneração com encargos	R\$ 32.000.278,26	R\$ 132.263.933,22	R\$ 1.308.960,00	R\$ 165.573.171,49

¹ Estão considerados os encargos sociais obrigatórios, valores destacados conforme Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026, incluindo o INSS incidente sobre a remuneração fixa e sobre a remuneração variável anuais.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Total da remuneração sem encargos	R\$ 20.052.016,16	R\$ 137.816.816,43	R\$ 1.090.800,00	R\$ 158.959.632,59
Encargos sociais¹	R\$ 2.750.015,24	R\$ 5.169.816,68	R\$ 218.160,00	R\$ 8.137.991,92
Total da remuneração com encargos	R\$ 22.802.031,40	R\$ 142.986.633,11	R\$ 1.308.960,00	R\$ 167.097.624,51

¹ Estão considerados os encargos sociais obrigatórios, valores destacados conforme Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026, incluindo o INSS incidente sobre a remuneração fixa e sobre a remuneração variável anuais.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Total da remuneração sem encargos	R\$ 15.686.864,57	R\$ 92.126.140,78	R\$ 1.066.800,00	R\$ 108.879.805,35
Encargos sociais¹	R\$ 2.598.854,24	R\$ 5.983.852,99	R\$ 213.360,00	R\$ 8.796.067,23
Total da remuneração com encargos	R\$ 18.285.718,81	R\$ 98.109.993,77	R\$ 1.280.160,00	R\$ 117.675.872,58

¹ Estão considerados os encargos sociais obrigatórios, valores destacados conforme Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024, incluindo o INSS incidente sobre a remuneração fixa e sobre a remuneração variável anuais.

VI. Anexo V - Detalhamento da origem e justificativas das alterações no Estatuto Social, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos e cópia do Estatuto Social com as alterações em destaque (Artigo 12 – RCVM 81/22)

Estatuto Social Atual	Estatuto Social Proposto	Alterações – Origem, Justificativa e Análise dos Efeitos
<p>Artigo 4º – A Companhia tem por objeto:</p> <p>(a) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, incluindo a reciclagem destes, bem como de madeira, de produtos relacionados ao setor gráfico e de produtos acessórios ou comercializados junto aos mesmos, incluindo, mas não se limitando a produtos de papelaria, produtos de limpeza e outros produtos sanitários e de higiene pessoal, e respectivos acessórios;</p> <p>(b) a formação e a exploração de florestas homogêneas, próprias ou de terceiros, diretamente ou através de contratos com empresas especializadas em silvicultura e manejo florestal, bem como a conservação de floresta nativa;</p> <p>(c) a prestação de serviços, a importação, a exportação e a exploração de bens relacionados ao objeto da Companhia, incluindo, mas sem se limitar, a revenda e/ou divulgação, inclusive por meios eletrônicos, de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia, bem como a instituição canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce) para negociação de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia ou de suas controladas e/ou de marcas licenciadas pela ou para a Companhia e/ou suas controladas;</p> <p>(d) o transporte, por conta própria e de terceiros;</p> <p>(e) a participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento;</p>	<p>Artigo 4º – A Companhia tem por objeto:</p> <p>(a) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, incluindo a reciclagem destes, bem como de madeira, de produtos relacionados ao setor gráfico e de produtos acessórios ou comercializados junto aos mesmos, incluindo, mas não se limitando a produtos de papelaria, produtos de limpeza e outros produtos sanitários e de higiene pessoal, e respectivos acessórios;</p> <p>(b) a formação e a exploração de florestas homogêneas, próprias ou de terceiros, diretamente ou através de contratos com empresas especializadas em silvicultura e manejo florestal, bem como a conservação de floresta nativa;</p> <p>(c) a prestação de serviços, a importação, a exportação e a exploração de bens relacionados ao objeto da Companhia, incluindo, mas sem se limitar, a revenda e/ou divulgação, inclusive por meios eletrônicos, de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia, bem como a instituição canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce) para negociação de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia ou de suas controladas e/ou de marcas licenciadas pela ou para a Companhia e/ou suas controladas;</p>	<p>Alteração visando a complementar o objeto social e tornar expressa a atividade desenvolvida pela Companhia enquanto atividade acessória e complementar, que contribui com a exploração dos objetos sociais principais da Companhia, sem que tal complemento represente modificação substancial do seu objeto social.</p>

<p>(f) a operação de terminais portuários;</p> <p>(g) a geração e a comercialização de energia elétrica, incluindo a comercialização varejista de energia elétrica e a comercialização atacadista de energia elétrica;</p> <p>(h) a prestação de serviços de transporte aquaviário pelas modalidades cabotagem e navegação interior, bem como atividades auxiliares, tais como operação e sinalização náutica;</p> <p>(i) a prestação de serviços de operador portuário para movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área de porto organizado;</p> <p>(j) a operação de aeroportos e campos de aterrissagem; e</p> <p>(k) a realização de atividades de pesquisa, teórica e/ou experimental, básica e/ou aplicada, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, bem como de desenvolver e comercializar soluções tecnológicas, produtos e serviços para o setor agroflorestal e/ou para outros setores relacionados ao objeto social da Companhia.</p>	<p>(d) o transporte, por conta própria e de terceiros;</p> <p>(e) a participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento;</p> <p>(f) a operação de terminais portuários;</p> <p>(g) a geração e a comercialização de energia elétrica, incluindo a comercialização varejista de energia elétrica e a comercialização atacadista de energia elétrica;</p> <p>(h) a prestação de serviços de transporte aquaviário pelas modalidades cabotagem e navegação interior, bem como atividades auxiliares, tais como operação e sinalização náutica;</p> <p>(i) a prestação de serviços de operador portuário para movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área de porto organizado;</p> <p>(j) a operação de aeroportos e campos de aterrissagem; e</p> <p>(k) a realização de atividades de pesquisa, teórica e/ou experimental, básica e/ou aplicada, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, bem como de desenvolver e comercializar soluções tecnológicas, produtos e serviços para o setor agroflorestal e/ou para outros setores relacionados ao objeto social da Companhia; e</p> <p>(l) a extração e o aproveitamento, diretamente ou por meio de terceiros, de substâncias minerais, inclusive basalto, bem como o seu beneficiamento para a produção de cascalho, saibro e materiais correlatos.</p>	
---	--	--

<p>Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 19.269.281.424,63 (dezenove bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.264.117.615 (um bilhão, duzentas e sessenta e quatro milhões, cento e dezessete mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 19.269.281.424,63 (dezenove bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) 19.269.281.424,63 (vinte e quatro bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.264.117.615 (um bilhão, duzentas e sessenta e quatro milhões, cento e dezessete mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal</p>	<p>A alteração proposta visa refletir o novo valor do capital social, tendo em vista (i) a aprovação do aumento de capital social mediante capitalização saldo proveniente da Reserva para Aumento de Capital e parte do saldo da Reserva de Investimentos da Companhia, sem emissão de novas ações, aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 169, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.</p>
---	--	--

VII. Anexo VI - Estatuto Social Consolidado

ESTATUTO SOCIAL

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

CAPÍTULO I

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO
DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

Artigo 1º – A SUZANO S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, atuando de forma eticamente responsável e com respeito aos direitos humanos.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º – A Companhia tem sede na Cidade, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, que é seu foro.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto:

- (a) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, incluindo a reciclagem destes, bem como de madeira, de produtos relacionados ao setor gráfico e de produtos acessórios ou comercializados junto aos mesmos, incluindo, mas não se limitando a produtos de papelaria, produtos de limpeza e outros produtos sanitários e de higiene pessoal, e respectivos acessórios;
- (b) a formação e a exploração de florestas homogêneas, próprias ou de terceiros, diretamente ou através de contratos com empresas especializadas em silvicultura e manejo florestal, bem como a conservação de floresta nativa;

- (c) a prestação de serviços, a importação, a exportação e a exploração de bens relacionados ao objeto da Companhia, incluindo, mas sem se limitar, a revenda e/ou divulgação, inclusive por meios eletrônicos, de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia, bem como a instituição canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce) para negociação de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia ou de suas controladas e/ou de marcas licenciadas pela ou para a Companhia e/ou suas controladas;
- (d) o transporte, por conta própria e de terceiros;
- (e) a participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento;
- (f) a operação de terminais portuários;
- (g) a geração e a comercialização de energia elétrica, incluindo a comercialização varejista de energia elétrica e a comercialização atacadista de energia elétrica;
- (h) a prestação de serviços de transporte aquaviário pelas modalidades cabotagem e navegação interior, bem como atividades auxiliares, tais como operação e sinalização náutica;
- (i) a prestação de serviços de operador portuário para movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área de porto organizado;
- (j) a operação de aeroportos e campos de aterrissagem;
- (k) a realização de atividades de pesquisa, teórica e/ou experimental, básica e/ou aplicada, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, bem como de desenvolver e comercializar soluções tecnológicas, produtos e serviços para o setor agroflorestal e/ou para outros setores relacionados ao objeto social da Companhia; e
- (l) a extração e o aproveitamento, diretamente ou por meio de terceiros, de substâncias minerais, inclusive basalto, bem como o seu beneficiamento para a produção de cascalho, saibro e materiais correlatos.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$24.269.281.424,63 (vinte e quatro bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.264.117.615 (um bilhão, duzentas e sessenta e quatro milhões, cento e dezessete mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 780.119.712 (setecentos e oitenta milhões, cento e dezenove mil, setecentas e doze) ações ordinárias, todas exclusivamente escriturais.

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento de capital é assegurado aos acionistas, nos termos da lei, o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os então acionistas em qualquer emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei.

Parágrafo Quarto – Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão as proporções quanto à quantidade de ações então existentes, no momento do aumento, devendo, ainda, ser integralmente observados os direitos atribuídos às ações de emissão da Companhia.

Artigo 6º – O acionista que, por qualquer razão, deixar de pagar pontualmente alguma chamada de capital por conta do valor das subscrições de ações da Companhia, estará, de pleno direito, constituído em mora e sujeito ao pagamento do valor subscrito corrigido monetariamente, na forma da lei, pelo Índice Geral de Preço a Mercado - IGP-M, da FGV, acrescido de juros de 12% ao ano e da multa de 10% sobre o valor do saldo da chamada.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por um Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral que tiver como matéria da ordem do dia deliberar sobre (i) o cancelamento de registro de companhia aberta, ou (ii) a alteração ou exclusão do Artigo 30 abaixo, deverá ser convocada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Artigo 8º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo de Relações com Investidores, e, em seguida, os acionistas elegerão o Presidente da Assembleia Geral, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral também poderá ser instalada por um procurador, nomeado por ato de delegação específico pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º – São órgãos de administração da Companhia: (a) o Conselho de Administração; e (b) a Diretoria Executiva Estatutária.

Artigo 10 – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa do Diretor Presidente e dos Diretores Executivos Estatutários.

Parágrafo Primeiro – O prazo do mandato do Conselho de Administração é de 2 (dois) anos e o da Diretoria Executiva Estatutária é de 1 (um) ano, mas ambos estender-se-ão até a investidura dos novos membros eleitos. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 34 deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 11 – A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária, cabendo ao primeiro desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria Executiva Estatutária.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 – O Conselho de Administração é constituído de 5 (cinco) a 10 (dez) membros, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que entre eles designará o Presidente e até 2 (dois) Vice-Presidentes.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de seu Presidente, de qualquer de seus Vice-Presidentes, ou do Diretor Presidente, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência e a indicação da ordem do dia, admitida a convocação por correio eletrônico, sendo o quórum para instalação em 1ª convocação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo estar presente pelo menos o Presidente ou um dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração e, em 2ª convocação, a maioria de seus membros, devendo estar presente pelo menos o Presidente ou um dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião, entre os quais necessariamente o Presidente ou um dos Vice-Presidentes. No caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de qualidade.

Parágrafo Primeiro – É facultada a participação de Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Conselheiros deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião do Conselho de Administração pelo referido Conselheiro, que fará referência à forma pela qual o Conselheiro se manifestou.

Parágrafo Segundo – Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de se fazer representar, mediante documento escrito ou através de correio eletrônico, por outro membro do Conselho de Administração, seja para a formação de "quórum", seja para a votação, com a faculdade de indicar ou não o sentido de seu voto. Essa

representação extinguir-se-á, simultaneamente, com o encerramento da reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou correio eletrônico, quando recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o encerramento da reunião.

Parágrafo Quarto – O Presidente do Conselho de Administração tem a faculdade de convidar para participar das reuniões do Conselho de Administração, mas sem direito de voto, qualquer dos membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (estatutários ou não) ou da Diretoria Executiva Estatutária que não seja membro do Conselho de Administração, e, ainda, qualquer outro executivo da Companhia ou o representante do seu auditor independente ou qualquer terceiro que possa contribuir com opiniões, informações e sugestões que sirvam como subsídios às deliberações dos membros do Conselho.

Parágrafo Quinto – Poderá também o Conselho de Administração nomear membro honorário, pessoa de reconhecida competência profissional e histórico de dedicação à Companhia, que poderá ser consultada a título informativo nas reuniões do Conselho de Administração, com regras e condições a serem fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 14 – Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais, respeitados sempre os valores éticos adotados pela comunidade onde atua, em especial o respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- (b) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, eleger, avaliar e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Executivos Estatutários da Companhia e fixar as atribuições e competências de cada um deles, quando não previstas neste Estatuto Social, assim como orientar o voto da Companhia, de suas subsidiárias ou controladas, na eleição de administradores de subsidiárias, controladas ou outras sociedades na qual a Companhia, suas subsidiárias ou controladas detenham participação, sempre que o investimento da Companhia, sua subsidiária ou controlada na sociedade para a qual o administrador será eleito represente montante equivalente a, no mínimo, 5% do patrimônio líquido da Companhia, conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de encerramento de exercício mais recente;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores Executivos Estatutários; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

- (d)** caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva Estatutária;
- (e)** caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, escolher e destituir os auditores independentes, ressalvado o direito de veto, previsto em lei;
- (f)** caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, aprovar os critérios e as práticas contábeis;
- (g)** caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, aprovar a estratégia global de longo prazo a ser observada pela Companhia e pelas sociedades controladas, bem como aquela a ser proposta para as sociedades coligadas;
- (h)** examinar, aprovar e controlar a execução dos orçamentos anuais e plurianuais de investimentos, bem como os operacionais, que serão elaborados pela Diretoria Executiva Estatutária;
- (i)** acompanhar e avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia;
- (j)** emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria Executiva Estatutária à Assembleia Geral;
- (k)** deliberar sobre a concessão, ou não, do direito de preferência aos acionistas, ou mesmo reduzir o prazo desse direito, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita por uma das modalidades previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”);
- (l)** observado o disposto na alínea k, acima, deliberar sobre a emissão de valores mobiliários, inclusive notas promissórias, para distribuição pública ou privada, no país e/ou no exterior, de acordo com a respectiva legislação;
- (m)** caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, autorizar a participação, inicial ou subsequente, da Companhia como sócia, acionista ou consorciada, em outra sociedade ou empreendimento (exceto em subsidiárias integrais), a outorga dessa participação em garantia a terceiros nas operações da Companhia, assim como a alienação a qualquer título, e sob qualquer forma, de qualquer participação constante do ativo da Companhia;
- (n)** autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento, ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

- (o) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, designar o Diretor Executivo de Relações com Investidores;
- (p) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, autorizar a Diretoria Executiva Estatutária, com o estabelecimento de alçadas a serem definidas por resolução aprovada em Reunião do Conselho de Administração, cuja ata será devidamente registrada perante a Junta Comercial competente, a:
 - (p.1) alienar, onerar e adquirir bens relativos ao ativo imobilizado e aqueles de que trata a alínea “m” deste Artigo;
 - (p.2) constituir garantia real de qualquer natureza e de alienação fiduciária em garantia;
 - (p.3) celebrar operações financeiras, ativas ou passivas, inclusive as intituladas “vender”, nas quais a Companhia figura como fiadora de seus clientes;
 - (p.4) celebrar quaisquer outros contratos conforme os valores de alçadas definidos;
 - (p.5) praticar, ou determinar que sejam praticados, quaisquer atos não expressamente previstos neste Estatuto Social, desde que, legalmente, sejam da sua competência;
 - (p.6) ingressar, transigir, fazer acordos ou desistir de processos, procedimentos, medidas ou quaisquer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como efetuar a compensação fiscal voluntária, que resultem ou possam resultar em obrigações ou direitos da Companhia, ou que prejudiquem ou possam prejudicar a reputação ou a imagem da Companhia;
- (q) deliberar sobre a instituição de conselho consultivo para aconselhamento dos membros do Conselho de Administração, fixando os cargos, remuneração e regras de funcionamento daquele órgão;
- (r) criar, se e quando julgar conveniente, outros comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 15 adiante;
- (s) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, nomear pessoas para dirigir setores ou áreas da Companhia, com o título de Diretor Executivo não estatutário, sendo que os Diretores Executivos não estatutários também poderão ser denominados Vice-Presidentes Executivos, que deverão reportar-se a um Diretor Executivo Estatutário, não implicando tal procedimento em delegação de poderes que, por lei ou pelo presente Estatuto Social,

sejam privativos dos Diretores Executivos Estatutários eleitos, nem lhes atribuindo, assim, a condição de membro de qualquer órgão estatutário; e

- (t) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) para cancelamento de registro de companhia aberta.

Artigo 15 – O Conselho de Administração poderá instituir outros comitês de assessoramento, cuja função será a de opinar sobre as matérias de sua competência, nos termos deste Estatuto Social e resoluções do Conselho de Administração. As recomendações desses comitês terão caráter exclusivamente opinativo, sendo que os membros dos comitês não terão qualquer poder deliberativo ou responsabilidade pelas deliberações.

Parágrafo Primeiro – As regras sobre a composição, funcionamento e competência de eventual comitê de assessoramento que venha a ser criado pelo Conselho de Administração serão definidas no ato próprio de criação desses comitês e/ou nas deliberações dos comitês que se seguirem à sua criação.

Parágrafo Segundo – Os comitês poderão contar com a colaboração de outros profissionais, bem como estrutura administrativa de apoio. A remuneração de tais profissionais, inclusive a dos membros dos comitês e as despesas da estrutura administrativa de apoio serão custeadas pela Companhia. Quando entenderem necessário, os comitês poderão também determinar a contratação de consultas junto a profissionais externos, cujos honorários serão pagos pela Companhia.

Artigo 16 – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, com o auxílio, a seu exclusivo critério, dos respectivos Comitês do Conselho de Administração, no que tange às alíneas “b”, “c” e “d”, abaixo:

- (a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;
- (b) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria Executiva Estatutária;
- (c) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração; e
- (d) acompanhar e dar suporte à atuação da Diretoria Executiva Estatutária e/ou de qualquer de seus membros.

Artigo 17 – Em suas ausências temporárias, o Presidente do Conselho de Administração será substituído por um dos Vice-Presidentes desse órgão, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração indicar o substituto; e, quando assim não ocorrer, caberá ao Conselho de Administração fazer tal indicação. O mesmo critério será adotado quando, nos mesmos casos, tratar-se de qualquer outro membro, que será substituído por um de seus pares.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o cargo poderá permanecer vago até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo do substituto poder ser nomeado, para completar o mandato em curso, pelos conselheiros remanescentes em reunião do Conselho de Administração, na forma do artigo 150 da Lei das Sociedade por Ações, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros daquele órgão ou se considerado conveniente o provimento do cargo.

Parágrafo Segundo – As substituições previstas neste Artigo implicarão a acumulação das funções e do direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração, mas não a dos seus honorários e demais vantagens do substituído.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTATUTÁRIA

Artigo 18 – A Diretoria Executiva Estatutária será constituída de 1 (um) Diretor Presidente, que poderá ser denominado exclusivamente Presidente, e de 4 (quatro) a 9 (nove) Diretores Executivos Estatutários, que também poderão ser denominados como Vice-Presidentes Executivos Estatutários, acionistas ou não, domiciliados e residentes no país, de reconhecida capacidade técnica e administrativa, eleitos pelo Conselho de Administração e por este órgão destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - É facultada a participação de Diretores Executivos Estatutários na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Diretores Executivos Estatutários deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião da Diretoria Executiva Estatutária pelo referido Diretor Executivo Estatutário, que fará referência à forma pela qual o Diretor Executivo Estatutário se manifestou.

Parágrafo Segundo – A área de atuação e competência específica de cada um dos membros da Diretoria Executiva Estatutária poderão ser fixadas pelo Conselho de Administração, quando não previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – Os membros da administração não poderão obrigar-se, pessoalmente, por aval ou fiança.

Artigo 19 – Nas ausências temporárias:

- (a) do Diretor Presidente, o seu substituto será designado pelo Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva Estatutária;
- (b) de qualquer outro Diretor Executivo Estatutário, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente, dentre os demais membros ou dentre os subordinados diretos do Diretor Executivo Estatutário ausente ou impedido, por recomendação deste. Neste último caso, o subordinado direto que estiver substituindo o Diretor Executivo Estatutário ausente ou impedido participará de todas as atividades rotineiras e terá todos os encargos do referido diretor, inclusive estando presente em reuniões de Diretoria Executiva Estatutária para instruir as matérias afetas ao Diretor Executivo Estatutário substituído sem, no entanto, exercer o direito de voto ou receber a remuneração do substituído.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância de cargo na Diretoria Executiva Estatutária, o Conselho de Administração deverá reunir-se para deliberar sobre o provimento do cargo vago, se necessário para o preenchimento do número mínimo de membros daquele órgão ou se entender conveniente seja provido o cargo. O prazo de gestão do Diretor Executivo Estatutário assim eleito terminará simultaneamente com os dos seus pares.

Parágrafo Segundo – Ressalvado o disposto na alínea “b” do *caput* deste Artigo, as substituições previstas neste Artigo implicarão a acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não a dos honorários e demais vantagens do substituído.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva Estatutária reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores Executivos Estatutários, com até 2 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo quando a totalidade de seus integrantes participar da reunião.

Parágrafo Primeiro – As reuniões da Diretoria Executiva Estatutária serão válidas quando delas participar a maioria de seus membros em exercício, dentre os quais o Diretor Presidente ou seu substituto.

Parágrafo Segundo – Em todas as reuniões da Diretoria Executiva Estatutária as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria Executiva Estatutária poderá reunir-se, independentemente da formalidade de convocação, quando se tratar de matéria urgente. Para a validade dessa reunião é exigida a presença ou representação de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria Executiva Estatutária e que a deliberação seja tomada por unanimidade.

Artigo 21 – Compete à Diretoria Executiva Estatutária:

- (a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (b) administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pelo Conselho de Administração;
- (c) levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os ao Conselho de Administração;
- (d) elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto Social, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as ao Conselho de Administração;
- (e) propor ao Conselho de Administração a aprovação dos procedimentos de que tratam os Artigos 27 e 28 deste Estatuto Social;
- (f) elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos, abrangendo, dentre outros, planos florestal, industrial, comercial, financeiro e de recursos humanos, a serem submetidos pelo Diretor Presidente ao Conselho de Administração;
- (g) deliberar sobre as transações indicadas nas alíneas “p.1” a “p.4” e “p.6” do Artigo 14 deste Estatuto Social, observados os valores de alçadas previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração, quando de valor não superior àqueles ali previstos, e submetidos, previamente, ao Conselho de Administração, quando superiores, assim como deliberar sobre os investimentos em subsidiárias integrais em qualquer valor;
- (h) abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País;
- (i) informar ao Conselho de Administração, na pessoa de seu Presidente, a respeito de qualquer questão de importância singular para os negócios da Companhia; e
- (j) buscar a contínua melhoria do clima organizacional e de resultados.

Artigo 22 – A Companhia será representada, ativa e passivamente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores Executivos Estatutários.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá ser representada por um Diretor Executivo Estatutário e um procurador, por dois procuradores ou mesmo por um só procurador, desde que, na outorga do mandato, seja ela representada por dois Diretores Executivos Estatutários, devendo ser especificados no respectivo instrumento, de modo preciso e consistente, os poderes conferidos ao(s) mandatário(s) e o prazo do mandato.

Parágrafo Segundo – Não serão outorgados poderes para substabelecimento, salvo para fins de representação judicial e/ou no contencioso administrativo.

Parágrafo Terceiro – Não obstante o disposto neste Artigo, a Companhia poderá ser representada, singularmente, por qualquer Diretor Executivo Estatutário, ou procurador com poderes específicos para qualquer dos seguintes atos:

- (a) nos atos de endosso de cheques ou de duplicatas em favor de instituições financeiras, para o efeito de depósito em conta da Companhia, no primeiro caso, e de desconto e/ou de caução e/ou de penhor mercantil e/ou de cobrança, no segundo caso, inclusive assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs;
- (b) representação da Companhia junto a quaisquer órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, exclusivamente para fins administrativos;
- (c) representação da Companhia junto à Justiça do Trabalho, Ministério Público e Sindicatos, inclusive para os fins de nomeação de prepostos e em matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; e
- (d) representação da Companhia junto a terceiros, para fins de representação que não envolva obrigação de qualquer natureza para a Companhia.

Parágrafo Quarto – Salvo quando para fins judiciais, de representação da Companhia no contencioso administrativo e procedimentos relativos a marcas e patentes, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia terão prazo máximo de vigência até 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer caso, deverá constar sempre do respectivo instrumento.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Presidente:

- (a) sem prejuízo do disposto no Artigo 22 acima, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, podendo ele constituir procurador especial para esta última hipótese;
- (b) representar a Companhia nas suas relações públicas e privadas de alto nível;
- (c) superintender todas as atividades sociais de conformidade com a orientação que for estabelecida pelo Conselho de Administração;
- (d) submeter os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos à aprovação da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho de Administração;
- (e) submeter a exame da Diretoria Executiva Estatutária as estatísticas, relatórios e demonstrações evidenciando os resultados globais da Companhia, abrangendo, inclusive, as sociedades controladas e coligadas, e de empreendimentos dos quais participe;
- (f) estimular o bom relacionamento da Diretoria Executiva Estatutária com eventuais comitês de assessoramento e com o Conselho de Administração, baseando-se nos interesses da Companhia;
- (g) manter o Conselho de Administração, na pessoa de seu Presidente, constantemente informado sobre todos os fatos e atos relativos às atividades e investimentos da Companhia, discutindo com este todos os aspectos relevantes;
- (h) propor ao Conselho de Administração:
 - (h.1) a fixação da política financeira, em alto nível, a ser observada pela Companhia e pelas sociedades controladas, e a ser proposta às sociedades coligadas;
 - (h.2) a definição da estratégia global, a longo prazo, a ser observada pela Companhia e pelas sociedades controladas, e a ser proposta às sociedades coligadas;
 - (h.3) a participação da Companhia, suas subsidiárias, controladas ou coligadas, inicial ou subsequente, como sócia ou acionista, em outras empresas, bem como a alienação ou oneração dessas participações; e
 - (h.4) a formação de “*joint-ventures*” ou a celebração de parcerias de qualquer espécie e seus eventuais distratos e prorrogações, tanto da Companhia como de suas subsidiárias, controladas e coligadas.

Parágrafo Único – As citações da Companhia somente serão válidas quando feitas nas pessoas do Diretor Presidente e de um outro Diretor Executivo Estatutário.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente, e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com a legislação aplicável. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e reger-se-á pelas leis e normas regulamentares aplicáveis, pelo presente Estatuto Social e por seu Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

Parágrafo Segundo – Os membros efetivos do Conselho Fiscal terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral, respeitado o limite mínimo legal, e não poderão receber qualquer remuneração adicional da Companhia, de sociedade por ela controlada ou com ela coligada, exceto se essa remuneração adicional decorrer de, ou relacionar-se com, serviços prestados à Companhia anteriormente à eleição, ou não comprometer o exercício da função de conselheiro fiscal.

CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Artigo 25 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), órgão colegiado de assessoramento e instrução vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e independentes.

Parágrafo Primeiro – O CAE possuirá Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo Segundo – O CAE funcionará permanentemente e será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo observar os seguintes requisitos: (i) ao menos um membro do CAE deve ser Conselheiro Independente da Companhia, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos um membro do CAE não será membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) os membros do CAE não poderão participar da Diretoria; (iv) a maioria dos membros do

CAE deverá atender aos requisitos de independência indicados na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada; (v) ao menos um membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme estabelecido no Regimento Interno do CAE, na legislação aplicável e nas normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia; e (vi) um mesmo membro poderá acumular as características descritas nos itens “i” e “v” acima. O CAE deverá possuir um Coordenador, cujas atividades devem estar definidas no Regimento Interno.

Parágrafo Terceiro – É vedada a participação de Diretores da Companhia, de suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, no CAE.

Parágrafo Quarto – O CAE terá dentre outras funções:

- (a) avaliar as informações financeiras trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (b) promover a supervisão da área financeira;
- (c) zelar para que a Diretoria Executiva Estatutária desenvolva controles internos confiáveis;
- (d) zelar para que a auditoria interna e as áreas de controles internos desempenhem a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria Executiva Estatutária e da auditoria interna;
- (e) estabelecer com a auditoria independente o plano de trabalho e o acordo de honorários;
- (f) opinar sobre a contratação, remuneração e substituição dos serviços de auditoria independente;
- (g) interagir com a auditoria independente sobre assuntos relacionados ao procedimento de auditoria;
- (h) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (i) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Parágrafo Quinto – O Conselho de Administração definirá a remuneração dos membros do CAE, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas de seu funcionamento.

Parágrafo Sexto – O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber e tratar denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em relação ao descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive a previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da denúncia.

CAPÍTULO VII

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Artigo 26 – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano anterior (“Exercício Social”), observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei:

- (a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do Exercício Social para a reserva legal;
- (b) as importâncias destinadas a Reservas para Contingências, caso constituída;
- (c) a quota necessária ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual será, em cada Exercício Social, equivalente ao menor valor entre: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) 10% (dez por cento) da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia no respectivo Exercício Social, calculada de acordo com o Parágrafo Terceiro deste Artigo;
- (d) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com a faculdade de destinar até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta Reserva não poderá ultrapassar a 80% (oitenta por cento) do capital social. O remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial com o fim de garantir a continuidade da

distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro – Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 202 da mesma lei e deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Segundo – Nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Terceiro – Para os fins de cálculo do valor a ser pago a título de dividendo mínimo obrigatório previsto na alínea (c) deste Artigo 26, “Geração de Caixa Operacional” consolidado significa o resultado da seguinte fórmula:

$$\text{GCO} = \text{EBITDA Ajustado} - \text{CAPEX Manutenção}$$

Onde:

“GCO” significa a Geração de Caixa Operacional consolidado do Exercício Social, expresso em moeda nacional corrente.

“EBITDA” significa o lucro líquido do Exercício Social da Companhia expresso em moeda nacional, antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das receitas e despesas financeiras, da depreciação, amortização e exaustão.

“EBITDA Ajustado” significa o EBITDA excluindo itens não recorrentes e/ou não caixa e ganhos (perdas) decorrentes de mudança no valor justo do ativo biológico.

“CAPEX Manutenção” significa o montante, expresso em moeda nacional, dos investimentos em manutenção realizados no Exercício Social.

Parágrafo Quarto – Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá distribuir dividendos superiores aos dividendos obrigatórios previstos na alínea “c” deste Artigo.

Parágrafo Quinto – A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.

Artigo 27 – Por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a Companhia pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto Social.

Artigo 28 – Será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano, e poderá a Diretoria Executiva Estatutária:

- (a) declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual;
- (b) levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital;
- (c) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.

Artigo 29 – As Demonstrações Financeiras anuais serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes, registrados na CVM. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII

OFERTA PÚBLICA EM CASO DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 30 – Qualquer Pessoa (conforme definida no parágrafo Primeiro abaixo) isoladamente ou em conjunto com Pessoa(s) Vinculada(s), acionista(s) ou não da Companhia, que subscreva, adquira ou, de qualquer outra forma, incluindo, sem limitação, por meio de permuta, conversão, reorganização societária (incluindo, mas não se limitando a incorporação da Companhia e/ou de suas ações ou a incorporação pela Companhia de outra sociedade ou das ações desta), ou ainda mediante aquisição de direitos de preferência e/ou de subscrição de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia conversíveis em ações ou que deem direito à sua subscrição ou compra de ações da Companhia, torne-se titular, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, de Participação Relevante (conforme definida no parágrafo Primeiro abaixo) na Companhia deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento do

qual resultar a titularidade de Participação Relevante, lançar ou, no caso de oferta registrável nos termos da Instrução CVM 361/02, protocolar pedido de registro na CVM de, OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, a qual deverá ser liquidada no prazo máximo de (a) 48 (quarenta e oito) dias contados do lançamento no caso de oferta não sujeita a registro, e (b) 180 (cento e oitenta) dias contados da data de pedido de registro, no caso de oferta sujeita a registro, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, ressalvados eventuais atrasos que não decorram de ato ou omissão do ofertante.

Parágrafo Primeiro – Para fins deste Estatuto Social:

- (a) “Ações em Circulação” significa todas as ações de emissão da Companhia exceto aquelas (i) de titularidade, direta ou indiretamente, do acionista controlador ou de pessoas a ele vinculadas; (ii) na tesouraria da Companhia; (iii) detidas por sociedade controlada pela Companhia; e (iv) de titularidade, direta ou indiretamente, dos administradores da Companhia;
- (b) “Derivativos” significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia;
- (c) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia, (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, incluindo *American Depositary Receipts* (ADRs);
- (d) “Participação Relevante” significa a quantidade de ações de emissão da Companhia (ou de seus sucessores legais) em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de sua emissão;
- (e) “Pessoa” significa qualquer pessoa incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e
- (f) “Pessoa Vinculada” significa Pessoa ou grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto ou contrato similar, ou que atue conjuntamente representando os mesmos interesses. Incluem-se, dentre os exemplos de grupo de Pessoas que atue representando conjuntamente os mesmos interesses aquela (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por pessoa integrante do grupo de Pessoas,

(ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, Pessoa integrante do grupo de Pessoas, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer Pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, pessoa integrante do grupo de Pessoas, (iv) na qual o acionista controlador de tal pessoa integrante do grupo de Pessoas detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante, (v) na qual tal Pessoa integrante do grupo de pessoas detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante, ou (vi) que detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante da pessoa integrante do grupo de Pessoas.

Parágrafo Segundo – A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro abaixo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Terceiro – O preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA será o maior dos seguintes valores:

- (a) o Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Décimo Terceiro a Décimo Quinto deste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis (“Valor Econômico”); e
- (b) 145% (cento e quarenta e cinco por cento) da maior cotação unitária de ações de emissão da Companhia em qualquer bolsa de valores na qual as ações da Companhia forem negociadas, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA, devidamente atualizado pela taxa referencial de correção monetária do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC (ou índice que vier a substituí-lo) até o momento do pagamento.

Parágrafo Quarto – A realização da OPA mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de terceiro formular OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto – A Pessoa estará obrigada a atender as eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de a Pessoa não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral

Extraordinária, na qual a Pessoa não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos da Pessoa que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo – Qualquer Pessoa que adquira ou se torne titular, no Brasil ou no exterior, de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos (a) que deem direito a ações da Companhia ou (b) que deem direito ao recebimento de valor correspondente das ações da Companhia, que resulte em que tal Pessoa passe a ser titular de Participação Relevante, estará igualmente obrigada a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, lançar ou, no caso de oferta registrável nos termos da Instrução CVM 361/02, protocolar pedido de registro na CVM de, OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Artigo 30.

Parágrafo Oitavo – As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 31 deste Estatuto Social excluem o cumprimento pela Pessoa titular de Participação Relevante das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Nono – Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia para cálculo de atingimento de Participação Relevante, conforme descrito na alínea “d” do Parágrafo Primeiro deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultante de cancelamento de ações em tesouraria ou resgate de ações.

Parágrafo Décimo – Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição, na OPA, de cada ação de emissão da Companhia que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo Terceiro acima, deverá prevalecer, na efetivação da OPA, aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Décimo Primeiro – O disposto neste Artigo 30 não se aplica aos acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia em 29 de setembro de 2017 e a seus Sucessores (abaixo definidos).

Parágrafo Décimo Segundo – Para fins do parágrafo Décimo Primeiro deste Artigo 30 acima, são qualificados como “Sucessores” dos acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia, os respectivos cônjuges, companheiros, herdeiros, legatários, cessionários e sucessores que, por qualquer razão, inclusive reorganizações societárias, se tornem titulares das ações (e/ou direitos de votos a elas inerentes) e/ou ainda Outros Direitos de Natureza Societária relacionados às ações detidas ou que vierem a ser detidas

pelos acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia em 29 de setembro de 2017.

Parágrafo Décimo Terceiro – O laudo de avaliação de que trata o Parágrafo 3º deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista(s) controlador(es), devendo o laudo também satisfazer os requisitos dos parágrafos 1º e 6º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Décimo Quarto – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer quantidade de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Parágrafo Décimo Quinto – Os custos incorridos com a elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

CAPÍTULO IX ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 31 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO X PROCEDIMENTOS PARA NOVAS AQUISIÇÕES

Artigo 32 – Qualquer Pessoa que seja titular de Ações em Circulação da Companhia, em quantidade superior a 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de emissão da Companhia (“Nova Aquisição”), estará obrigado a, previamente a cada Nova Aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a realização da Nova Aquisição: (i) a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir; (ii) a intenção de aquisição;

(iii) se tem interesse em indicar membro para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal da Companhia; (iv) a origem dos recursos que serão utilizados para tal aquisição; e (v) os planos estratégicos relacionados ao seu investimento na Companhia.

Parágrafo Primeiro – Adicionalmente, a Pessoa caracterizada no caput deste Artigo estará obrigada a realizar cada Nova Aquisição na B3, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Parágrafo Segundo – É facultado ao Diretor de Relações com Investidores, por iniciativa própria ou em atendimento a solicitação que lhe seja feita pelos órgãos reguladores, requerer que acionistas ou Grupo de Acionistas da Companhia informem sua composição acionária, direta e/ou indireta, bem como a composição do seu bloco de controle direto e/ou indireto e, se for o caso, o grupo societário e empresarial, de fato ou de direito, do qual fazem parte.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de a Pessoa não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, aplica-se o disposto no Artigo 30, Parágrafo Sétimo, acima.

CAPÍTULO XI DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 33 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 34 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

* * * *